

Alagoas , 26 de Janeiro de 2023 · Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas · ANO X | Nº 1973

Expediente: Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

- 1º Secretário: Júlio Cezar da Silva Palmeira dos Índios
- 2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior Jacuípe
- 3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva Taquarana
- 1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira Teotônio Vilela
- 2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão Jundiá
- 3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos Olho D'água das

CONSELHO FISCAL

Titular:

Vinícius José Mariano de Lima - Canapi André Brandão de Almeida – Mar Vermelho Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos

Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos

Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior Coordenador da Região Metropolitana — Cecília Lima Herrmann Rocha Coordenador Litoral Norte — Fernando Henrique Lima Cavalcante Coordenador Litoral Sul — Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Este Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fulcro no inc.IV do art.28, da Lei Federal 12.462/2011 e no inc.IV, do art.60, do Dec. Federal nº 7.581/2011, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório na modalidade de RDC nº 01/2022, com objeto Sistema de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação integrada para elaboração de projetos executivos e execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação asfáltica e em paralelo, em favor do FCMF CONSÓRCIO, representado pela empresa FC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.413.553/0001-13, nos termos do RDC em epígrafe e na proposta apresentada.

Santana do Ipanema/AL, 25 de janeiro de 2023.

RAMON CAMILO SILVA

Diretor Presidente do CONDRI

Publicado por:

Lidiane Pereira de Macedo **Código Identificador:**266F120F

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 010 de 01 de janeiro de 2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 01/2023 referente à:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICA E ELÉTRICA, A SEREM REALIZADAS DE FORMA PARCELADA, DESTINADAS A ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Tipo: Menor preço por LOTE;

Modo de disputa: ABERTO E FECHADO.

DATA e HORA da sessão de disputa: 07 de Fevereiro de 2023, às 10:00h (horário de Brasília/DF).

LOCAL: Portal de Compras Públicas, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 25 de janeiro de 2023.

RUI LIMA BARBOZA

Pregoeiro

Publicado por: Gabriel Siqueira

Código Identificador:256BC84A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação em favor da empresa JOSE JERONIMO FARIAS DA ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.647.051/0001-45, no R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais) para Contratação de empresa para prestação de serviços na área de processamento de dados em Sistema Informatizado de folha de pagamento para a Câmara Municipal de Anadia/AL, localizado na Rua Professor Nicodemos Jobim, nº 35, Centro, no Município de Anadia/AL, conforme especificações constantes no Processo

Administrativo nº. 12270007/2022, fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno.

Publique-se no mural da Câmara de Vereadores de Anadia/AL, conforme determina Lei orgânica municipal.

Anadia, 18 de janeiro de 2023.

EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR

Presidente

Publicado por:

Jailton dos Anjos Oliveira **Código Identificador:** AD9CF91C

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 12270007/2023, firmado em 19/01/2023, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA/AL e a empresa JOSE JERONIMO FARIAS DA ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.647.051/0001-45.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de processamento de dados em Sistema Informatizado de folha de pagamento para a Câmara Municipal de Anadia/AL durante 12 meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24 inciso II da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR:O valor total do presente contrato é de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

Anadia, 19 de janeiro de 2023.

EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR

Presidente

Publicado por:

Jailton dos Anjos Oliveira **Código Identificador:**C240E10B

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação em favor da empresa TC DESENVOLVIMNTO DE SOFTWARE LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.141.996/0001-02, no valor de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais) para contratação de Serviços de Locação de Software de Protocolo e compras e licitação para a Câmara Municipal de Anadia/AL durante 12 meses, localizado na Rua Professor Nicodemos Jobim, nº 35, Centro, no Município de Anadia/AL, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº. 12270008/2022, fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno.

Publique-se no mural da Câmara de Vereadores de Anadia/AL, conforme determina Lei orgânica municipal.

Anadia, 18 de janeiro de 2023.

EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR

Presidente

Publicado por:

Jailton dos Anjos Oliveira **Código Identificador:**0C3062AC

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 12270008/2023, firmado em 19/01/2023, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA/AL e a empresa TC

DESENVOLVIMNTO DE SOFTWARE LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 07.141.996/0001-02.

OBJETO: Serviços de Locação de Software de Protocolo e compras e licitação para a Câmara Municipal de Anadia/AL durante 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso II da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR:O valor total do presente contrato é de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

Anadia, 19 de janeiro de 2023.

EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR

Presidente

Publicado por:

Jailton dos Anjos Oliveira Código Identificador:0BE22B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05; 06; 07/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2023

Pregão Eletrônico 28/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.

Fornecedora Registrada: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.183.082/0001-36:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PARA LIMPEZA para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.

Valor Global: **R\$ 174.923,21** (cento e setenta e quatro mil novecentos e vinte e três reais e vinte e um centavos),

Vigência: **12 meses**; Firmado em: 23/01/2023;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Murilo Rafael Bernardi

Araujo Leite.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2023

Pregão Eletrônico 28/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.

Fornecedora Registrada: PENEDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.016.593/0001-04;

Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PARA LIMPEZA para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.

Valor Global: R\$ 73.089,79 (setenta e três mil oitenta e nove reais e setenta e nove centavos)

Vigência: **12 meses**; Firmado em: 23/01/2023;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Felipe Ferreira Peixoto.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2023

Pregão Eletrônico 28/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.

Fornecedora Registrada: SOUZA E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.910.917/0001-45;

Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PARA LIMPEZA para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.

Valor Global: **R\$ R\$ 99.063,01** (noventa e nove mil sessenta e três reais e um centavo)

Vigência: **12 meses**; Firmado em: 23/01/2023;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Maria Rafaela da Silva

Santos.

Publicado por:

Lucas Marques Messias dos Santos Código Identificador: A05206F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

CONTRATO DE PATROCINIO

Fundamento Legal: Lei Municipal 701 de 14 de Dezembro de 2020; PATROCINADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**

PATROCINADA **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ANADIENSE - ADA**, inscrita no CNPJ sob o n° 32.795.884/0001-04;

OBJETO: PATROCÍNIO PRESTADO PELO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL, À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ANADIENSE - ADA PARA A REALIZAÇÃO DA COPA ANADIENSE DE VOLEIBOL – MASCULINO ADULTO.

Valor Global: R\$ 3.232,00 (Três mil, duzentos e trinta e dois reais)

Vigência: 60 (Sessenta) dias; Celebração: 23/01/2023;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Humberto Jorge Vieira

Barbosa Silva

Publicado por:

Lucas Marques Messias dos Santos Código Identificador:020A5B16

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27471/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 036/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27471/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 036/2021

DECISÃO

Trata-se de processo licitatório instaurado com a finalidade de contratar empresa especializada nos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, neste Município. No dia de hoje, esta Comissão de Licitação recebeu a Recomendação PGM nº 01/2023, de 25 de janeiro de 2023, a qual recomenda a adoção das seguintes medidas administrativas:

1º – Que a Comissão Permanente de Licitações - CPL, TORNE SEM EFEITO a Decisão das fls. 3180 e 3181, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no dia 22/08/2022, (fls. 3184-3185) uma vez que proferida durante o período em que a licitação se encontrava suspensa por ordem judicial (Mandado de Segurança nº 0704014-09.2022.8.02.0058), e invalidada por decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 0805921-07.2022.8.02.000;

2º - Que a Comissão Permanente de Licitações - CPL retorne o curso da Concorrência 036/2021, da fase em que se encontrava antes da suspensão da licitação por ordem judicial.

Esta Comissão, ao analisar os considerandos expostos na Recomendação PGM nº 01/2023, que passa a fazer parte integrante desta Decisão, e ainda, que compete à Procuradoria Geral do Município a orientação jurídica ao chefe e aos demais órgão do Poder Executivo, prezando pelo controle de legalidade dos atos administrativos, resolve, por unanimidade de seus membros, acatar a referida recomendação.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitações decide:

(a) TORNAR SEM EFEITO a Decisão das fls. 3180 e 3181, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no dia 22/08/2022, (fls. 3184-3185) uma vez que proferida durante o período em que a licitação se encontrava suspensa por ordem judicial (Mandado de Segurança nº 0704014-09.2022.8.02.0058), e invalidada por decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 0805921-07.2022.8.02.000;

(b) retornar o curso da Concorrência 036/2021, da fase em que se encontrava antes da suspensão da licitação por ordem judicial;

Arapiraca/AL, em 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:

Jackson Gomes dos Santos **Código Identificador:**8011E28E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023(UASG:982705)

Processo n.º 443/2022-1doc Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha destinados as unidades educacionais de creche — pré-escolas, que compõem a rede municipal de ensino. Disponibilidade do Edital: a partir de 26/01/2023 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao. Entrega das Propostas: a partir de 26/01/2023 às 8h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 09/02/2023, às 9h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 26 de janeiro de 2023.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA

Pregoeiro – Portaria nº 1.096/2022

Publicado por: Tiago de Almeida Silva

Código Identificador:7EE71BA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 19080.2021/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA CONSTRUTORA ALFA LTDA

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 19080.2021/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA CONSTRUTORA ALFA LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato de um lado o MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges -Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, com o supracitado endereço profissional, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado a empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.020.209/0001-78, sediada na Avenida Aureliano Luis Pereira, nº 232, anexo A, centro, Feira Grande/AL, CEP 57.340-000, representada por seu sócio administrador, Sr. Tarley Batista Brunet, inscrito no CPF no 132.158.934-44, de acordo com a representação legal que lhe é social, doravante denominada outorgada por contrato CONTRATADA, resolve celebrar o presente Termo Aditivo (acréscimo e supressão) ao Contrato nº 19080.2021/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 19080.2021/2022, referente a Obras e serviços de Construção de uma Creche localizada no Residencial Vale do Perucaba no município de Arapiraca/ AL, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de serviços novos e acrecidos que equivalem a R\$ 245.038,69 (duzentos e quarenta e cinco mil, trinta e oito reais e setenta e nove centavos) e um valor suprimido/reduzido de R\$ 8.111,84 (oito mil, cento e onze reais e oitenta e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ R\$ 236.926,85** (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), resultante do percentual de acréscimo e novos serviços de **8,081368%** e o percentual de supressão/exclusão de **0,267528%**, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo.

2.1. Em razão do acréscimo/supressão, o Contrato nº 19080.2021/2022, cujo valor global originário era de R\$ 3.032.143,56 (três milhões, trinta e dois mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), ao valor total originário, conforme a cláusula terceira, passa a ser de R\$ 3.269.070,41 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, setenta reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo, correrão através do Programa de Trabalho 06.60.12.361.2010.1116 — INOVA + EDUCAÇÃO — CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS e Elementos de despesa 4.4.9.0.51. 015403000302 — OBRAS E INSTALAÇÕES.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65, $\$ 1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, Diário Oficial dos Município de Alagoas, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 19080.2021/2022.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Arapiraca – Alagoas, 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Prefeito

TARLEY BATISTA BRUNET
Construtora Alfa LTDA
Contratada

Publicado por: Gean Fábio Carvalho de Oliveira Código Identificador: ABEB1070 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA 3° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 30822.2019/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA TEC CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30822.2019/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA TEC CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 30822.2019/2020, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.198.693/0001-58 e a empresa **TEC CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n° 07.185.771/0001-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo o acréscimo de dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato nº 30822.2019/2020, originário do Processo Licitatório de Concorrência nº 001/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução de obras de 01 (um) Centro de Convenções no Município de Arapiraca/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento alterar o disposto na CLÁUSULA QUARTA, prevista no instrumento contratual inicial e suas alterações, para fazer face ao acréscimo da dotação orçamentária, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada apenas a rubrica:

Programa de Trabalho 13.13.15.122.3040.1049 – Elemento de Despesa 4.4.9.0.51.0010 e 4.4.9.0.51.210000001.

Passará a conter as seguintes rubricas:

Programa de Trabalho 13.13.15.122.3040.1049 — Elemento de Despesa 4.4.9.0.51.0010, 210000001 e 4.4.9.0.51.2200.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Arapiraca – Alagoas, 26 de dezembro de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira **Código Identificador:**93B06BD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 20820.2021/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA CONSTRUTORA ALFA LTDA

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 20820.2021/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA CONSTRUTORA ALFA LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58,

com sede na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges -Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, com o supracitado endereço profissional, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado a empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.020.209/0001-78, sediada na Avenida Aurelino Lins Pereira, nº 232, anexo A, Centro, Feira Grande/AL, CEP 57.340-000, representada por seu sócio administrador, Sr. Tarley Batista Brunet, inscrito no CPF no 132.158.934-44, de acordo com a representação legal que lhe é social, outorgada contrato doravante denominada por CONTRATADA, resolve celebrar o presente Termo Aditivo (acréscimo e supressão) ao Contrato n°20820.2021/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 20820.2021/2022, referente a Obras e Serviços de Construção de 01 (uma) Escola em Tempo Integral, localizada no bairro Baixa Grande, no Município de Arapiraca/ AL, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 1.116.723,30** (um milhão, cento e dezesseis mil, setecentos e vinte e três reais e trinta centavos), que corresponde ao acréscimo/supressão de **24,82131%**, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo.

2.1. Em razão do acréscimo/supressão, o Contrato nº 20820.2021/2022, cujo valor global originário era de R\$ **4.499.050,33** (quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cinquenta reais e trinta e três centavos), ao valor total originário, conforme a cláusula terceira, passa a ser de R\$ **5.615.773,63** (cinco milhões, seiscentos e quinze mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo, correrão através do Programa de Trabalho: 06.60.12.361.2010.1116 – INOVA + EDUCAÇÃO – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS e Elementos de despesa 4.4.9.0.51. 015403000302 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, Diário Oficial dos Município de Alagoas, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 20820.2021/2022.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Arapiraca - Alagoas, 24 de janeiro de 2023

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Prefeito

TARLEY BATISTA BRUNET

Construtora Alfa LTDA Contratada Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira **Código Identificador:**57BE4D02

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

Contrato nº 003/2022, processo administrativo nº 0001.007.1006-2022/2022. Das Partes: Câmara Municipal da Barra de São Miguel/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 01.687.166/0001-10 e a Hugo Fonseca Alexandre & Humberto Vitorino dos Santos Junior Advogados, inscrita no CNPJ 21.699.355/0001-90. Fundamentação legal: art. 79, II, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Cláusula Décima Segunda do contrato. Data da assinatura: 25/01/2023.

Publicado por:

Cicera Gouveia Vilela Damasceno Código Identificador: C7BEA087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO PEDIDO DE COTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL/AL AVISO DE PEDIDO COTAÇÃO Nº02/2023

A Prefeitura de Barra de São Miguel, inscrita no CNPJ sob o nº12.263.869/0001-08, representado neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Objeto: Contratação de laboratório para execução de exames laboratoriais destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde de Barra de São Miguel/AL

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência do aviso de cotação nº 02/2022: setorcomprasbsm@hotmail.com

Barra de São Miguel, 25 de janeiro de 2023.

VÂNIA MARIA DOS SANTOS Setor de Compras

Publicado por:

Daniele Marques dos Santos **Código Identificador:**37F57BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 0301.042.2019

PROCESSO: 1214.0026.2022

2°(SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS - NOVACOOP, inscrita no CNPJ N°31.447.763/0001-09 .

OBJETO: Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços contínuos de Locação de veículos e máquinas.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023.

SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; CLAUDIO CRISTIANO SANTOS DE FRANÇA pela CONTRATADA.

Publicado por:

Daniele Marques dos Santos Código Identificador:F81CB1B3

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 09220009/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 26/2022-SRP. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de informática. Data da Homologação: 10/01/2023. Vigência: 17/01/2023 a 17/01/2024. Fornecedores e valores Registrados: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 42.580.139/0001-00, valor registrado: R\$ 128.830,00; GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ 32.084.616/0001-84, valor registrado: R\$ 40.650,00; ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 45.538.349/0001-10, valor registrado: R\$ 71.290,60; TECHNO SOFT SYSTENS LTDA, CNPJ 44.798.010/0001-90, valor registrado: R\$ 11.580,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 20.008.831/0001-17, valor registrado: R\$ 133.570,15; OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI - ME, CNPJ 05.372.103/0001-04, valor registrado: R\$ 66.920,00; MATHEUS S CABRAL - ME, CNPJ 27.703.210/0001-00, valor registrado: R\$ 105.960,00.

Publicado por:

Lucivan Alexandrino de Barros **Código Identificador:**0FB637A1

GABINETE DA PREFEITA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

NOTIFICAÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Administrativo n° 0721003/2021. **ASSUNTO:** Desapropriação de imóvel urbano.

A Sra. JOSÉ FERREIRA DE LIMA, residente e domiciliada no Avenida Prefeito José Cicero Santa Rosa, s/n, Centro, Belém/AL, CEP n° 57.630-000.

Prezado Senhor,

O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.227.641/0001-62, com sede na Avenida Prefeito José Cicero de Santa Rosa, nº 249, Centro, CEP n° 57.630-000, Belém/AL, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa, vem através do presente NOTIFICAR Vossa Senhoria, nos termos do Decreto Municipal nº 022/2021, que parte do imóvel de vossa propriedade foi declarado de UTILIDADE PÚBLICA para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinado a construção de um Ginásio de Esportes e outras intervenções urbanísticas necessárias, em favor da população belenense, caracterizado da seguinte forma: "Local: Avenida Prefeito José Cicero de Santa Rosa, s/n, Centro, Belém/AL, CEP n° 57630-000. Proprietário: José Ferreira de Lima. Perímetro: 122,80m linear. Área total: 910,00m². Delimitação: 36,40m de frente; 25,00m na lateral esquerda; 25,00m na lateral direita e 36,40m nos fundos. Partindo do ponto "PA" de coordenada -9.572980, -36.493874 e o alinhamento com a Delegacia e com a Garagem Municipal, até o ponto "PB" de coordenadas -9.573286, -36.493989, com extensão de 36,40m, extensão essa definida como frente do bem imóvel. Deste ponto "PB" deflete a esquerda, com ângulo de 90°, e segue por uma distância de 25,00 m confrontando do lado direito com terreno de propriedade do Sr. José Ferreira de Lima, até chegar ao ponto "PC" de coordenadas -9.573307, -36.493791. Daí, deflete a esquerda com um ângulo de 90°, e segue por uma distância de 36,40m confrontando-se com o terreno de propriedade do Sr. José Ferreira de Lima, até o ponto "PD" de coordenadas -9.573022, -36.493691. Daí, deflete a esquerda com um ângulo de 90°, e segue por uma distância de 25,00m confrontando do lado esquerdo com terreno de propriedade do Sr. José Ferreira de Lima, até chegar novamente ao ponto "PA", fechando assim o perímetro deste memorial descritivo. A

área compreendida é de $910,00m^2$ e seu perímetro é de 122,80m lineares."

Para fins de desapropriação, esse imóvel foi avaliado no valor de **R\$** 20.020,00 (vinte mil e vinte reais) de acordo com o Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica elaborada por profissional capacitado para confecção do mesmo. Dessa forma, Vossa Senhoria poderá manifestar concordância no prazo de 05 (cinco) dias, considerando o silêncio como rejeição, tendo em vista que já foi entregue pessoalmente ato de notificação anteriormente.

No mais, a presente notificação será publicada em veículo de divulgação utilizado pelo Município ou, caso necessário, por outros meios para ampla ciência, em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos (art. 37 da CRFB/88).

Belém/AL. 24 de janeiro de 2023.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA Prefeita

> Publicado por: Marcelo Henrique da Silva Código Identificador:6BBD50FA

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO 15/2023

Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Lei 10.520/02; Lei 8.078/90

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE

BRANQUINHA/AL.

Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.

Objeto: Contratação de Serviços de empresa especializada referente a seguro veicular visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Branquinha/AL.

Valor: R\$ 8.918,00 (oito mil, novecentos e dezoito reais)

Celebração: 16/01/2023; Prazo: 12 (Doze) meses;

Signatários: Raimundo José de Freitas Lopes e Carlos Eduardo

Pinto de Souza.

Publicado por: Ramon Gomes da Silva

Código Identificador:E75B7A3F

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da **Banda "PITÚ O REI DA FARRA".**

AUTORIZO a contratação da empresa AD PRODUÇÕES E EVENTOS., Inscrita no CNPJ sob o nº 41.760.811/0001-78, estabelecida na Quadra F2, nº 52B, Bairro CJRE Newton Pereira Gonçalves, União dos Palmares/AL, representada pelo senhor Weudson Valério da Silva, inscrito no CPF nº 118.621.934-36, pelos preços propostos pela mesma.

Branquinha/AL, 25 de Janeiro de 2023.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por: Ramon Gomes da Silva Código Identificador:6C47C38F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO 20/2023

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II, § 1°, da Lei n° 8.666/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE Contratante: BRANQUINHA/AL.

Contratada: MEGA MAK TRANSPORTES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de Recepção e Destinação dos Resíduos Sólidos (Lixo) no Município.

Valor: R\$ 64,00 (Sessenta e quatro reais) por tonelada

Celebração: 25/01/2023; Prazo: 12 (Doze) meses;

Signatários: Raimundo José de Freitas Lopes e Bruno Moraes

Lobo Alves da Silva.

Publicado por:

Ramon Gomes da Silva Código Identificador:0EA05830

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E **TURISMO** AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através comprasbranquinha2021@gmail.com, referente a Solicitação de autorização para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança não armada no município de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trabalhista e contrato social.

Maiores informações, entrar em contado através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com.

Atenciosamente

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA

Setor de Compras

Publicado por:

Ramon Gomes da Silva Código Identificador:3851D1E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E **TURISMO** AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através comprasbranquinha2021@gmail.com, referente a Solicitação de autorização para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração no município de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trabalhista e contrato social.

Maiores informações, entrar em contado através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com.

Atenciosamente

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA

Setor de Compras

Publicado por:

Ramon Gomes da Silva Código Identificador: 3824215C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E **TURISMO** AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO P[ÚBLICA BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente a aquisição de equipamentos para guarda municipal, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trabalhista e contrato social.

Maiores informações, entrar em contado através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com.

Atenciosamente

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA

Setor de Compras

Publicado por:

Ramon Gomes da Silva Código Identificador:09E96903

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS MUNICIPAIS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 001/2023 - Processo de Dispensa nº 001.018.160123-Contratação: Dispensa 001/2023 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) – Contratado: A M S VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 14.278.094/0001-70, com sede administrativa na Rua Almirante Mascarenhas, nº 116, Loja 15, Pajuçara, Maceió/AL, CEP 57.030-010, representante legal a Sr. SAULO QUINTELLA MELO, - Objeto: contratação a para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamentos e reserva de hotéis em território nacional - Valor do Contrato: R\$ 10.035,00 (dez mil, trinta e cinco reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias. HUGO WANDERLEY CAJU

Prefeito

Publicado por:

Adiel de Albuquerque Ferreira Código Identificador: 38DA9C96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS EXTRATO DO CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO Nº 001/2023/PMC. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021-SRP. OBJETO: Aquisição de Água Mineral acondicionada em garrafões de 20 litros, em garrafas de 500 ML e em copos de 300 ML para atender a demanda das secretarias do município de Cacimbinhas/AL, conforme descrição detalhada dos itens que compõem a proposta vencedora do Processo Licitatório em epígrafe, que deu origem ao presente Instrumento, independente de transcrição e a Ata de Registro de Preços na 007/2017. **CONTRANATE: PREFEITURA** MUNICIPAL CACIMBINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58, com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. CONTRATADO: BARTOLOMEU LEMOS DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 69.975.050/0001-90, com sede na Rua Sargento Benevides, n° 20, Centro, Cacimbinhas (AL), CEP 57.570-000. VALOR TOTAL: R\$ 174.005,60 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. SIGNATÁRIOS: HUGO WANDERLEY CAJU e BARTOLOMEU LEMOS DA SILVA.

HUGO WANDERLEY CAJU

Prefeito

Publicado por:

Jose Fagner Targino Barbosa Código Identificador:7B30AEB9

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0103-0001/2023;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE ESTADO DE

ALAGOAS - CNPJ: 01.631.604/0001-07;

CONTRATADA: TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA – CNPJ:

05.605.752/0001-08;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA;

VALOR GLOBAL R\$: 17.400,00 (DEZESSETE MIL E

QUATROCENTOS REAIS);

PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0103-0001/2023;

DISPENSA

PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/01/2023.

Publicado por:

Maria Betânia Leite Valença Código Identificador:0765608B

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO - PE 125/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 125/2022 em favor da licitante EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 20.703.059/0001-53, adjudicatária dos itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 120.099,00 (cento e vinte mil e noventa e nove reais, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 24 de janeiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA Prefeito

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira **Código Identificador:**05D251D6

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 055 CANAPI/AL, 27 DE JANEIRO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI PORTARIA Nº 055 CANAPI/AL, 27 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob o n. 11010097/2022, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 60 (sessenta) dias ao servidor (a) público (a) municipal, Cícera Raquel Mendes da Silva, ocupante do cargo de Professor(a), lotado na Secretaria Municipal de

Educação, inscrita no CPF nº 045.327.144-86, durante o período de 29/10/2022 a 28/12/2022, nos termos do art. 32, §1º, da Lei Municipal n. 44/2008.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2021 CPF nº 871.222.274-72

Publicado por:

Caio Matheus de Oliveira Ribeiro Código Identificador:3C3B285B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 056 CANAPI/AL, 27 DE JANEIRO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI PORTARIA Nº 056 CANAPI/AL, 27 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob o n. 11070006/2022, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 15 (quinze) dias ao servidor (a) público (a) municipal, Valdenira Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrito(a) no CPF nº 036.100.564-44, durante o período de 27/04/2022 a 10/06/2022, nos termos do art. 32, §1º, da Lei Municipal n. 44/2008.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2021 CPF nº 871.222.274-72

Publicado por:

Caio Matheus de Oliveira Ribeiro Código Identificador:011ADA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 051 CANAPI/AL, 26 DE JANEIRO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI PORTARIA Nº 051 CANAPI/AL, 26 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob o n. 09110001/2022, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 180 (cento e oitenta) dias ao servidor (a) público (a) municipal, José Bento da Silva, ocupante do cargo de Professor(a), lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF nº ,043.491.384-71 durante o período de 22/09/2022 a 20/03/2023, nos termos do art. 32, §2º, da Lei Municipal n. 44/2008.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2021 CPF nº 871.222.274-72

Publicado por:

Caio Matheus de Oliveira Ribeiro **Código Identificador:**9761B534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 052 CANAPI/AL, 26 DE JANEIRO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI PORTARIA Nº 052 CANAPI/AL, 26 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob

o n. 10130007/2022, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 120 (cento e vinte) dias ao servidor (a) público (a) municipal, Jidelma Silva Ribeiro, ocupante do cargo de auxiliar serv. adm. educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrito(a) no CPF nº 070.337.864-33, durante o período de 13/10/2022 a 10/02/2023, nos termos do art. 32, §1º, da Lei Municipal n. 44/2008.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2021 CPF nº 871.222.274-72

Publicado por:

Caio Matheus de Oliveira Ribeiro Código Identificador: 21FBC1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 053 CANAPI/AL, 26 DE JANEIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI PORTARIA Nº 053 CANAPI/AL, 26 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob o n. 10130008/2022, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 90 (noventa) dias ao servidor (a) público (a) municipal, Cleonice Paulino da Silva Firmino, ocupante do cargo de agente de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF nº 029.184.354-90, durante o período de 05/10/2022 a 05/01/2023, nos termos do art. 32, §1°, da Lei Municipal n. 44/2008.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria Nº 001, de 02 de Janeiro de 2021 CPF nº 871.222.274-72

Publicado por:

Caio Matheus de Oliveira Ribeiro **Código Identificador:**6F9E3E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 054 CANAPI/AL, 26 DE JANEIRO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI PORTARIA Nº 054 CANAPI/AL, 26 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob o n. 10180004/2022, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 90 (noventa) dias ao servidor (a) público (a) municipal, Erinalda Leite dos Santos, ocupante do cargo de aux. serv. adm. educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrito(a) no CPF nº 045.327.144-86, durante o período de 05/10/2022 a 05/01/2023, nos termos do art. 32, §1º, da Lei Municipal n. 44/2008.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2021 CPF nº 871.222.274-72

Publicado por:

Caio Matheus de Oliveira Ribeiro **Código Identificador:**F53A518E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 050/2023

Portaria n. 050/2023

A Secretaria Municipal de Administração, por meio do setor de Recursos Humanos, tendo por base o que preceitua a Lei Municipal n. 185/2018, homologa a progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo discriminado (a):

SERVIDOR/CPF/ENQUADRAMENTO/CARGO/GRUPO

MARIA ACLEIA SANTOS DE SOUZA – CPF 043,216.924-58 – N1CF – AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS/AOP.

Canapi – AL, 26 de janeiro de 2023.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria Nº 001, de 02 de Janeiro de 2021 CPF nº 871.222.274-72

Publicado por:

Caio Matheus de Oliveira Ribeiro **Código Identificador:**CF034BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 044/2023

Portaria n. 044/2023

A Secretaria Municipal de Administração, por meio do setor de Recursos Humanos, tendo por base o que preceitua a Lei Municipal n. 185/2018, homologa a progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo discriminado (a):

SERVIDOR/CPF/ENQUADRAMENTO/CARGO/GRUPO

EUNICE DE CAMPOS FERREIRA – CPF 036.056.404-60 – N3CF – PROFESSOR- MAG.

MARIA DE LOURDES DA SILVA – CPF 759.030.404-20 – N3CF –PROFESSOR- MAG.

MARIA NILZA FREITAS DE MELO – CPF 008.945.934-20 – N3CF – AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS/AOP.

Canapi – AL, 24 de janeiro de 2023.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2021 CPF nº 871.222.274-72

*Está Portaria possui efeitos financeiros retroativos à competência de dezembro/2022.

Publicado por:

Caio Matheus de Oliveira Ribeiro **Código Identificador:**B8CB8D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 045/2023

Portaria n. 045/2023

A Secretaria Municipal de Administração, por meio do setor de Recursos Humanos, tendo por base o que preceitua a Lei Municipal n. 185/2018, homologa a progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo discriminado (a):

SERVIDOR/CPF/ENQUADRAMENTO/CARGO/GRUPO

ROSILENE BRANDÃO DOS SANTOS – CPF 842.265.874-72 – N1CH – AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS/AOP

ROSINEIDE PRAZERES CAVALCANTE – CPF 036.096.484-22 – N2CH – AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS/AOP

NADIR RODRIGUES SILVA DE LIMA – CPF 044,139,714-00 – N1CF – AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS/AOP

MARIA SÔNIA DA SILVA – CPF 036.088.464-41 – N1CH – AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS/AOP

EDILSON VIRGILIO HENRIQUE – CPF 892.283.084-00 – N2CD – MOTORISTA ESCOLAR/AOP

TIAGO BARBOSA DE ANDRADE – CPF 008.117.084-03 – N3CD –MOTORISTA ESCOLAR/AOP

ANA PAULA SILVA SIMÃO – CPF 036.043.774-55 – N3CF – AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS /AOP

MARIA CELIA DA SILVA MELO – CPF 266.368.798-74 – N2CF – PROFESSOR(A)/MAG

Canapi - AL, 25 de janeiro de 2023.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2021 CPF nº 871.222.274-72

Publicado por:

Caio Matheus de Oliveira Ribeiro **Código Identificador:**38A6CF13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 046/2023

Portaria n. 046/2023

A Secretaria Municipal de Administração, por meio do setor de Recursos Humanos, tendo por base o que preceitua a Lei Municipal n. 185/2018, homologa a progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo discriminado (a):

SERVIDOR/CPF/ENQUADRAMENTO/CARGO/GRUPO

MANOEL GAMA MACHADO – CPF 026.237.208-86 – N1CF – VIGILANTE ESCOLAR/AOP

FABIANA DE MELO BRANDÃO LIMA – CPF 070.738.204-11 – N4CD –ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL/AAD

CLEMILDA SILVA DE ALENCAR – CPF 040.191.624-33 – N2CF – AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS/AOP

EZENILMA DA SILVA BARROS DOS SANTOS – CPF 759.042.684-91 – N2CH – AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS /AOP

ILISSANDRA SILVA DAMASCENO – CPF 036.062.834-66 – N3CF –PROFESSOR(A)/MAG

EDMAR VIEIRA LIMA – CPF 115.609.228-00 – N2CF – VIGILANTE ESCOLAR/AOP

SANDRA MARIA MACIEL – CPF 042.838.394-77 – N2CF – AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS /AOP

Canapi – AL, 25 de janeiro de 2023.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2021 CPF nº 871.222.274-72

*Está Portaria possui efeitos financeiros retroativos à competência de dezembro/2022.

Publicado por:

Caio Matheus de Oliveira Ribeiro **Código Identificador:** 5E554985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 047/2023

Portaria n. 047/2023

A Secretaria Municipal de Administração, por meio do setor de Recursos Humanos, tendo por base o que preceitua a Lei Municipal n. 185/2018, homologa a progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo discriminado (a):

SERVIDOR/CPF/ENQUADRAMENTO/CARGO/GRUPO

MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA – CPF 035.758.554-20 – N2CF – AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS/AOP

MARIA DE LOURDES DA SILVA – CPF 603.887.574-34 – N4CF – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/AAD

Canapi - AL, 25 de janeiro de 2023.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2021 CPF nº 871.222.274-72

*Está Portaria possui efeitos financeiros retroativos à competência de dezembro/2022

Publicado por:

Caio Matheus de Oliveira Ribeiro Código Identificador: C539334F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 048/2023

Portaria n. 048/2023

A Secretaria Municipal de Administração, por meio do setor de Recursos Humanos, tendo por base o que preceitua a Lei Municipal n. 185/2018, homologa a progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo discriminado (a):

SERVIDOR/CPF/ENQUADRAMENTO/CARGO/GRUPO

FRANCISCA DA SILVA BARBOSA – CPF 000.998.524-70 – N2CH –ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL-AAD

ABED NEGO GALDENCIO BARBOSA – CPF 729,246,164-68 – N2CD –MOTORISTA ESCOLAR/AOP

Canapi – AL, 25 de janeiro de 2023

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria Nº 001, de 02 de Janeiro de 2021 CPF nº 871.222.274-72

*Está Portaria possui efeitos financeiros retroativos à competência de maio/2022.

Publicado por:

Caio Matheus de Oliveira Ribeiro **Código Identificador:**55D74CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 049/2023

Portaria n. 049/2023

A Secretaria Municipal de Administração, por meio do setor de Recursos Humanos, tendo por base o que preceitua a Lei Municipal n. 185/2018, homologa a progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo discriminado (a):

SERVIDOR/CPF/ENQUADRAMENTO/CARGO/GRUPO

IVALDA ALEXANDRE DA SILVA – CPF 563.617.344-04 – N1CH – AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS /AOP

Canapi – AL, 26 de janeiro de 2023.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2021 CPF nº 871.222.274-72

*Está Portaria possui efeitos financeiros retroativos à competência de dezembro/2022.

Publicado por: Caio Matheus de Oliveira Ribeiro

Código Identificador:20B1224B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 039/2023

Portaria n. 039/2023

A Secretaria Municipal de Administração, por meio do setor de Recursos Humanos, tendo por base o que preceitua a Lei Municipal n. 185/2018, homologa a progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo discriminado (a):

SERVIDOR/CPF/ENQUADRAMENTO/CARGO/GRUPO

IVANY ALEXANDRE DA SILVA – CPF 008.884.704-79 – N2CH - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS/AOP

Canapi - AL, 24 de janeiro de 2023.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 039, de 24 de janeiro de 2023 CPF nº 871.222.274-72

Publicado por:

Caio Matheus de Oliveira Ribeiro **Código Identificador:**F573A3D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 040/2023

Portaria n. 040/2023

A Secretaria Municipal de Administração, por meio do setor de Recursos Humanos, tendo por base o que preceitua a Lei Municipal n. 185/2018, homologa a progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo discriminado (a):

SERVIDOR/CPF/ENQUADRAMENTO/CARGO/GRUPO

LEILA CRISTINA OLIVEIRA – CPF 043.129.644-83 – N1CF - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS/AOP

IVANILDA ALVES DA SILVA – CPF 022.018.694-48 – N2CH - PROFESSOR/MAG

ANA PAULA SILVA DE ANDRADE – CPF 027.959.164-01 – N4CG – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/AAD

Canapi – AL, 24 de janeiro de 2023.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 040, de 24 de janeiro de 2023 CPF nº 871.222.274-72

*Esta Portaria possui efeitos financeiros retroativos à competência de dezembro/2023.

Publicado por:

Caio Matheus de Oliveira Ribeiro **Código Identificador:**D9FA440A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 041/2023

Portaria n. 041/2023

A Secretaria Municipal de Administração, por meio do setor de Recursos Humanos, tendo por base o que preceitua a Lei Municipal n. 185/2018, homologa a progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo discriminado (a):

SERVIDOR/CPF/ENQUADRAMENTO/CARGO/GRUPO

PEDRO RODRIGUES RIBEIRO – CPF N° 047.625.724-70 – N1CF –VIGILANTE ESCOLAR/AOP.

RENILDO BARBOSA DE CARVALHO – CPF Nº 010.781.264-96 – N2CF –VIGILANTE ESCOLAR/AOP.

LUCIELMA ALVES ALENCAR- CPF Nº 892.276.384-15 - N2CH - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS/AOP.

MARIA GERLÂNDIA SILVA GOMES – CPF Nº 062.273.644-28 – N2CH – AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS/AOP.

SEBASTIÃO RODRIGUES RIBEIRO – CPF Nº 533.802.154-49 – N1CD – VIGILANTE ESCOLAR/AOP.

MARIA SÔNIA DA SILVA – CPF Nº 036.088.464-41 – N2CH – AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS/AOP.

MARIA GILVÂNIA BRANDÃO DE CARVALHO SANTOS – CPF Nº 031.369.774-40 – N3CH – AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS/AOP.

Canapi – AL, 24 de janeiro de 2023.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 041, de 24 de janeiro de 2023 CPF nº 871.222.274-72

*Está Portaria possui efeitos financeiros retroativos à competência de dezembro/2022.

Publicado por:

Caio Matheus de Oliveira Ribeiro **Código Identificador:**EC62019B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 042/2023

Portaria n. 042/2023

A Secretaria Municipal de Administração, por meio do setor de Recursos Humanos, tendo por base o que preceitua a Lei Municipal n. 185/2018, homologa a progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo discriminado (a):

SERVIDOR/CPF/ENQUADRAMENTO/CARGO/GRUPO

OSMARIA RODRIGUES DOS SANTOS – CPF Nº 045.935.564-30 – N1CF – AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS/AOP.

JÂNIO MORAIS SALUSTIANO – CPF N° 284.263.338-50 – N1CF – VIGILANTE ESCOLAR/AOP.

IVALDA ALEXANDRE DA SILVA – CPF Nº 563.617.344-04 – N2CH – AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS/AOP.

JOSÉ DIMAS DA SILVA – CPF Nº 802.870.774-20 – N2CD – VIGILANTE ESCOLAR/AOP.

CARMEM LIDIA BATISTA BARRETO – CPF Nº 210.762.864-53 – N4CF – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR /AAD.

BENEDITA RODRIGUES DA SILVA – CPF Nº 986.073.594-87 – N2CH – AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS/AOP.

UILMA SANTOS DA SILVA – CPF Nº – N2CF – AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS/AOP.

ROSINEIDE PRAZERES CAVALCANTE – CPF Nº 036.096.484-22 – N3CH – AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS/AOP.

SEVERINO ANTONIO NASCIMENTO DO REGO – CPF Nº 939.463.764-87 – N3CF – VIGILANTE ESCOLAR/AOP.

MARIA CELIA DA SILVA MELO – CPF Nº 266.368.798-74 – N3CF – AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS/AOP.

JOSÉ ANDRELINO DA SILVA – CPF Nº 258.079.354-20 – N1CD –VIGILANTE ESCOLAR/AOP.

KATIA MARIA DE OLIVEIRA HILARIA – CPF Nº 036.074.724-83 – N2CF – AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS/AOP.

Canapi - AL, 24 de janeiro de 2023.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 042, de 24 de janeiro de 2023 CPF nº 871.222.274-72

Publicado por:

Caio Matheus de Oliveira Ribeiro **Código Identificador:**726515ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 043/2023

Portaria n. 043/2023

A Secretaria Municipal de Administração, por meio do setor de Recursos Humanos, tendo por base o que preceitua a Lei Municipal n. 185/2018, homologa a progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo discriminado (a):

SERVIDOR/CPF/ENQUADRAMENTO/CARGO/GRUPO LEOCLECIO DE SOUZA GAMA – CPF N° 021.648.384-08 – N2CH –MOTORISTA ESCOLAR/AOP.

Canapi – AL, 24 de janeiro de 2023.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria Nº 043, de 24 de Janeiro de 2023 CPF nº 871.222.274-72

*Está Portaria possui efeitos financeiros retroativos à competência de dezembro/2022.

Publicado por:

Caio Matheus de Oliveira Ribeiro **Código Identificador:**9BC82744

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - UASG 982733

Pregão Eletrônico n° 08/2023. Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar. Data: 07/02/2023, às 10h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal — www.comprasgovernamentais.gov.br. Editais disponíveis também na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, no site capela.al.gov.br e e-mail cpl@capela.al.gov.br.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Abner da Silva Barros

Código Identificador:B853863C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - UASG 982733

Pregão Eletrônico n° 09/2023. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição e recarga de água mineral e botijões retornáveis. Data: 07/02/2023, às 10h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Editais disponíveis também na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, no site capela.al.gov.br e e-mail cpl@capela.al.gov.br.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Abner da Silva Barros **Código Identificador:**D91586B9

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA

ATO/PORTARIA N°0002/2023-PEN/FPMCN, de 10/01/2023

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE COITÉ DO NÓIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6°, incisos I, II, III e IV, da emenda constitucional n° 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, e art. 35 da lei Municipal n°0264/2007, de 18 de Dezembro de 2007;

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder o beneficio de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao Sr(a) CICERO BARBOSA LIMA, portador(a) do RG 1.662.023, CPF sob o n° 468.918.974-91, conforme Processo do FPMCN n° 0002/2023 PEN/FPMCN, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos, a partir desta data até posterior deliberação.
- **Art.** 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

COITÉ DO NÓIA/ALAGOAS, em 10/01/2023

ITALA MARIA BASTOS SILVA

Presidente

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA

Prefeito do Municipio

Publicado por:

Weuller Douglas de Almeida Martins **Código Identificador:**C3311802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA

ATO/PORTARIA N°013/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE COITÉ DO NÓIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6°, incisos I, II, III e IV, da emenda constitucional n° 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, e art. 35 da lei Municipal n°0264/2007, de 18 de Dezembro de 2007;

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder o beneficio de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao Sr(a) JOSEFA MARIA DA CONCEICAO, portador(a) do RG 1062321, CPF sob o n° 488.928.584-91, efetivo(a) no cargo de AUX DE SERVICOS ADM EDUCACIONAIS, [classe, nivel e/ou faixa salarial], matricula 330, lotado(a) no(a) FUNDO MUN DE EDUCACAO BASICA, conforme Processo do FPMCN n° 2911162022, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos, a partir desta data até posterior deliberação.
- $\bf Art.~2^\circ$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

COITÉ DO NÓIA/ALAGOAS, em 29/11/2022

ITALA MARIA BASTOS SILVA Presidente

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA

Prefeito do Municipio

Publicado por:

Weuller Douglas de Almeida Martins Código Identificador: 1176FD16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA

ATO/PORTARIA N°0001/2023-PEN/FPMCN, de 10/01/2023

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE COITÉ DO NÓIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6°, incisos I, II, III e IV, da emenda constitucional n° 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, e art. 35 da lei Municipal n°0264/2007, de 18 de Dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o beneficio de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao Sr(a) LUIZA BARBOSA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, portador(a) do RG 697040, CPF sob o n° 444.807.924-49, conforme Processo do FPMCN n° 0001/2023 - PEN/FPMCN, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

COITÉ DO NÓIA/ALAGOAS, em 10/01/2023

ITALA MARIA BASTOS SILVA

Presidente

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA

Prefeito do Municipio

Publicado por:

Weuller Douglas de Almeida Martins Código Identificador: 302BE160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA

ATO/PORTARIA N°0001/2023-FPMCN, DE 10/01/2023

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE COITÉ DO NÓIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6°, incisos I, II, III e IV, da emenda constitucional n° 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, e art. 35 da lei Municipal n°0264/2007, de 18 de Dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o beneficio de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao Sr(a) MARIA APARECIDA DA CONCEICAO SILVA, portador(a) do RG 1228912, CPF sob o n° 894.504.344-68, efetivo(a) no cargo de AUX DE SERVICOS ADM EDUCACIONAIS, [classe, nivel e/ou faixa salarial], matricula 207, lotado(a) no(a) FUNDO MUN DE EDUCACAO BASICA,

conforme Processo do FPMCN n° 0001/2023 - FPMCN, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

COITÉ DO NÓIA/ALAGOAS, em 10/01/2023

ITALA MARIA BASTOS SILVA
Presidente

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA

Prefeito do Municipio

Publicado por:

Weuller Douglas de Almeida Martins Código Identificador:059EDE8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS REQUERIMENTO PARA PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Prefeitura Municipal de Coité do Noia, CNPJ: 12.198.719/0001- 68, com sede administrativa na Praça Antonio Pedro de Albuquerque, 20, Centro – CEP 57325-000 – Coité do Nóia – AL torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS SANTA RITA DE CÁSSIA, PROJETADAS 03 E 06, VIAS PÚBLICAS URBANAS LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA/AL.

Publicado por:

Weuller Douglas de Almeida Martins **Código Identificador:** AD499122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS REQUERIMENTO PARA PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Prefeitura Municipal de Coité do Noia, CNPJ: 12.198.719/0001- 68, com sede administrativa na Praça Antonio Pedro de Albuquerque, 20, Centro – CEP 57325-000 – Coité do Nóia – AL torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para Construção da Praça Prefeito Ernesto Higino da Silva, localizada no Loteamento Campo Verde II, no Município de Coité do Nóia/AL.

Publicado por:

Weuller Douglas de Almeida Martins Código Identificador:C31F95AB

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL;

Contratada: MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 18.495.289/0001-22

80bjeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical em comemoração as festividades alusivas aos festejos de São Sebastião do Município de Colônia Leopoldina/AL a se realizar no dia 29 de janeiro de 2023.

Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);

Celebrado 03/01/2023;

Vigência: 90 (noventa) dias.

Signatários: Manuilson Andrade Santos e Carlos Henrique Lima de Paula.

Publicado por:

Jodimarco Luiz da Silva Dionizio **Código Identificador:**C0776FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 (BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Tipo: Menor preço.

Data e hora da sessão de disputa: 08/02/2023, às 10:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município de Colônia Leopoldina/AL.

Informações pelo e-mail: cplcolonialeopoldina.al@outlook.com

Colônia Leopoldina/AL, 25 de janeiro de 2023.

BRUNO HENRIQUE GOMES LINS

Presidente da CPL Portaria nº 003/2023

Publicado por:

Jodimarco Luiz da Silva Dionizio **Código Identificador:**7741218F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 01/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 01/2023

O Município de Colônia Leopoldina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que receberá os projetos de vendas na sede administrativa da Prefeitura Municipal, sito à Rua 15 de novembro, nº 10 – Centro, Colônia Leopoldina/AL,das 08:00 às 14:00 horas, entre os dias 26/01/2023 a 17/02/2023,referentea Chamada Pública nº01/2023,para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à alimentação escolar, com base na Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e da Resolução nº 26/2013 do FNDE, de 17/06/2013 atualizada pelas Resoluções nº 04/2015, de 02 de abril de 2015, Resoluções nº 06/2020, e demais normas que rege a matéria. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina, situada na

Rua 15 de novembro, nº 10 – Centro, e através do e-mail cplcolonialeopoldina.al@outlook.com.

Colônia Leopoldina, 25 de janeiro de 2023

BRUNO HENRIQUE GOMES LINS

Presidente da CPL

Publicado por:

Jodimarco Luiz da Silva Dionizio **Código Identificador:**0BAC0637

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

Processo nº: 09190005/2022

Contrato de nº 06/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.

Contratada: F. J. C. SANT ANA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ $\rm n^o$ 37.565.730/0001-40.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução e serviços de construção da Escola Pedro Ramos Francisco, localizada no Povoado Folha Miúda no município de Craíbas/AL.

Vigência: O prazo de vigência de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2023.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo contratante e Felipe Joaquim Castro Santana pela Contratada.

Publicado por:

Robson Simplício Santos Código Identificador:E1ED493C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 521, DE NOVEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, ESTADO DE ALAGOAS, no desempenho regular de suas atribuições legais, de acordo Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as disposições tributárias previstas na Lei Municipal n.º 429/2017;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal de incrementar a arrecadação, expandir as receitas próprias da municipalidade e propiciar medidas econômicas que possibilitem aos contribuintes uma condição de negociação dos débitos em atraso e a manutenção de suas respectivas atividades,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 dias o prazo de ingresso no Programa de Recuperação Fiscal do Município de Craíbas/AL, conforme previsto nos termos do art. 8

° da Lei Municipal n.° 521, de 01 de novembro de 2022.

 $Art.\ 2^o$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Craíbas /AL, 10 de janeiro de 2023.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Maisa Rafaele Barbosa Santos Sousa **Código Identificador:**601B4722

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 05130027/2022

Pregão Eletrônico nº 036/2022 2º Chamada

Tipo: Menor Preço por lote de itens

Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br

Objeto:Registro de preço para aquisição de sacolas/sacos plásticos e

embalagens.

Data de realização: 09 de fevereiro de 2023, às 08:00h.

Processo n.º 08020003/2022 Pregão Eletrônico nº 01/2023 Tipo: Menor Preço por lote de itens

Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br

Objeto:Registro de preço para fornecimento de placas de nomeclaturas de ruas, visando atender as necessidades da população

do Município.

Data de realização: 15 de fevereiro de 2023, às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA

Pregoeira

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima Código Identificador:7EC99204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 0074/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0074/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, enquadramento de classe no Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia a SERVIDORA listada abaixo:

| MAT | NOME | CARGO | NÍVEL |
|------|-------------------------------|------------------------------|-------|
| 1016 | ANTONIA DE SOUZA DIAS PEREIRA | PROFESSOR LIC PLENA T01 - CI | II |

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 24 de janeiro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva Código Identificador: 32306289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA N° 0075/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0075/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, enquadramento de classe no Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia ao SERVIDOR listada abaixo:

| MAT | NOME | CARGO | NÍVEL |
|-------|------------------------------|---------------------------------|-------|
| 23010 | DAVYSON RODRIGO DA CONCEIÇÃO | PROFESSOR LIC PLENA T07 – CA | II |

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 24 de janeiro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva Código Identificador: A150E503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RESCISÃO DE CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

RESCISÃO DE CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL E A EMPRESA AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/C LTDA – CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLOGICA.

Pelo presente **TERMO DE RESCISÃO** que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL, entidade de direito público interno, devidamente no CNPJ nº 12.224.895/0001-27, com Sede Administrativa na Praça Matriz, n.08, Centro, Delmiro Gouveia-AL, CEP: 57480-000, neste ato representado pela Prefeita, Senhora Eliziane Ferreira Costa Lima, Prefeita, Casada, portadora do RG nº 874401 SESP/AL, inscrita no CPF sob o nº 648.053.954-00, residente e domiciliado na rua Marechal Floriano Peixoto, nº 80, Centro, 57480-000, Delmiro Gouveia- AL, e do outro lado a AESP ASSISTÊNCIA \mathbf{EM} SÃO PAULO ODONTOLOGIA S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.694.367/0001-40, com sede na Rua Alameda Grajau, n°60, 28° andar, sala 2814, Alphaville, CEP:06454-050, Barueri-SP, registro na A.N.S 41.328-3, classificada como Odontologia de Grupo, decidem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBEJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Convênio para Prestação de Assistência Odontológica, firmado em 28 de junho de 2021, cujo objetivo era regular a prestação de assistência odontológica, sob a forma do plano privado de assistência à saúde, observando o disposto no art. 1°, inciso I, Lei n° 9656-98, compreendendo todos os procedimentos do Rol de procedimentos odontológicos, editado pela ANS, vigente a época do evento, com cobertura de todos aas doenças do CID-10, no que se refere a saúde bucal. Contrato de adesão bilateral gerando direitos e obrigações para as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato firmado entre as partes prevê em sua cláusula décima quinta que poderá ser rescindido imediatamente diante de omissão, falsidade, inexatidão ou erro nas declarações constantes da proposta de adesão; tentativa de impedir ou dificultar quaisquer exames ou diligências necessárias para resguardar os direitos da contratada, infrações ou fraudes comprovadas praticadas pelo beneficiário, com objetivo de vantagem ilícita do contrato.

Para tanto, a Contratante rescinde o Contrato de Prestação de Assistência Odontológica entre as partes supra citadas com base na inexatidão ou erro nas declarações constantes da proposta de adesão,

uma vez que a vigilância sanitária de Delmiro Gouveia-AL interditou do consultório odontológico por identificar várias irregularidades que ofereciam riscos a saúde da população.

O presente **TERMO DE RESCISÃO** possui efeito imediato.

Delmiro Gouveia-AL, 24 de janeiro de 2023.

Município de Delmiro Gouveia- AL

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos (Vide Decreto nº01/2021)

AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/C LTDA

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva Código Identificador: DE83CD32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL N°02/2022

EDITAL N°02/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Delmiro Gouveia – AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na LOAS, Lei nº1.141/2015, convoca e torna pública a Assembleia Extraordinária com os representantes do poder executivo e da sociedade civil para a escolha dos Conselheiros Municipais de Assistência Social representantes da sociedade civil para o biênio, 2023/2025.

DAS VAGAS

Sociedade Civil -05 (cinco) representantes suplentes da Sociedade Civil que irão integrar a vaga no CMAS como suplentes, assim especificados:

02 (dois) entidades representantes de prestadores de serviços nas áreas de Assistência Social;

02 (dois) entidades representantes de usuários da Assistência Social;

02 (dois) representantes dos profissionais da área que atua no SUAS.

DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA

A Assembleia Extraordinária será realizada no dia- 07/02/2023 a parti das 15:00 na Casa dos Conselhos na Rua: Coronel Ulisses Luna, 56 – Bairro Novo, Delmiro Gouveia – AL, sob a supervisão da comissão de organização da assembleia.

DA INSCRIÇÃO

. A inscrição do candidato a conselheiro municipal deverá realizar a inscrição, de 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua "Coronel Ulisses Luna, N° 56, Bairro Novo, no horário de 08:00 ás 12:00 e das 14:00 às 17:00 de forma presencial ou através do endereço eletrônico do conselhocmasdelgov_al@hotmail.com.

No ato de inscrição os candidatos representantes de entidades prestadoras de serviços socioassistenciais deverão apresentar os seguintes documentos:

Cópia de inscrição do CNPJ (atualizada);

Ata da eleição e posse da atual diretoria registrada em cartório de Registro Civil das entidades;

Relatório de atividade do ano de 2022 da entidade com: demonstrativo financeiro e dos serviços prestados/público alvo/ações desenvolvidas, número de beneficiários, número de atendimento, metas realizadas;

Plano de trabalho para os próximos 06 (seis) meses (janeiro/2023 a Junho/2023) se pretende atender e metas propostas.

No ato de inscrição os candidatos representantes de entidades de usuário deverão apresentar os seguintes documentos:

Cópia de inscrição do CNPJ (atualizada);

Ata da eleição e posse da atual diretoria registrada em cartório de Registro Civil das entidades;

Plano de trabalho para os próximos 06 (seis) meses (Janeiro/2023 a Junho/2023) com alvo/ações que serão desenvolvidas, número de beneficiários que se pretende atender e metas propostas.

No ato de inscrição os candidatos representantes de profissionais do SUAS deverão apresentar os seguintes documentos;

Cópia de registro profissional;

Declaração do setor que trabalha;

Desenvolvidas, número de beneficiais, número de atendimento, metas realizadas.

Cópias de escrituras pública da entidade registrada no cartório de registro Civil das pessoas jurídicas;

Apresentar comprovantes do Estatuto registrado no Ministério Público;

Apresentar certidões de débitos junto a Administração Pública Municipal.

4- DA ELEIÇÃO

- **4.1** Poderão ser candidatos as representantes da sociedade civil inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social que realizaram, as inscrições previamente;
- **4.2** Poderão votar os representantes da sociedade civil previamente inscritos, todos maiores de 18 (dezoito) anos;
- 4.3 O voto será secreto, e serão eleitos os candidatos mais votados.

5 - DO MANDATO

5.1 O mandato no Conselho Municipal de Assistência Social será de 02(dois) anos, sendo permitida apenas uma recondução.

5.2 A participação no Conselho Municipal de Assistência Social de Delmiro Gouveia é considerada serviço relevante não fazendo justa qualquer tipo de remuneração, nem vínculo empregatício.

6- DA POSSE DOS REPRESENTANTES

Os representantes eleitos serão empossados no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a proclamação do resultado da eleição, com publicação dos nomes, através da portaria assinada pelo chefe executivo.

Delmiro Gouveia – AL, 24 de janeiro 2023.

SAMARA MARIA DE ALMEIDA DE GONÇALVES

Presidente do CMAS

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva **Código Identificador:**9D2A0E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 06200077/2022

Pregão Eletrônico nº 043/2022 2º Chamada

Tipo: Menor Preço por lote de itens

Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br

Objeto:Registro de preço para fornecimento de material para exames laboratoriais.

Data de realização: 14 de fevereiro de 2023, às 08:00h.

Processo n.º 11160045/2022

Pregão Eletrônico nº 02/2023

Tipo: Menor Preço por lote de itens

Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br

Objeto:Registro de preço para aquisição de medicamentos através de maior percentual de descontos ofertado, por item na lista A a Z da tabela revista ABC FARMA.

Data de realização: 16 de fevereiro de 2023, às 08:00h.

Processo n.º 10250070/2022

Pregão Eletrônico nº 03/2023

Tipo: Menor Preço por lote de itens

Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br

Objeto:Registro de preço para aquisição de material odontologico, visando garantir ampliação do acesso da população as ações de promoção, prevenção e recuperação das ações de saúde bucal aos usuários do Sistema único de Saúde.

Data de realização: 23 de fevereiro de 2023, às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA

Pregoeira

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima **Código Identificador:**D72B0FB0

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 01030002/2023 - Primeiro termo aditivo ao contrato de adesão de ata de registro de preco nº 063/2021.

Objeto: Fornecimento de combustiveis automotivos.

Contratante: Superintendencia Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT CNPJ N° 09.491.235/0001-06.

Contratada: Auto Posto da Pedra CNPJ nº 05.518.639/0001-87

Prazo: 90 (noventa) dias

Superintendencia Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT *EGLÉSIO WILKER DE SOUZA GOMES*

Superintendente da SMTT

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima **Código Identificador:** A5A462E5

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Espécie: Errata. Na publicação do Edital de Convocação, de 20 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (AMA), conforme evidencia-se na página 37, da Edição nº 1969, do dia 20/01/2023, de acordo com especificado, corrige-se o que segue: Onde-Se-Lê: APLIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA. Leia-se: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA. Ratificação: Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária da portaria supra, permanecendo inalterados tudo o que nela consta, após correção

Publicado por:

Rhuan Luiz da Silva Delfino **Código Identificador:**3EBC1927

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o que consta nos autos do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, nos termos e condições preconizadas pelo artigo 90, caput, da Lei n.º 14.133/21, fica a proponente **SOL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, empresa com sede no Loteamento Corais do Frances, SN7/8D, Praia do Frances, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF de nº 31.435.537/0001-08, regulamente convocada, para no prazo de 5(cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, proceder a assinatura do contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, seja na forma presencial ou digital, consoante artigo 1º da MP nº 2.200-2/2001, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

DVISON GUSTAVO DA SILVA Presidente da CPL

Publicado por:

Rhuan Luiz da Silva Delfino **Código Identificador:**EFC8C8DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o que consta nos autos do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023, nos termos e condições preconizadas pelo artigo 90, caput, da Lei n.º 14.133/21, fica a proponente **G S COSTA**, empresa com sede na Rua Projetada K 07, nº 33, Quadra K, Lote 07, Loteamento Karina, Paripueira/AL, CEP: 57.935-000, inscrita no **CNPJ/MF de nº 16.642.064/0001-26**, regulamente convocada, para no prazo de 5(cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, proceder a assinatura do contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, seja na forma presencial ou digital, consoante artigo 1º da MP nº 2.200-2/2001, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

DVISON GUSTAVO DA SILVAPresidente da CPL

Publicado por: Rhuan Luiz da Silva Delfino **Código Identificador:**153FC433

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 01/2023

A Prefeita do Município de Flexeiras ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo no percentual de 20% (vinte por cento) de honorários advocatícios ad exitum sobre o benefício econômico auferido pelo Município ao final do trabalho

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-01/2023 - IL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA DANTAS E DELGADO ESCRITÓRIO JURÍDICO S.S.,CNPJ nº 21.698.262/0001-41 Objeto: Prestação de serviços jurídicos e técnicos profissionais relativos à recuperação de receitas relativas ao imposto de renda retido na fonte – IRRF do município de Flexeiras/al,.

VALOR: percentual de 20% (vinte por cento) de honorários advocatícios ad exitum sobre o benefício econômico auferido pelo Município ao final do trabalho.

Flexeiras, 19 de janeiro de 2023.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO Prefeita

> Publicado por: Ambrozio Lisboa Junior Código Identificador:8FA248F7

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

GABINETE CIVIL RESULTADO DE CONCORRÊNCIA 10.003/2022

AVISO DO RESULTADO DA CONCORRENCIA Nº 10.003/2023. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O município de Girau do Ponciano, através da comissão permanente de licitação, torna público o resultado da Concorrência 10.003/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de escolas e quadras poliesportivas, que após análise dos documentos, foram declaradas **VENCEDORAS** do certame, as empresas:

LOTE I - CALCULAR CONSTRUÇÕES EMPREEENDIMENTOS LTDA, apresentou a menor proposta para o lote I, no valor de R\$ 1.601.533,36 (um milhão, seiscentos e um reais, quinhentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos);

LOTE II - METRA CONSTRUÇÕES, apresentou a menor proposta para o lote II, no valor de R\$ 4.045.780,85 (quatro milhões, e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos);

LOTE III - CAUCULAR CONSTRUÇÕES EMPREEENDIMENTOS LTDA R\$ 3.978.494,68 (três milhões, novecentos e setenta e oito reais e quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos);

LOTE IV - R J DOS SANTOS EIRELI, apresentou menor proposta para o lote IV, no valor de R\$ 4.135.060,04 (quatro milhões, cento e trinta e cinco mil e sessenta reais e quatro centavos);

LOTE V - TG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, apresentou menor proposta no valor de R\$ 4.160.141,53 (quatro milhões, cento e sessenta mil e cento e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Dessa forma, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Munícipios Alagoanos, para querendo os interessados, interpor recurso, na forma do art.109 da Lei Federal nº 8.666/93.

BRUNO ALBUQUERQUE Presidente da CPL.

Publicado por:

José de Castro Silva Neto Código Identificador:0340BF5B

GABINETE CIVIL AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO

O município de Girau do Ponciano, inscrito no CNPJ nº 12.207.536/0001-61, através do setor de compras, Solicita cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada em serviços de locação de veículos para transporte escolar, destinado a Secretaria Municipal de Educação de Girau do Ponciano. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: Cotacaocplg@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 01 de fevereiro de 2023.

Girau do Ponciano, 25 de janeiro de 2023.

VAGNER ALVES SOARES

Diretor do Departamento de Compras

AVISO DE COTAÇÃO

O município de Girau do Ponciano, inscrito no CNPJ nº 12.207.536/0001-61, através do setor de compras, Solicita cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada em serviços de locação de veículos, para atender a demanda do Município de Girau do Ponciano. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: Cotacaocplg@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 01 de fevereiro de 2023.

Girau do Ponciano, 25 de janeiro de 2023.

VAGNER ALVES SOARES

Diretor do Departamento de Compras

AVISO DE COTAÇÃO

O município de Girau do Ponciano, inscrito no CNPJ nº 12.207.536/0001-61, através do setor de compras, Solicita cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de tubos e conexões, para atender a demanda do Município de Girau do Ponciano. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: Cotacaocplg@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 01 de fevereiro de 2023.

Girau do Ponciano, 25 de janeiro de 2023.

VAGNER ALVES SOARES

Diretor do Departamento de Compras

AVISO DE COTAÇÃO

O município de Girau do Ponciano, inscrito no CNPJ nº 12.207.536/0001-61, através do setor de compras, Solicita cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Material esportivo, para atender a demanda do Município de Girau do Ponciano. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: Cotacaocplg@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 01 de fevereiro de 2023.

Girau do Ponciano, 25 de janeiro de 2023.

VAGNER ALVES SOARES

Diretor do Departamento de Compras

AVISO DE COTAÇÃO

O município de Girau do Ponciano, inscrito no CNPJ nº 12.207.536/0001-61, através do setor de compras, Solicita cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Fardamento escolar, para atender a demanda do Município de Girau do Ponciano. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: Cotacaocplg@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 01 de fevereiro de 2023.

Girau do Ponciano, 25 de janeiro de 2023.

VAGNER ALVES SOARES

Diretor do Departamento de Compras

Publicado por:

José de Castro Silva Neto Código Identificador: 333A1699

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através do seu Presidente, solicita cotações de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes (moveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, brinquedos, copa/cozinha e mobiliários). Interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: setorcompraspmi21@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 03 (três) dias a partir da data da publicação deste.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda

Código Identificador: 7E59DB7E

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através do seu Presidente, solicita cotações de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de toners e tinta para impressora. Interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo email: setorcompraspmi21@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 03 (três) dias a partir da data da publicação deste.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO Presidente da CPL

Publicado por:

Ana Claudia Duda Código Identificador:5238BA93

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de veículos 0 km, em atendimento as necessidades das Secretarias de Administração, Saúde e Educação do Município de Ibateguara. Prefeitura **CONTRATANTE:** Municipal de Ibateguara. CONTRATADAS: AKANE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.183.930/0001-05, sediada a Av. Comendador Gustavo Paiva, Mangabeiras, CEP: 57.037-532, Maceió/AL, vencedora do item 01 do certame perfazendo o valor global de R\$ 518.000.00 (quinhentos e dezoito mil reais), CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.314.561/0006-30, sediada a Rua Irmão Gildo Schiavo 110, São Cristóvão, CEP: 95.058-510, Caxias do Sul/RS, vencedora do item 02 do certame perfazendo o valor global de R\$ 1.066.000,00 (um milhão e sessenta e seis mil reais), EMPÓRIO 77 LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.430.713/0001-37, sediada a Rodovia Contorno BR 316, Centro, CEP: 65.300-970, Santa Inês/MA, vencedora do item 04 do certame perfazendo o valor global de R\$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais), NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.9144.25/0001-20, sediada a Rua Poeta Levino Neto, 934, Nossa Senhora Aparecida, CEP: 56.000-000, Salgueiro/PE, vencedora dos itens 05 e 06 do certame perfazendo o valor global de R\$ 396.270,00 (trezentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta reais). RECURSOS: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA Prefeita

> Publicado por: Ana Claudia Duda Código Identificador:FF3CAC4E

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

OBJETO: Contratação de empresa sob Registro de Preços para aquisição parcelada de Medicamentos para Farmácia Básica e Correlatos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ibateguara - AL. ÓRGÃO **GERENCIADOR: PREFEITURA** MUNICIPAL DE IBATEGUARA. FORNECEDORAS REGISTRADAS: ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.014.290/0001-03, sediada a Av. Frei Caneca nº 121, CEP: 55.296-390, Maceió/AL, vencedora do certame perfazendo o valor global de R\$ 3.271.190,86 (três milhões, duzentos e setenta e um mil, cento e noventa reais e oitenta e seis centavos), DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, sediada a Av. Barão de Bonito, 408, CEP: 50.740-080, Recife/PE, vencedora do certame perfazendo o valor global de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) e MEDROCHA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.926.817/0001-32, sediada no Conjunto Residencial Newton Pereira Gonçalves, CEP: 57.800-000, União dos Palmares/AL, vencedora do certame perfazendo o valor global de R\$ 1.769.029,10 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, vinte e nove reais e dez centavos). RECURSOS: Próprios e Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA Prefeita

> Publicado por: Ana Claudia Duda Código Identificador:BE9739E2

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO LICITAÇÃO PE 07-2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2023 MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para o desjejum da Semana Santa, para composição

de cestas, com exclusividade de lotes para ME/EPP. DATA: 08 de fevereiro de 2023 às 08h30min.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br e pelo site: www.igaci.al.gov.br.

Igaci/AL, 25 de janeiro de 2023.

VALDELANIA DOS ANJOS SOUZA Pregoeira.

> Publicado por: Gilmar Pedro do Nascimento Código Identificador:69FD7837

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11250027/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2022 HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA-NOTEBOOKS**.

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº11250027/2022 Homologo Pregão Eletrônico nº 33/2022, tendo por objeto aquisição de material de informática-notebooks, tendo como empresa vencedora do certame: W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI-EPP, inscrição no CNPJ/MF sob n° 29.529.181/0001-20, com valor Global R\$ 1.693.977,60 (um milhão seiscentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). TGT CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 42.491.006/0001-59, com valor Global R\$ 75.926,48 (setenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

IGREJA NOVA/AL, 27 de dezembro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA Prefeita

> Publicado por: Liliane dos Santos Código Identificador:37538A43

GABINETE PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09010049/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 09010049/2022 HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 19/2022, tendo por objeto a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, tendo como empresas vencedoras do certame: LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob n° 06.125.169/0001-54, com valor global de R\$ 322.146,16 (trezentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos); VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 20.008.831/0001-17, com valor global de R\$ 163.716,72 (cento e sessenta e três mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos); MIX PAPELARIA EIRELI - ME, inscrição no CNPJ/MF sob n° 24.180.611/0001-27, com valor global de R\$ 40.400,80 (quarenta mil quatrocentos reais e oitenta centavos); VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA - EPP, inscrição no CNPJ/MF sob n° 16.667.433/0001-35, com valor global de R\$ 523,95 (quinhentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

IGREJA NOVA/AL, 03 de janeiro de 2023.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA Prefeita

Publicado por: Liliane dos Santos

Código Identificador:592856CA

GABINETE PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°09080008/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N°21/2022, 2ªCHAMADA HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS.

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 09080008/2022 Homologo Pregão Eletrônico nº 21/2022 — 2ºchamada, tendo por objeto aquisição de material permanente — eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos, tendo como empresa vencedora do certame: CONECT COMERCIAL EIRELI-ME, inscrição no CNPJ/MF sob nº 05.098.683/0001-85, com valor Global R\$ 88.700,00 (oitenta e oito mil, setecentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

IGREJA NOVA/AL, 28 de dezembro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA Prefeita

> Publicado por: Liliane dos Santos Código Identificador:B378B925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 – 4ª Chamada, no dia 09/02/2023, às 08:30hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral, gás de cozinha (GLP) e vasilhames para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Igreja Nova – AL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 – 2ª Chamada, no dia 09/02/2023, às 10:00hrs, objetivando Registro de preços para a futura

e eventual aquisição de componentes para manutenção e instalação de sistema de segurança para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Igreja Nova – AL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 – 2ª Chamada, no dia 10/02/2023, às 08:30hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e congêneres para atender a frota de veículos pertencente ao município de Igreja Nova - AL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 – 2ª Chamada, no dia 10/02/2023, às 10:00hrs, objetivando registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Igreja Nova - AL. Outras informações e o edital, no site www.licitacoese.com.br/ cpligrejanova@gmail.com /

transparencia@igrejanova.al.gov.br ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas. Igreja Nova – AL, 25 de Janeiro de 2023

JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Liliane dos Santos

Código Identificador:B423FCB2

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 001-2023

Processo Nº 1743/2022

Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 018/2022 Contratante: Município de Inhapi/AL

Contratado: AMARAL JOIAS E OTICAS LTDA

CNPJ N° 15.345.362/0001-91

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lentes e armações de óculos de grau

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)

Celebrado em: 25/01/2023

Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E

RAIMUNDO CAMARA AMARAL

Publicado por:

Jesse Rocha da Silva **Código Identificador:**5F8D891A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 003/2023

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14 .133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral Município -PGM, do DISPENSADELICITAÇÃO DE Nº 003/2023 E AUTORIZA O SERVIÇO aSER FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DEFORNECIDO/EXECUTADO pela J \mathbf{E} empresa L ALBUQUERQUE JÚNIOR LOCAÇÕES inscrita no CNPJ n°.07.313.053/0001-01 localizada na RUA **CRISTOVAO** COLOMBO, 128, JARAGUA, Maceió-AL de acordo com o procedimento administrativo de n.º20230112.014, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no serviço de locação de ônibus as necessidades apresentadas pela secretaria solicitante, no valor global deR\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) em conformidade com o inciso VIII e parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato(quando for o caso).

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 25 de janeiro de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Jose Flavio Lisboa da Silva **Código Identificador:**4FD0E702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 004/2023

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14 .133/2021 e com base no Parecer da Município Geral do DISPENSADELICITAÇÃO DE Nº 004/2023 E AUTORIZA O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO SERVIÇO aSER DE FORNECIDO/EXECUTADO pela empresa VINÍCIUS SARMENTO DE LYRA inscrita noCNPJ nº.29.527.779/0001-80 localizada na RUA PREFEITO JOAQUIM FERREIRA, 135, CAMOXINGA, SANTANA DO IPANEMA-AL de acordo com o procedimento administrativo de n.º20230112.013, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento as necessidades apresentadas pela secretaria solicitante, no valor global de R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais) em conformidade com o inciso VIII e parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato(quando for o caso).

PUBLIQUE-SE:

Inhapi/AL, 25 de janeiro de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Jose Flavio Lisboa da Silva **Código Identificador:**F8497F79

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 03/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE O ESTACIONAMENTO DE EMBARCAÇÕES DESTINADAS A TRANSPORTE TÚRISTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de JAPARATINGA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que dispõe a lei Aquaviária Municipal de número 578 de 01 de março de 2019, que regulamenta a prestação de serviço aquaviário.

Considerando as disposições contidas no Plano Diretor que estabelece diretrizes gerais da política de planejamento, ordenamento e desenvolvimento municipal;

Considerando a necessidade da organização da orla marítima do município e do pleno desenvolvimento da cidade e da garantia do bem-estar da sociedade;

DECRETA

- Art. 1º Fica expressa a obrigatoriedade de proprietários de embarcações destinadas a transporte turístico aquaviário a estacionarem em local determinado pelo poder público.
- § 1º O local que deve ser usado como estacionamento fica localizado em frente à escola estadual Dom Eliseu Maria Gomes de Oliveira, mantido pelo poder público, não resultando em ônus para os usuários.
- § 2º A recusa em cumprir a determinação imposta resultará em penalidades e combinações legais com base no art. 5º da Lei 506/2014.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Isadora Moreno de Oliveira Código Identificador:7383166D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No dia 23 de agosto de 2022 na edição 1865 do Diário Oficial dos Municípios Alagoano no extrato do contrato 17/2022 Serviços de agenciamento de viagens, ONDE-SE-LÊ: Vigência: 31 de dezembro de 2022, LEIA-SÊ: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos **Código Identificador:**1D496737

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2019 – Processo nº 510205/2022 – Procedimento de Contratação: Pregão Presencial nº 09/2019 (Processo nº 1228093/2018) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP (CNPJ nº 03.844.673/0001-16) – Objeto contratual: prestação de serviços contínuos de transporte escolar e transporte da saúde (terrestre e aquático) – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR; CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos **Código Identificador:**D44DC260

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 62/2022-1 - Processo nº 11100034/2022 - Pregão Eletrônico nº 62/2022 - Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 - Fornecedor Registrado: COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS AZUL LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 19.314.704/0001-67 -Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA **CORRETIVA** EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS QUE COMPÕEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM O FORNECIMENTO E TROCA DE TODAS E QUAISQUER PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA QUE OS VEÍCULOS SEJAM MANTIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COMPREENDENDO: (A) SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL (B) SERVIÇOS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS; (C) SERVIÇOS DE SÚSPENSÃO/DIREÇÃO, ASSISTÊNCIA DE **SOCORRO** MECÂNICO; (D) REPAROS DE PNEUS. nos lotes: 01, 02 e 03-Valor global: R\$ 5.326.300,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil e trezentos reais - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Alex Junior Ferreira da Silva **Código Identificador:**9C7FB3E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 03/2022

Processo administrativo n. 12120046/2022. Espécie: 2º Termo aditivo ao contrato n. TP 03/2022, que entre si fazem o Município de Junqueiro/AL e a empresa CONSTRUTORA NOVO LAR (JOSE CLESIVAM TEOTÔNIO EIRELI). Objeto: Prorrogar o prazo de execução do objeto contratado até 30 de abril de 2023. Base legal: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Roselânia Alves Santos **Código Identificador:**65D5322D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2023-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP

Pregão Eletrônico nº 007/2023-SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento escolar, mochilas, bolsas e outros itens correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Canoa/AL. Data: 09/02/2023, às 10h00min. Local: BNC — BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 25 de janeiro de 2023.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA Pregoeiro

Publicado por: Alex Junior Ferreira da Silva Código Identificador:7A0707D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 02/2022.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº02/2022

Processo nº: 11210034/2022

A Comissão Permanente de Licitações do município de Lagoa da Canoa/AL, torna público o resultado da Habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da Nova Rotatória de acesso principal da cidade.

De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão inaugural em 17 de janeiro de 2023, e depois de concluída a análise e julgamento, estamos divulgando que as empresas 1) DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 34.905.197/0001-20, e 2) INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.818.196/0001-91 foram habilitadas para a fase seguinte do certame de acordo com parecer técnico do setor de engenharia e desta Comissão Permanente de Licitação, porém, as restaram inabilitadas as empresas 3) W L ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 42.831.657/0001-40, em face do não atendimento aos itens 7.1.3.3., 7.1.3.4. (em seu item Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento — exclusive carga e transporte. AF_11/2019) e 7.1.11 do instrumento convocatório e 4) PERFIL ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº

17.963.960/0001-50 em face do não atendimento aos itens 7.1.3.4. (em seu item Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento — exclusive carga e transporte. AF_11/2019), 7.1.7, 7.1.8, 7.2.4 do instrumento convocatório.

Ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea a.

Lagoa da Canoa-AL, em 25 de janeiro de 2023.

BRUNO BARBOSA DE ALBUOUEROUE

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Bruno Barbosa de Albuquerque **Código Identificador:** D8FEA643

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL em respeito aos princípios gerais do direito público, as prescrições da Lei 8666/93, torna público a revogação do Pregão Eletrônico nº 023/2022, que tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de refeições prontas — quentinhas, em decorrência da constatação de informações equivocadas no termo de referência que originou o processo licitatório e que são de fundamental importância a devida correção. Ao tempo que informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Legislação vigente.

Lagoa da Canoa/AL, 24 de janeiro de 2023. *TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA* Prefeita

Publicado por:

Alex Junior Ferreira da Silva **Código Identificador:**BD822AB6

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 04/2023 — Processo nº 055/2023 — Inexigibilidade—Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93— Fornecedor Registrado: LUAN DOS SANTOS ALVES 10901038407, inscrita no CNPJ sob o nº 29.669.978/0001-22— Objeto: contratação de empresa especializada em show artístico e musical para a festa do Copadroeiro São Sebastião — Valor global: R\$ 3.500,00— Vigência: 30 diag

Publicado por:

Mikhael Kennedy Falcão Farias **Código Identificador:**7758ACFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2023 — Processo nº 039/2023 — Inexigibilidade—Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93— Fornecedor Registrado: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.079.444/0001-92 — Objeto: contratação de empresa especializada em show artístico e musical para a festa do Co-padroeiro São Sebastião. — Valor global: R\$ 150.000,00 — Vigência: 60 dias.

Publicado por:

Mikhael Kennedy Falcão Farias **Código Identificador:**4E4D94F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EXTRATO DE CONTRATO;

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 07/2023 — Processo nº 043/2023 — Inexigibilidade—Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93— Fornecedor Registrado: **EDIMAR RODRIGUES DE ARAUJO 66513260744,** inscrita no CNPJ sob o nº **26.908.649/0001-07** — Objeto: contratação de empresa especializada em show artístico e musical para a festa do Co-padroeiro São Sebastião. — Valor global: **R\$** 11.000,00 — Vigência: 60 dias.

Publicado por:

Mikhael Kennedy Falcão Farias **Código Identificador:**D486FD69

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EXTRATO DE CONTRATO;

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 06/2023 — Processo nº 044/2023 — Inexigibilidade—Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93— Fornecedor Registrado: NR DE MORAES PRODUÇÃO MUSICAL, inscrita no CNPJ sob o nº 23.226.695/0001-20 — Objeto: contratação de empresa especializada em show artístico e musical para a festa do Copadroeiro São Sebastião. — Valor global: R\$ 60.000,00 — Vigência: 60 dias.

Publicado por:

Mikhael Kennedy Falcão Farias **Código Identificador:**8E67644E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 05/2023 — Processo nº 045/2023 — Inexigibilidade—Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93— Fornecedor Registrado: SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.917.407/0001-10 — Objeto: contratação de empresa especializada em show artístico e musical para a festa do Co-padroeiro São Sebastião. — Valor global: R\$ 90.000,00 — Vigência: 60 dias.

Publicado por:

Mikhael Kennedy Falcão Farias **Código Identificador:**8ED1CFA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2023 — Processo nº 040/2023 — Inexigibilidade—Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93— Fornecedor Registrado: **ESHOW.COM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.360.324/0001-07** — Objeto: contratação de empresa especializada em show artístico e musical para a festa do Co-padroeiro São Sebastião. — Valor global: **R\$** 80.000,00 — Vigência: 30 dias.

Publicado por:

Mikhael Kennedy Falcão Farias Código Identificador: CED6BEF8

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI PORTARIA Nº 43/2023.

PORTARIA Nº 43/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III da Lei Orgânica, combinado com os artigos 2º e 26, incisos V, X e XXI da Resolução nº 05/2022 (Regimento Interno), e tendo em vista a necessidade de preencher o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR para exercer suas as atividades inerentes ao cargo no quadro de pessoal de provimento em comissão da Câmara Municipal de Maragogi,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Julio Cesar Guimarães no CPF sob o nº 056.685.424-40 portador da Carteira de Identidade RG nº 99001333371 Expedição — SSP/AL, para o ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Maragogi/Al, com o símbolo CC - 04.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maragogi, em 02 de janeiro de 2023.

ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ

Presidente

A presente Portaria foi publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Maragogi, em 02 de janeiro de 2023

JOZEMIR CAVALCANTE DA SILVA JÚNIOR

1º Secretário

Publicado por:

Eliseo Marcos da Silva Ibanez **Código Identificador:**7A5CFD00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI PORTARIA Nº 44/2023.

PORTARIA Nº 44/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III da Lei Orgânica, combinado com os artigos 2º e 26, incisos V, X e XXI da Resolução nº 05/2022 (Regimento Interno), e tendo em vista a necessidade de preencher o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR para exercer suas as atividades inerentes ao cargo no quadro de pessoal de provimento em comissão da Câmara Municipal de Maragogi,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sra. Maria Victoria de Olivera Silva no CPF sob o nº 123.483.384-08 portador da Carteira de Identidade RG nº 4163666-0 Expedição — SSP/AL, para o ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Maragogi/Al, com o símbolo CC - 04.

 $\bf Art.~2^{\rm o}$ - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a 1º de janeiro de 2023.

 ${\bf Art.}\ 3^{\rm o}$ - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maragogi, em 02 de janeiro de 2023.

ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ

Presidente

A presente Portaria foi publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Maragogi, em 02 de janeiro de 2023.

JOZEMIR CAVALCANTE DA SILVA JÚNIOR

1º Secretário

Publicado por:

Eliseo Marcos da Silva Ibanez **Código Identificador:**0AE41F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 293/2023

(De 25 de janeiro de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o senhor JOÃO ANTÔNIO DUARTE SOUZA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.041.***-64, para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA AYRES PEREIRA DA COSTA, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto **Código Identificador:**3FCBD32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 294/2023

(De 25 de janeiro de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora MARIA WILMA DE BARROS SANTOS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física — CPF nº ***.484.***-00, para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA AYRES PEREIRA DA COSTA, Cargo em Comissão — CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto **Código Identificador:**B55E42F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 295/2023

(De 25 de janeiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora AUDENICE KÁTIA DOS SANTOS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.559.***-63, para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA AYRES PEREIRA DA COSTA, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto **Código Identificador:**C2D71D28

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 1007005/2022.

Contrato nº:55/2022.

Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa DANTAS E DELGADO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n° 21.698,262/0001-41.

Objeto: contratação de escritório jurídico para prestação de serviços de advocacia na defesa dos interesses do município, exclusivamente relacionada a retenção do imposto de renda retido na fonte – IRRF, consoante tema de repercussão geral n° 1.130 perante o supremo tribunal federal, mediante a propositura das ações judiciais que se fizerem necessárias para recuperar em benefício desse município os valores indevidamente obtidos pela união federal durante 05 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação, considerando interpretação equivocada quanto ao conteúdo do art. 158, I, da CF/88.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, Inciso II, da lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2022.

Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e o **Francisco Dâmaso Amorim Dantas** pela **Contratada**. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:

Juan Rocha Soares Código Identificador:4750F182

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2022.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e a empresa INFOR ALAGOAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.385.141/0001-23

Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº.25/2022, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de informática para atender as necessidades do município de Maravilha/AL.

Vigência: 31 de dezembro de 2023 ou até um novo procedimento licitatório.

Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2022.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e Marcus Eduardo Bianor pela Contratada em MARAVII.HA/AL.

Publicado por: Juan Rocha Soares

Código Identificador: 8730A103

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 11220009/2022.

Modalidade: Tomada de Preços nº.01/2023.

Tipo: Técnica e Preço, mediante empreitada por Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos no município de Maravilha/AL.

Data da realização: 02 de março de 2023 às 11h:00 min.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na PC. Francisco Soares, nº.29 — Centro, CEP: 57.520-000, Maravilha/AL.

Informação: Edital e anexos através do E-mail:

licita caomara vilha al@gmail.com

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por: Juan Rocha Soares Código Identificador:03A00D20

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, NOTIFICAR a empresa **SAUDEMEDI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ Nº 40.380.802/0001-99**, a apresentar defesa ao Departamento de Contratos e Convênios, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do extrato desta notificação, em respeito ao artigo 87, §2°, da Lei nº 8.666/1993. Em razão de descumprimento contratual. Portanto ficará sujeita a rescisão do Contrato nº 3009.003/2022, e a aplicação da penalidade de acordo com os artigos 87 da Lei 8666/93, que enseja a suspensão temporária de participação em licitação com este Município, e, também a multa.

Para maiores informações: Rua Dr. Tavares Bastos, n $^{\circ}$ 215, Centro, Marechal Deodoro.

Marechal Deodoro/AL, 17 de janeiro de 2022.

FERNANDO SANTOS SILVA E CORREIA

Departamento de Contratos e Convênios

Republicado por Incorreção

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva Código Identificador:E181D7AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Visando o legal cumprimento dos prazos preestabelecidos no Edital de Credenciamento nº 001/2023, venho por meio deste solicitar a alteração geral do calendário, por motivos do baixo número de inscritos até o momento.

Segue abaixo calendário atualizado:

| ETAPAS | PERÍODO |
|---|-------------------------|
| Publicação do Edital | 12/01/2023 |
| Período de Inscrições | 13/01/2023 a 23/01/2023 |
| Análise da documentação Jurídica e Fiscal | 24 a 25/01/2023 |
| Publicação dos Habilitados e Inabilitados | 26/01/2023 |
| Prazo de Recurso | 27 a 30/01/2023 |
| Homologação | 31/01/2023 |

Marechal Deodoro, 25 de janeiro de 2023

LÍVIA ALANA SILVA LOPES

Secretária Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva **Código Identificador:**70C9584B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 2812.001/2021

Partes: PMMD e **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA**, inscrito no CPF n° 314.137.128-86.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência do ultimo termo aditivo de prazo.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 07 de novembro de 2022.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - LOCATÁRIO

José Roberto dos Santos Pereira

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA – LOCADOR

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva Código Identificador:D615905C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO PORTARIA Nº 053, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PrefeitO do Município de marechal deodoro, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere no Art. 45, IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** DESIGNAR para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio em licitações no âmbito desta Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro os servidores: Pregoeiros Oficiais: LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA, CPF de nº 126.230.697-35; THOMAZ RENDY JOSÉ NOBRE DA SILVA MARQUES, CPF de nº 057.268.934-92. Equipe de Apoio: LUCAS VINICIUS ALVES SILVA, CPF de nº 077.483.494-36; LETICIA MARIA DE LIMA E SILVA, CPF de nº 098.032.994-92.
- **Art.** 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro, em 02 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva **Código Identificador:** ADA5BF15

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE N°01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°003.001.110123/2023

A prefeita do município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da procuradoria jurídica do municídio e na forma das pecas que compõem os autos do processo administrativo n° 003.001.110123/2023, nos termos do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando Contratação de empresa para construção de obra de arte escultural de nossa Senhora do Perpétuo Socorro de 18m e monumento histórico de Maribondo/AL em tamanhos reais, Através da empresa: RANILSON VIANA ESCULTURAS E MONUMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.°_38.309.864/0001-62 e estabelecida na rua Rua São Francisco, n° 620, Bairro: Atrás da Banca, Petrolina - CEP: 5608-060. Valor Global: R\$ 912.000,00 (Novecentos e doze mil reais).

Prefeitura Municipal de Maribondo- AL em, 25 de janeiro de 2023.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM Prefeita

Publicado por:

Grace Kelly dos Santos da Fonseca Código Identificador: D9592EF5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO DO CONTRATO REF. A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.001.110123/2023 CONTRATO Nº 02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESCULTURAL DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO DE 18M E MONUMENTO HISTÓRICO DE MARIBONDO/AL EM TAMANHOS REAIS.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada a Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de melo, Centro, Maribondo).

CONTRATADO: A empresa RANILSON VIANA ESCULTURAS E MONUMENTOS EIRELI— inscrição no CNPJ/MF sob n°38.309.864/0001-62, com valor global de R\$ 912.000,00 (Novecentos e doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.685.0001.2007- Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NATUREZA DA DESPESA

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma dos arts. 57 da Lei n°8.666/93.

Maribondo - AL, 25 de Janeiro de 2023.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-

Prefeita

VICTOR AMORIM PEDROSA SILVA-

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

WALLISON JEYDSON DA SILVA VENANCIO-

Engenheiro Civil CREA-AL n°021713658-3 Fiscal do Contrato Contratante

Ranilson Viana Esculturas e Monumentos EIRELI-RANILSON VIANA BARBOSA Contratado

Publicado por:

Grace Kelly dos Santos da Fonseca **Código Identificador:**49924BC8

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO AVISO DE CHAMADA PUBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

O Município de Mar Vermelho/AL, realizará a Chamada Pública nº. 001/2023, visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE. Os interessados deverão adquirir o Edital na Sala de Licitações da Prefeitura de Mar Vermelho/AL, localizada na Rua São Sebastião, s/nº, Centro, Mar Vermelho/AL, no horário de 08h às 13 horas de segunda à sexta-feira, ou solicitados através do email: marvermelho.licitacoes@gmail.com e disponível no Portal da Transparência. Os proponentes deverão apresentar a documentação

para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16/02/2023 à 13:00 hs. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Mar Vermelho (AL), 25 de janeiro de 2023.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO Presidente da CPL

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio **Código Identificador:** A18745A9

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE PUBLICAÇÃO PESQUISA DE PREÇO

PUBLICAÇÃO PESQUISA DE PREÇO

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mata Grande – AL, CNPJ nº 07.709.529/0001-28, torna público a intenção de realizar a pesquisa de preço, através de empresa referente a:

Objeto: Prestação de serviços na Cessão e Licenciamento de Software para gestão de folha de pagamento. do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mata Grande/AL.

Os interessados solicitar o Termo de Referência, através do e-mail: institutoipsemg@gmail.com

As cotações deverão ser encaminhadas até o dia 29/01/2023.

Publicado por:

Valquiria Costa da Ŝilva **Código Identificador:**B8AF1010

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Ref. Pregão Eletrônico nº 32/2022 Registro de Preços

O Prefeito do Município de Messias, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 32/2022 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E EQUIPAMENTOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, em favor das empresas: ALAGOAS VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.884.989/0001-44,J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.918.110/0001-30, PAPIBRINK COMÉRCIO INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.238.817/0001-75, REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.763.210/0001-02, RPS SERVICOS DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.257.401.0001-64, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Messias/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Jose Dolberon da Silva

Código Identificador: 1B975BD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2022

ERRATA

DO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2022

Na publicação do dia 11 de janeiro de 2023, na AMA- Diário Oficial dos Municípios de Alagoas-ANO X Nº 1962, **onde se lê:** EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃOº 24/2022. Leia-se: EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃOº 14/2022.

Publicado por:

Jose Dolberon da Silva **Código Identificador:**B4AD4AC6

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

GABINETE DA PREFEITA LEI ORDINÁRIA Nº 293-A DE 27 OUTUBRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Novo Lino, Estado de alagoas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Estima a Receita e fixa a Despesa do orçamento anual do municipio de Novo Lino, para o exercício financeiro de 2022.

TÍTULO I DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 10. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Novo Lino, para o exercício financeiro de 2022, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 20. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 52.250.000,00 (cinquenta e dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 30. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES 53.589.132,44

RECEITA TRIBUTÁRIA 611.373,73 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES 5.336.800,00 RECEITAS PATRIMONIAIS 157.390,88 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 46.334.067,83 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 1.149.500,00

RECEITAS DE CAPITAL 2.290.750,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 2.290.750,00 DEDUÇÕES DA RECEITA 3.629.882,44

TOTAL DAS RECEITAS 52.250.000,00

Art. 40. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 50. A Despesa total fixada é no valor de R\$ 52.250.000,00 (cinquenta e dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais), conforme desdobramento nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R\$ 35.414.496,80;

II - orçamento da seguridade social em R\$ 16.835.503,20.

Art. 60. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observando a programação anexa a esta Lei, que apresenta o seguinte desdobramento:

Despesas segundos as categorias econômicas;

DESPESAS CORRENTES 43.796.745,65

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 30.494.401,57 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 104.074,00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 12.914.956,35 RESERVA DE CONTIGÊNCIA 283.313.73

DESPESAS DE CAPITAL 8.453.254,35

INVESTIMENTO 7.266.414,35 INVERSÕES FINANCEIRAS 355.615,00 AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DE DÍVIDA 831.225,00

TOTAL DAS DESPESAS 52.250.000,00

Despesas por Unidades Orçamentárias; CÂMARA MUNICIPAL 1.320.011,96

GABINETE DO PREFEITO 511.926,04

PROCURADORIA 265.925,00

CONTROLADORIA GERAL 96.882,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1.087.697,56

SECRETARIA DE FINANÇAS 1.994.772,00

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE 231.775,00

DEPARTAMENTO DE PESSOAL 103.509,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA 534.573,00

DEPART. DE FEIRAS, MERC. E MATADOUROS 166.494,00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 3.057.982,00

DEP. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 767.539,00

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA 69.841,00

DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 473.392,00

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS 771.622,00

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS 56.329,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES 279.107,00

SECRETARIA DE ESPORTES 242.321,00

SECRETARIA DE CULTURA 923.990,00

SECRETARIA DE SAÚDE 1.518.223,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 7.754.659,64

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 904.134,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.378.584,08

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 4.993.876,00

TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 1.188.618,51

FUNDEB 15.993.000,00

FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 308.225,00

FAPEN – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES 5.154.955,21

RESERVA DE CONTIGÊNCIA 102.006,00

TOTAL DAS DESPESAS 52.250.000,00 CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 70. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento), conforme determina o art. 30 da Lei de Diretrizes Orçamentária do Exercício de 2022.

Art. 8º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar Operações de Crédito por antecipação da receita até o limite de 10% (dez por cento), do total das Receitas Correntes previstas nesta Lei.

Art. 9°. Esta Lei vigorará a partir de 1° de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, ESTADO DE ALAGOAS, em 27 de outubro de 2021.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Vivian Rosielly Cruz Batista Código Identificador:462938C8

GABINETE DA PREFEITA LEI Nº 296 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO LINO, Estado de Alagoas, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Institui o Plano Plurianual do Município de Novo Lino para o Quadriênio 2022 – 2025.

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 – 2025 / PPA 2022 – 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição Federal, os Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo, com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos estimados a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes, nas despesas de programas continuados, na forma dos anexos a esta lei.

Art. 2º - O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnóstico e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3° - O PPA 2022-2025 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 4° - O PPA 2022 – 2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município, assim definidos:

I – Programas de Governo:

0001 – Atuação do Poder Legislativo;

0002 - Manutenção do Apoio Administrativo;

0003 - Valorização do Homem do Campo;

0004 – Infraestrutura de Qualidade;

0005 – Valorização da Cultura e Esporte;

0006 – Saúde Integrada e Humanizada;

0007 - Garantia Social do Cidadão;

0008 - Educação de Qualidade e Atualizada;

0009 – Modernização do Sistema de Regime Próprio de previdência.

Art. 5° - Integram o PPA 2022 – 2025 os seguintes anexos:

I – Anexo I – Relação de Programas / Desembolso por Exercício;

II – Anexo II.1 – Caracterização do Programa;

III – Anexo II.2 – Detalhamento do Programa;

IV - Anexo III - Relação das Ações;

V – Anexo IV - Resumo das Ações por Função / Subfunção.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DA UNIÃO

Art. 6° - Os Programas constantes do PPA 2022 – 2025 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional. § 1° - As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas

leis orçamentárias anuais. § 2º - Nos Programas Temáticos, cada ação orçamentária estará vinculada a uma única iniciativa, exceto as acões padronizadas.

- § 3º As vinculações entre ações orçamentárias e iniciativas constarão nas leis orçamentárias anuais.
- Art. 7º O valor Global dos Programas e as Metas não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentarias e nas leis de crédito adicional.
- Art. 8 ° Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2022 2025 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas no art. 4° para o alcance dos objetivos constantes deste plano.

CAPÍTULO IV DA GESTÃO DO PLANO

- Art. 9° A gestão do PPA 2022 2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e buscar o aperfeiçoamento:
- I-dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;
- II dos critérios de regionalização das políticas públicas; e
- ${
 m III}$ dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2022-2025.
- Art. 10º O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismos de estímulo à cooperação federativa com vistas à produção, ao intercâmbio e à disseminação de informações para subsidiar a gestão das políticas públicas.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º - Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2022 – 2025, está incluído no valor Global dos Programas.

Parágrafo Único – A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os investimentos de que trata o caput, para o ano de sua vigência.

Art. 12º - A revisão e alteração do PPA serão realizadas:

I – Pela Secretaria de Administração a qualquer tempo, para atualização das informações relativas:

Aos Indicadores dos Programas;

Aos Valores de Referência para individualização de Empreendimentos como Iniciativas;

Aos Órgãos responsáveis por Objetivos;

Ás Iniciativas sem financiamento orçamentário;

Às Metas de caráter qualitativo, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;

Ás metas de caráter quantitativo sem financiamento orçamentário; e Á data de início, à data de término e ao custo total dos Empreendimentos Individualizados como iniciativas;

 II – Por meio de projeto de lei de revisão, alteração ou Orçamento nos casos em que seja necessário:

Criar ou excluir Programa ou alteração;

Criar ou excluir Objetivo ou alterar a sua redação; e

Criar ou excluir Metas e Iniciativas, ou alterar a vinculação destas com as ações orcamentárias.

- § 1º As atualizações de que trata o inciso I serão informadas à Câmara Municipal de Vereadores.
- § 2º O projeto de lei de revisão que inclua ou modifique Programa Temático ou Objetivo deverá conter os respectivos atributos e observar a não superposição com a programação já existente no PPA 2022 – 2025.
- Art. 13° Ficam atualizados pelo PPA, os anexos de metas fiscais da LDO, em virtude do PPA ser anterior em hierarquia no planejamento municipal.

Art. 14° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Lino – AL, 15 de dezembro de 2021.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS

Prefeita Municipal

Publicado por: Vivian Rosielly Cruz Batista

Código Identificador:2AA2690D

GABINETE DA PREFEITA LEI Nº 310 DE 22 JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, ESTADO DE

ALAGOAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Dispõe sobre as diretrizes orçamentáriaspara elaboração e execução do orçamentopara o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

CAPÍTULO I

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 1º** Esta Lei estabelece, em cumprimento ao artigo **165** §**2º** da Constituição Federal e as determinações da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração dos Orçamentos para o exercício financeiro de 2023.
- **Art. 2º** Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2023.

SECÃO II

DOS GASTOS MUNICIPAIS

- **Art. 3º** Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{4^o}$ Os gastos municipais serão estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:
- I A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
- II Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
- III Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
- IV Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais.

SEÇÃO III DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO

- **Art. 5º -** Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:
- I Dos tributos de sua competência;
- II De atividades econômicas;
- III De transferências constitucionais ou voluntárias;
- IV Das alienações;
- V Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital;
- **Art.** 6° A estimativa das receitas considerou:
- I Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II Valores projetados aprovados no PPA 2022-2025;
- III Alterações na legislação tributária;
- IV Convênios firmados com entidades governamentais e privadas nacionais ou internacionais.
- $\mathbf{Art.}\ 7^{\mathrm{o}}$ O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;
- §1º O Município despenderá esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;
- §2º O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;
- §3°- A Lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas as exigências do Art. 14 da Lei Complementar N°101/2000.
- §4º Qualquer alteração na Legislação Tributária para exercício financeiro de 2023 deverá ser encaminhada ao Poder Legislativo e por ele aprovada antes da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, afim de que possam as mesmas ser incluídas na previsão da receita.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

- **Art. 8º** Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2023 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei.
- **Art. 9º** As ações constantes no Anexo de que trata o artigo anterior possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de

referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no Plano Plurianual.

- § 1º Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2023, ambos os Poderes deverão verificar os programas que forem contemplados no PPA (2022 - 2025), e as ações prioritárias nele contempladas para 2023 deverão estar em consonância com as prioridades previstas e atualizadas pela presente Lei.
- § 2º Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023, o Poder Executivo e Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.
- § 3º Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão na Lei Orçamentária Anual contemplados no Plano Plurianual (art. 5°, § 5° da LRF).

CAPÍTULO III

A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A **EXECUÇÃO**

E ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

SEÇÃO I

DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 10° - A Lei Orçamentária compor-se-á de:

- I Orçamento Fiscal;
- II Orçamento da Seguridade Social
- § 1º O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
- § 2º O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.
- Art. 11 A Lei Orçamentária para o exercício de 2023, apresentará conjuntamente, a programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, quando for o caso, na qual a discriminação:
- I Da Receita obedecerá ao disposto na Portaria STN nº. 163, de 04 de maio de 2001 e Portaria Conjunta do STN/SOF nº 650 de 24 de setembro de 2019, e suas alterações;
- II Da Despesa far-se-á por unidade orçamentária, por função, subfunção, programa, projeto ou atividade, obedecendo a classificação funcional - programática expressa na Portaria STN Nº. 42, de 04 de abril de 1999 e suas atualizações e por grupo de Despesa e por Categorias Econômicas, consoante o disposto na Portaria Conjunta da STN 03, de 14 de outubro de 2008 e suas alterações.
- Art. 12 A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias especificas as dotações destinadas:
- I a Fundos Especiais;
- II às Ações de Saúde e Assistência Social;
- III à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
- **Art. 13** No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 as Despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite estabelecido no artigo 20, inciso III da Lei Complementar
- Parágrafo Único Caso o Município, quando da elaboração da lei orçamentária para 2023 já esteja acima do limite previsto no art. 20 da Lei Complementar 101/2000, as vedações contidas no referido artigo deverão serem observados quando da fixação destes gastos.
- Art. 14 O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de imposto, conforme determina o artigo 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional Nº. 29, respectivamente, devendo a Lei Orçamentária para 2023 já fixar tais valores mínimos.
- Art. 15 Constará da Lei Orçamentária recurso para pagamento de sentenças judiciárias, consoante determina o art. 100 da Constituição
- Art. 16 O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:
- I Texto da Lei;
- II Quadros Orçamentários Consolidados;
- III Anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a Receita e Despesa na forma definida nesta Lei;
- IV Discriminação na legislação da Receita e da Despesa, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- V Demonstrativo da renúncia da Receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado
- Art. 17 Para efeito do disposto neste capitulo, o Poder Legislativo do Município e as entidades da Administração Indireta encaminharão,

ao Poder Executivo, até 30 de setembro de 2022, sua respectiva proposta orçamentária, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no Projeto de Lei Orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.

Art. 18 – O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária

apreciação do Legislativo até 31 de outubro de 2022, prazo suficiente para estimar a receita de acordo com os índices da União e do Estado, bem como da execução orçamentária de 2023.

SEÇÃO II

DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

- Art. 19 A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na Lei Orçamentária, a 1% (um por cento) da Receita Prevista para o Município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos.
- Art. 20 Para efeitos do art.16 da Lei Complementar nº. 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666 de 1993, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.
- Art. 21 As despesas de caráter continuado terão sua fixação efetuada com base na margem líquida em relação às mesmas despesas realizadas no exercício financeiro de 2021, levando-se em conta o aumento permanente das receitas e redução permanente das despesas conforme § 3° , art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrer as circunstâncias estabelecidas no caput do Art. 9°, ou no inciso II, § 1°, do Art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, os poderes Executivos e Legislativo deverão proceder a respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.

SEÇÃO III

DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS CRÉDITOS **ADICIONAIS** DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO

- Art. 22 O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2023, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de até 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no art.29 A da Constituição Federal de 1988, acrescido dos valores devidos aos inativos e pensionista.
- Art. 23 O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

Parágrafo Único - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recurso do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo.

Art. 24 – A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil.

SECÃO IV

DA DISPOSIÇÃO SOBRE NOVOS PROJETOS

- Art. 25 Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:
- I Estiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento:
- II Estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único – Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, e que seja custeado por outra esfera de Governo.

SEÇÃO V

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA PARA ENTIDADES DA ADMINISTAÇÃO INDIRETA

Art. 26 - O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais autorizadas em lei especifica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira.

SEÇÃO VI

DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O SETOR PRIVADO

SUBSEÇÃO I

DOS RECURSOS DESTINADOS A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 27 — É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

 I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

 II – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993

Parágrafo Único — Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo: Certidão Negativa junto ao INSS

Certidão Negativa junto à Receita Federal

Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual

Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal

Certidão Negativa junto ao FGTS

SUBSEÇÃO II

DAS TRANSFERÊNCIAS ÀS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Art. 28 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social.

Parágrafo Único – A transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente do Município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

Art. 29 — A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica para atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.

§1º – A transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.

§2º - A transferência de recursos dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo Certidão Negativa junto ao INSS

Certidão Negativa junto à Receita Federal

Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual

Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal

Certidão Negativa junto ao FGTS

SEÇÃO VII DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 30 – Com fundamento no Parágrafo 8º do art. 165 da Constituição Federal, a Lei Orçamentária de 2023 conterá autorização para o Poder Executivo proceder a abertura de créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da previsão da receita orçamentária.

Art. 31 — Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2022, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício de 2023, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente.

SECÃO VIII

TRÁNSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA. DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 32 – Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

- § 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que tem a função de corrigir desvios de planejamento.
- § 2º Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se por:
- I Transposição o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;
- II Remanejamento deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;
- III Transferência deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.
- § 3º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a transferir ou remanejar recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada para o exercício.
- § **4º** A transferência ou remanejamento entre dotações orçamentárias, previstos no parágrafo anterior, não poderão resultar em alterações dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2023.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

SEÇÃO I

DO APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 33 — A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº. 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

SEÇÃO II DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 34 – No exercício de 2023, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto no art. 57, § 6°, inciso II, da Constituição, ou quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência e calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens:

 ${
m III}$ – a relação custo benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível.

Art. 35 – A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no Inciso III do art. 20 da Lei Complementar 101 de 2000.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 36 – Na política de administração tributária do Município fica definido a seguinte diretriz para 2023, devendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:

I – Revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:
 Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, observandose a Lei Complementar 116 de 2003.

Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município.

Art. 37 – Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único – Caso as alterações proposta não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receita e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.

CAPÍTULO VI

DO NÃO - ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 38 - A limitação de empenho prevista nesta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

I – No Poder Executivo:

diárias;

serviço extraordinário;

aquisição de material de consumo;

realização de obras com recursos próprios

II – No Poder Legislativo:

a) diárias;

realização de serviço extraordinário;

aquisição de material de consumo;

realização de obras com recursos próprios.

- § 1º As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cuja despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;
- § 2° Em não sendo suficiente, ou inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:
- I Das despesas com pessoal e encargos sociais;
- II Das despesas necessárias para o atendimento à saúde, bem como das despesas voltadas para a Manutenção do Ensino;
- III Das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social:
- IV Das despesas com o pagamento de precatórios judiciais.
- V Das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolida do Município;
- § 3º A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 39 Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo com a União ou Estados, com vistas:
- I ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- ${
 m II}$ a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;
- IV a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município;
- $V-a\ realização\ de \ obras e serviços públicos de interesse público local.$
- Art. 40 Se o projeto de lei orçamentária não for devolvido para a sanção do Poder Executivo até o final da última sessão legislativa do exercício de 2022, ficarão os Poderes autorizados a utilizar 1 /12 (um, doze avos) do orçamento previsto para 2023, até que o Executivo receba a Lei aprovada, e proceda a sua sanção e publicação.
- Art. 41 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE NOVO LINO, ESTADO DE ALAGOAS, em 22 de junho de 2022.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS

Prefeita

Publicado por:

Vivian Rosielly Cruz Batista Código Identificador:0DD6E72A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVO LINO – ALAGOAS, através do Setor de Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 – BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Processo Administrativo nº 1000112900072022.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE NOVO LINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Tipo: Menor Preço – Por Lote.

Data e hora da sessão de disputa: 10/02/2023, às 09:30h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Demais Informações no e-mail: cplnovolino@gmail.com.

Novo Lino/AL, 25 de janeiro de 2023.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO

Pregoeiro

Publicado por:

Romisson Fagner Batista Barreto **Código Identificador:**B606081A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

Processo nº 20220615009QHEJ

Chamada Pública nº 01/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Fornecedores Selecionados:

A ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE GAMELEIRO foi selecionada para fornecer os itens 02, 03, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 17, 19, 22, 24, 28, 33 e 34, com o valor total de R\$ 391.195,00 (trezentos e noventa e um mil, cento e noventa e cinco reais).

A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – AL, inscrita no CNPJ: 22.163.672/0001-50 foi selecionada para fornecer os itens 01, 05, 10, 18, 20, 25, 26, 27 e 35, com o valor total de R\$ 381.620,00 (trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte reais).

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA, inscrita no CNPJ: 35.634.229/0001-62 foi selecionada para fornecer os itens 04, 06, 07, 12 e 23, com o valor total de R\$ 132.050,00 (cento e trinta e dois mil e cinquenta reais).

A ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE GUAXIMIN, inscrita no CNPJ: 11.858.932/0001-96 foi selecionada para fornecer o item 16, com o valor total de R\$ 3.165,00 (três mil, cento e sessenta e cinco reais).

A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO, inscrita no CNPJ: 12.705.463/0001-38 foi selecionada para fornecer

os itens 29, 30, 31 e 32, com o valor total de R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais).

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.811.676/0001-16 foi selecionada para fornecer o item 21, com o valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

Olho d'Água das Flores - AL 17 de janeiro de 2023.

LUCIANO DA SILVA SOUSA Presidente CPL

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador: ABAEC9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL, convida as empresas especializadas no fornecimento caixas reservatórios de polietileno, a participarem da modalidade de Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Olho d'Água das Flores/AL.O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail setorcomprasodf@gmail.com. As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 03 (três) dias a contar da data da publicação.

Olho d'Água das Flores – AL, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:

Layne de Lima Vitor **Código Identificador:**85B8E779

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0301-001/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 0301-001/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE, Prefeita Municipal de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com a Lei Municipal nº 521 de 05 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1°: Nomear membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOSPROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS – FUNDEB para o quadriênio 2023/2026. Fica o Conselho CACS/FUNDEB assim constituído em âmbito municipal:

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DOS QUAIS PELO MENOS 1(UM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE.

MEMBROS TITULARES NOME OLIVETE RODRIGUES BRITO MARTINS ENTIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPF 723.679.704.91 RG 933323 EMAIL olivetemartins191@gmail.com TELEFONE (82)988484950

NOME JAILSON SALUSTIANO DO NASCIMENTO ENTIDADE PODER EXECUTIVO CPF 009.751.154-48 RG 1062172

EMAIL jailsonmototaxi@hotmail.com TELEFONE (82)987050104

MEMBROS SUPLENTES NOME MARCELO SOUZA COSTA ENTIDADE PODER EXECUTIVO CPF 723.531.204-15 RG 00478730708 EMAIL TELEFONE (82)98833-4401

NOME LUZIVÂNIA RODRIGUES SILVA ENTIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPF 923.479.084-72 RG 1.345.005 EMAIL luzivaniasilvasilva@hotmail.com TELEFONE (82)98810-4432

2. REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO

MEMBRO TITULAR NOME VANEIDE SANTANA DA SILVA ENTIDADE ESCOLA DO CAMPO CPF 024.273.995-40 RG 13.708.708-9 EMAIL vaneidercc@hotmail.com TELEFONE (82)98878-4719

MEMBRO SUPLENTE

3. REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR A QUE SE REFERE A LEI Nº 8.069, de 13 de JULHO DE 1990, INDICADO POR SEUS PARES.

MEMBRO TITULAR NOME EDVAN VENTURA DOS SANTOS ENTIDADE CONSELHO TUTELAR CPF 061.775.084-05 RG 1.958.583 EMAIL ct.ourobranco@hotmail.com TELEFONE (82)98887-7889

NOME EDVÂNIA DIAS DA SILVA
ENTIDADE ESCOLA DO CAMPO
CPF 054.302.864-00
RG 2.065.469
EMAIL edvaniadias1@gmail.com
TELEFONE (82)98713-1344
MEMBRO SUPLENTE
NOME JOSÉ ROMÁRIO DOS SANTOS
ENTIDADE CONSELHO TUTELAR
CPF 087.970.614-76
RG 3.40.6423-0
EMAIL ct.ourobranco@hotmail.com
TELEFONE 982062728

4. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

MEMBRO TITULAR NOME MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA SILVA ENTIDADE PROFESSORA CPF 007.923.234-59 RG 1573719 SSP/AL EMAIL TELEFONE (82)987122981

MEMBRO SUPLENTE NOME CICERO MARCELINO FILHO ENTIDADE PROFESSOR CPF 053.962.214-10 RG 1781355 EMAIL

TELEFONE (82)981634156

5. REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS.

MEMBRO TITULAR NOME SAMARA INÁCIO DE OLIVEIRA ENTIDADE Diretores das escolas públicas CPF 031.383.144-06 RG 1.351.200 EMAIL Laysasamara66@gmail.com TELEFONE (82)988823935

MEMBRO SUPLENTE NOME IRANI ALVES DOS SANTOS ENTIDADE POFESSOR CPF 007.919.954-29 RG 1.5737.17 EMAIL Iranialves2012@bol.com.br TELEFONE (82)98882-9221

6. REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

MEMBRO TITULAR NOME JOSE ADJAELSON DE OLIVEIRA SILVA ENTIDADE AGENTE ADMINISTRATIVO CPF 099.272.334-50 RG 3855998-6 EMAIL Adjaelsonoliveira10@icloud.com TELEFONE (82) 988422271

MEMBRO SUPLENTE NOME EVELYN ESTEFF SOARES SILVA ENTIDADE AGENTE ADMINISTRATIVO CPF 088.171.044-00 RG 3641867-6 EMAIL steffevelyn@gmail.com TELEFONE (82)988336798

7. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

MEMBROS TITULARES NOME ARISNEIDE NUNES SILVA ENTIDADE PAIS DE ALUNOS CPF 106.517.614-76 RG 360744710 EMAIL TELEFONE (82)981310935

NOME SUELI VANDERLEI SILVA ENTIDADE PAIS DE ALUNOS CPF 701.363.024-16 RG 34052682 EMAIL TELEFONE (82)988672131

MEMBROS SUPLENTES NOME JÁRIA ALVES CABRAL ENTIDADE PAIS DE ALUNOS CPF 064.142.514.-70 RG 3079949-0 EMAIL járiaalves@gmail.com TELEFONE (82)98734-8895

NOME CAMILA VICENTE DOS SANTOS ENTIDADE PAIS DE ALUNOS CPF 098.506.244-42 RG 3.407.061-3 EMAIL TELEFONE (82)987341514 8. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DOS QUAIS 1 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS.

MEMBROS TITULARES NOME JARBAS ALVES SILVA ENTIDADE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA RUI PALMEIRA CPF 260.164.488-50 RG 34.415.255-8 EMAIL TELEFONE (11)946013251

NOME JOSE VIEIRA ENTIDADE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA RUI PALMEIRA CPF 098.593.954-03 RG 450552291

EMAIL TELEFONE (82)988423923

TELEFONE (82)987430744

MEMBROS SUPLENTES NOME Milton Vicente Filho ENTIDADE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA RUI PALMEIRA CPF 026.441.884-07 RG 135.138-8

EMAIL miltonvicentefilho@gmail.com TELEFONE (82)987086486

NOME Jota Ramalho da Gama
ENTIDADE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUI PALMEIRA
CPF 049.368.592-18
RG 3.815.368-0
EMAIL jotaramalho2@gmail.com

9. REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

MEMBROS TITULARES NOME LIDIÃ DANTAS DA SILVA ENTIDADE SINDICATO TRABALHADORES RURAIS CPF 923.563.114-91 RG 1.262.609 EMAIL lidiadantas8@gmail.com TELEFONE (82)98819-5356

NOME MARIA LUCIANA LEITE DA SILVA ENTIDADE SINDICATO TRABALHADORES RURAIS CPF 093.327.444-08 RG 8478190 EMAIL

TELEFONE (82)988833250

MEMBROS SUPLENTES

NOME DANIELE DA SILVA ENTIDADE SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS CPF 097.123.084-64 RG 3.405.250-0 EMAIL yuridani17@gmail.com TELEFONE (82)98102-9873

NOME EMANOEL COSTA PEREIRA
ENTIDADE CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
CPF 101.390.824-41
RG 3.486.229-3
EMAIL chalter0992@gmail.com
TELEFONE (82)98711-5429

Art. 2°: O mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, com início a partir de 1° de janeiro de 2023, vedada a

recondução para o próximo mandato, de conformidade com o Art. 13 da Lei nº 1.089, de 18 de março de 2021.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ouro Branco (AL), em 03 de janeiro de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE Prefeita

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior **Código Identificador:**4DA00A0E

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO - OURO PREV EXTRATO DE CONTRATO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO - OURO PREV EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO - OURO PREV - AL, inscrito no CNPJ sob nº 14.924.285/0001-61, e FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78.

SIGNATÁRIOS: Ismael Rodrigues Lins, Presidente e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: SEM ÔNUS financeiro.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Ouro Branco, 16 de janeiro de 2023.

ISMAEL RODRIGUES LINS

Presidente

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior **Código Identificador:**9E118FEF

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PE 017/2022

Processo Administrativo nº 1212014/2022 Pregão Eletrônico nº 017/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 017/2022

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 017/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 1212014/2022. Objeto: a Aquisição de óleos e lubrificantes veicular para atender a secretaria de transporte do Município de Palestina/AL, **HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 002/2021, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 017/2022

Processo Administrativo nº 1212014/2022 – Pregão Eletrônico nº 017/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 – Objeto: a Aquisição de óleos e lubrificantes veicular para atender a secretaria de transporte do Município de Palestina/AL - Fornecedor Registrado: Ata de Registro de Preços nº 001/2023 - C S DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.417.978/0001-11, com o valor global R\$ 381.421,71 (Trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e um centavos.) e Ata de Registro de Preços nº 002/2023 - OFICINA E AUTO PEÇAS LIDER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.673.503/0001-66, com o valor global R\$ 108.625,90 (Cento e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos.) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Albert Leite e Silva Código Identificador:704232C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEX. 001/2023

Município de Palestina/AL Aviso de Ratificação

Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade 001/2023, do município de Palestina/AL, referente ao processo 0118008/2023, objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final dos resíduos dos serviços da saúde – RSS, visando atender às necessidades do Município de Palestina, **RATIFICO** o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.325/0001-09, Valor do Contrato R\$ 16.886,40 (dezesseis mil e oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), que será pago em 12 (doze) prestações – Vigência: 12 (doze) meses.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA Prefeito

Extrato do Contrato

Contrato Nº 001/2023 – Processo Licitatório nº 0118008/2023 – Contratação Inexigibilidade 001/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 25, inciso II) – Contratado: SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.325/0001-09 – Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final dos resíduos dos serviços da saúde – RSS, visando atender às necessidades do Município de Palestina – Valor do Contrato: R\$ 16.886,40 (dezesseis mil e oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), que será pago em 12 (doze) prestações – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Albert Leite e Silva

Código Identificador:FE5EE3EB

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º (primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº PE032/2021 — Processo nº 1014018/2022 — Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico nº 032/2021 (Processo nº 1001107/2021) — Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 04/2021 — Empresa Registrada: ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI (CNPJ nº 04.020.875/0001-06) — Cláusulas Aditivas: 1 — Do Objeto; 2 — Da Inalterabilidade.

Publicado por:

Hugo Rafael da Silva Feitoza **Código Identificador:**33779A75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

Modalidade/N°: Pregão Eletrônico nº 01/2023 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Contratação de serviços de cadastramento de imóveis no município – Data/Horário: 08 de fevereiro de 2023, às 11:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br. Informações através do e-mail Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

Modalidade/N°: Pregão Presencial nº 035/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de almoço e jantar – Data/Horário: 08 de fevereiro de 2023 às 09:00hs (nove horas) – Local: Avenida Bráulio Cavalcante, nº 493, Centro, Pão de Açúcar/AL, CEP 57.400-000. – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, ou através do e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA

Pregoeiro

Publicado por:

Hugo Rafael da Silva Feitoza Código Identificador:07F0A4A8

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Inclui dispositivo no Decreto Nº 12, de abril de 2022, que dispõe sobre o ordenamento e as atividades de comércio dos ambulantes na faixa de areia das praias urbanas e rurais do nosso Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela legislação correlata e.

CONSIDERANDO a previsão contida no Decreto Municipal nº 12 de 12 de abril de 2022;

CONSIDERANDO as previsões contidas nos art. 19, inciso I da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a legislação vigente às necessidades de preservação do meio ambiente;

DECRETA:

Art. 1º Inclui-se a alínea d), do inciso VI, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 12 de 12 de abril de 2022, com os seguintes ditames:

"d) Fica vedado qualquer tipo de obsticularização, impedimento ou resistência por parte dos barraqueiros a serviços realizados pelo município para manutenção e conservação da área das barracas, bem como toda extensão da orla fluvial."

Art. 2º Inclui-se o parágrafo único ao artigo 3º, do Decreto Municipal nº 12 de 12 de abril de 2022, com os seguintes ditames:

"Parágrafo único. Ao barraqueiro que não seguir as regras acima estabelecidas acarretará nas seguintes sanções:

I – Advertência;

II – A reincidência acarretará em suspensão das atividades por 30 dias:

III – A reincidência consecutiva acarretará em cassação definitiva do alvará/autorização do barraqueiro."

Art. 3º Este Decreto tem seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Pão de Açúcar/AL, 02 de janeiro de 2023.

JORGE SILVA DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Napoleão Rodrigues Couto Júnior **Código Identificador:** 385735A0

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 30/2022

RESULTADO DA LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05310005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação Empresa especializada para o fornecimento de medicamento da tabela ABC FARMA de A á Z, para atender demanda do setor da farmácia básica do município, processos por decisões judiciais por parte da população que estejam em tratamento médico, que não conseguem arcar com os custos do tratamento, do Município de Pariconha.

EMPRESA VENCEDORA

DROGARIA FARMACENTER LTDA, CNPJ N°: 05.462.423/0001-47, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com valor global de **R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).**

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos Código Identificador:3C00C63B

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PE 30/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05310005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2022

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação Empresa especializada para o fornecimento de medicamento da tabela ABC FARMA de A á Z, para atender demanda do setor da farmácia básica do município, processos por decisões judiciais por parte da população que estejam em tratamento médico, que não conseguem arcar com os custos do tratamento, do Município de Pariconha.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, HOMOLOGO o presente, em favor da empresa:

DROGARIA FARMACENTER LTDA, CNPJ N°: 05.462.423/0001-47, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com valor global de **R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).**

Pariconha - AL, em 13 de janeiro de 2023

ANTÔNIO TELMO NOIA

Prefeito

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos Código Identificador:2C0D5B35

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05310005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação Empresa especializada para o fornecimento de medicamento da tabela ABC FARMA de A á Z, para atender demanda do setor da farmácia básica do município, processos por decisões judiciais por parte da população que estejam em tratamento médico, que não conseguem arcar com os custos do tratamento, do Município de Pariconha.

Órgão Gerenciador: Município de Pariconha/AL

Fornecedores Beneficiados: **DROGARIA FARMACENTER LTDA, CNPJ Nº: 05.462.423/0001-47**, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com valor global de **R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).**

Pariconha - AL, em 13 de janeiro de 2023

ANTÔNIO TELMO NOIA Prefeito

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos **Código Identificador:**901F851E

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 117/2022

INEXIGIBILIDADE 040/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 102400052022 CONTRATO N°117/2022

OBJETO: Contratação de empresa para proporcionar ao servidor público conhecimento através de capacitação de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos de educação básica, creche e centros municipais de educação infantil em noções básicas de primeiros socorros do Município de Pariconha – Al.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO NORDESTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.812.816/0001-16, com o valor global de R\$242.424,00 (Duzentos e Quarenta Mil e Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais).

Assinatura: 28/12/2022.

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos Código Identificador: 372566D2

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS PARICONHA/AL

DISPENSA Nº 12/2022 PROCESSO Nº 08150005/2022

OBJETO: Contratação de empresa de assessoria técnica para elaboração de estudos de conformidade Ambiental (ECA), Nível

Estudo Ambiental Simplificado (EAS), Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) e Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para compor o processo de licenciamento ambiental das Obras Implantação de uma Central de Resíduos Recicláveis no Município de Pariconha/Al.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

LUIZ ANTÔNIO GOMES DE BARROS PONTES, CPF Nº 048.641.844-88, VALOR TOTAL R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Pariconha/AL, 19 de outubro de 2022.

ANTÔNIO TELMO NOIA Prefeito

> Publicado por: José Rodolfo da Silva Santos Código Identificador:05B6FCDE

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA - P.E 21.2022

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2022 – 2ª Chamada PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.08.0001/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICK-UP COBINE DUPLA 4X4 DIESEL.

Tendo em vista o parecer favorável da procuradoria jurídica do Município e considerando o resultado proferido pela comissão de licitação homologo o resultado do processo licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico em sua forma tipo SISTEMA DE REGISTRO **DE PREÇO**, autuado sob nº 21/2022 – 2ª Chamada, cujo objeto tratase de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL** AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICK-UP COBINE DUPLA 4X4 DIESEL, tendo como vencedora do certame a empresa: EUGENIANO AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.554.993/0001-50 e estabelecida na Rodovia BR 104, Km 59, nº 5001, Nova Caruaru/PE, com valor global de R\$ 254.500,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal nº 8.666/93, Lei complementar 123/06, Lei complementar 147/14, Decreto Federal 7892/2013, Lei Federal 10520/2002 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. Paulo Jacinto/AL em, 11 de janeiro de 2023.

Francisco Manoel Ferreira Fontan Prefeito

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.08.0001/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICK-UP COBINE DUPLA 4X4 DIESEL.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL Fornecedor Beneficiário: EUGENIANO AUTOMÓVEIS LTDA,

Fornecedor Beneficiário: EUGENIANO AUTOMOVEIS LTDA inscrição no CNPJ: 20.554.993/0001-50

Valor da ARP: Valor global R\$ 254.500,00(duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses – PAULO JACINTO/AL 11 de janeiro de 2023

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN Órgão Gerenciador

ANDRÉ BRANDÃO DE MELO CHAGAS

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Jose Renato Candido da Silva **Código Identificador:** 79FDC133

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE Nº 002/2023

Processo Administrativo nº 0225/2023

Assunto: Contratação de Serviços Artísticos

Objeto: Tradicional Festividade do Bom Jesus dos Navegantes no

Município de Piaçabuçu/AL

RATIFICAÇÃO

Consoante às informações procedentes do Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de nº 002/2023 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **XT ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **47.044.697/0001-66**, com o objeto de Contratação de Artistas e Bandas para realização do Tradicional Festividade do Bom Jesus dos Navegantes, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Publique-se

Piaçabuçu/AL, 17 de janeiro de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDAPrefeito

Publicado por:

Andresa Severo dos Santos **Código Identificador:** A29DF008

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

CREDENCIAMENTO, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMISSORAS DE RÁDIOS, INCLUSIVE COMUNITÁRIAS OU EDUCATIVA AM E FM PARA DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DE CARÁTER OBRIGATÓRIO (POR FORÇA DE LEI), CONVOCATÓRIO OU EDUCATIVO, QUE SE APRESENTEM COMO REQUISITO DE EFICÁCIA DE POLÍTICA PÚBLICA DE CARÁTER VINCULADO, NO MUNICÍPIO DE PIACABUCU/AL.

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU – ESTADO DE ALAGOAS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que receberá na Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, durante o período de 26 de janeiro de 2023 até 01 de março de 2023, os envelopes contendo a documentação para credenciamento. A Abertura dos envelopes recebidos ocorrerá sempre no 5º dia útil do mês subsequente. Maiores informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Piaçabuçu/AL, ou pelo site www.transparencia.piacabucu.al.gov.br/licitacoes/

Piaçabuçu-AL, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ ERINALDO NUNES CASTRO Presidente da CPL

Publicado por:

Andresa Severo dos Santos **Código Identificador:**7328BD31

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023 - INEXIGIBILIDADE 002/2023 **CONTRATADA: XT ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 47.044.697/0001-66.

OBJETO: Contratação de apresentação artística da "BANDA MICHELE ANDRADE", Para a Tradicional Festividade do Bom Jesus dos Savegantes deste Município"

DOTAÇÃO ORÇAMENTARÍA: Estrutura programática – 15.1515.27.122.0001.2080

Descrição – manutenção das ações da sec. De esporte, lazer e Eventos.

Elemento de despesa – 33.90.39.23 – festividades e homenagens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N°. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piacabucu — AL.

Piaçabuçu/AL, 17 de janeiro de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA

Prefeito

Publicado por:

Andresa Severo dos Santos Código Identificador:2258A696

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO Nº 0324-0008/2022 DO P.E Nº 054/2023.

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, publicado no dia 25 de janeiro de 2023, página 32, **ONDE SE LÊ:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS, a empresa vencedora: PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, CNPJ: 42.925.322/0001-91, vencedora do lote: 01, valor total do lote R\$ 33.409,61, **LEIA-SE: valor total mensal sem excedente de R\$ 32.564,61**(Trinta e dois mil, Quinhetos e sessenta e quatro reais e Sessenta um centavos). **valor total mensal com excedente de R\$ 33.409,61**(Trinta e três Mil, Quatrocentos Nove Reais e Sessenta Um Centavos).

Pilar/AL, 25 de janeiro de 2023.

CÁSSIO AQUINO Equipe de Apoio/CPL

Publicado por: Sérgio Lira de Oliveira Código Identificador:BC693CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE ARP Nº 08/2023 E Nº 12/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023 PROCESSO: 0725-0018/2022 - PE - 56/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ N° 27.390.230/0001-60, Vencedora dos itens: 02, 03, 11, 12, 16, 29, 30, 52, 53, 55, 56, 57 e 58, no valor total de R\$ 1.058.838,50

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Wellington José Silva dos Santos. FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023 PROCESSO: 0725-0018/2022 - PE – 56/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: JC ANDRADE ME, CNPJ N° 27.740.522/0001-86. Vencedora dos itens: 64 e 65 no valor total de R\$ 89.700.00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Janayna Costa Andrade. FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira Código Identificador:52FAB32B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2022 CONCORRENCIA PÚBLICA 04/2022 PROCESSO Nº 0513-0024/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA, sediada à Rua Comendador Palmeira, n° 593, sala B, Farol, Maceió - AL, representada por seu representante legal: Sr. Rafael Melo, RG n° 1.598.673 SEDS/AL, CPF n° 029.047.684-40.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS ESTAÇÕES PARA O TELEFÉRICO, NO MUNICÍPIO DE PILAR/AL

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

Funcional programática: 15.695.0007.1011

Projeto/Atividade: 1011 – CONSTRUÇÃO DE TELEFÉRICO Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 2.850.588,87 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos)

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira **Código Identificador:**D4615764

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 007/2022 - GP

Dispõe sobre comissão para condução dos trâmites técnico-formais relativos à conclusão do grupo de trabalho designado pela portaria conjunta n. PTC-PMPI-CHESF 01/2022, de 08/06/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a comissão para condução dos trâmites técnico-formais relativos à conclusão do grupo de trabalho designado pela portaria conjunta n. PTC-PMPI-CHESF 01/2022, de 08/06/2022, e dá outras providências.

| NOME | LOTAÇÃO | CPF |
|------|---------|-----|

| Douglas Lopes Pinto | | 046.994.904-09 |
|------------------------------------|---|----------------|
| Wellton Amorim Falcão de Lima | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | 084.727.914-67 |
| Normando Torres de Albuquerque | Controladoria Geral do Município | 043.906.734-08 |
| Igor dos Santos Ferro | Secretaria Municipal de Finanças | 077.538.934-08 |
| Lays Kananda Teixeira de Almeida | Direterio de Planciamento | 091.104.854-57 |
| Lays Rahanda Teixeira de Affileida | Diretoria de Fianejamento | 091.104.634-37 |
| José Vieira de Araújo Neto | , | 103.301.524-59 |

 ${\bf Art.~2^{\circ}}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Piranhas/AL, 24 de janeiro de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yuris Pereira Soares de Sá Código Identificador:98697004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL, convoca as empresas interessadas no prazo de 03 (três) dias comparecerem ao município para cotação de preços objetivando a contratação de empresa para a aquisição de Ar Condicionado, destinado a CRECHE CRIA, na forma do Art. 75, Inciso XVI, § 3º da Lei 14.133/2021. Localizada na Praça Itabira de Brito N 04, Centro Histórico, Piranhas/AL. CEP: 57.460-000, no horário de 08h:00min às 12h:00min. compras@piranhas.al.gov.br

Piranhas/AL, 25 de janeiro de 2023.

NELSON BASÍLIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Wellington Pinto Oliveira **Código Identificador:**F334D41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL, convoca as empresas interessadas no prazo de 03 (três) dias comparecerem ao município para cotação de preços objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Utensílios de cozinha para creche cria, na forma do Art. 75, Inciso XVI, § 3º da Lei 14.133/2021. Localizada na Praça Itabira de Brito N 04, Centro Histórico, Piranhas/AL. CEP: 57.460-000, no horário de 08h:00min às 12h:00min. compras@piranhas.al.gov.br

Piranhas/AL, 25 de janeiro de 2023.

NELSON BASÍLIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Wellington Pinto Oliveira **Código Identificador:** 37DB2726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2023

Processo administrativo: n^{o} 01020236/2023 objeto: FORNECIMENTO PARCELADO COMBUSTÍVEL DE (GASOLINA E DIESEL S-10); Abertura das propostas: Abertura das propostas no dia 06 de fevereiro de 2023, 10h; Local: Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: https://www.piranhas.al.gov.br, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas - AL, 25 de Janeiro de 2023.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO Pregoeira

Publicado por:

Wellington Pinto Oliveira **Código Identificador:**E71EE011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2023

Processo administrativo: n° 01020241/2023 objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES - (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR); Abertura das propostas: Abertura das propostas no dia 06 de fevereiro de 2023, 13h; Local: Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: https://www.piranhas.al.gov.br, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas - AL, 25 de janeiro de 2023.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO Pregoeira

Publicado por:

Wellington Pinto Oliveira **Código Identificador:**5ACE4C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2023

n° 012210024/2023 Processo administrativo: obieto: FORNECIMENTO DE QUADROS ESCOLARES; Abertura das propostas: Abertura das propostas no dia 08 de fevereiro de 2023, 10h; Local: Portal de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras. Os interessados poderão informações nos endereços eletrônicos https://www.piranhas.al.gov.br, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas - AL, 25 de janeiro de 2023.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO Pregoeira

Publicado por:

Wellington Pinto Oliveira Código Identificador: 181AABCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2023

Processo administrativo: n°12210004/2023 objeto: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES; Abertura das propostas: Abertura das propostas no dia 08 de fevereiro de 2023, 13h; Local: Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: https://www.piranhas.al.gov.br, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas - AL, 25 de janeiro de 2023.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO Pregoeira

Publicado por:

Wellington Pinto Oliveira Código Identificador: A7647209

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 013/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o periodo 2023/2026.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o periodo 2023/2026.

Art. 2° O conselho será constituído conforme a composição abaixo descrita.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: Carine Ferreira Lima Melo Tavares – CPF 100.786.484-24 -Titular

Gerliane Floriano dos Santos - CPF 099.172.374-02 - Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Erisvaldo Correia Lima - CPF 870.990.714-91 - Titular

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Amanda Silva Ferreira – CPF 061.705.664-18 - Titular

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS Eliane Alves Gomes – CPF 009.162.584-08 – Titular

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Adilson Silva dos Sntos – CPF 045.625.474-99 - Titular Jocássia Rodrigues da Silva – CPF 064.454.124-59 - Suplente

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Rita dos Santos Vieira — CPF 013.139.434-79 - Titular Rubiana de Jesus — CPF 071.960.544-07 - Suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR Ciderlan Juvencio dos Santos – CPF 090.413.924-75 - Titular Adaones Alves Soares – CPF 082.992.284-92 - Suplente

REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE

Washington Luiz Almeida Santos – CPF 111.687.984-00 – Titular Sebastião dos Santos Silva – CPF 034.028.764-00

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO Cassiele dos Santos Silva – CPF 210.256.664-02 - Titular

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS Alisson dos Santos Ferreira – CPF 132.736.154-00 - Titular

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e, contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Poço das Trincheiras – AL, em 24 de janeiro de 2023.

José Valmiro Gomes da Costa Prefeito

A presente portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras em 24.01.2023 e no diário oficial dos municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR

Sec. Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Michele dos Santos Alves **Código Identificador:**4FA13CD7

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC - Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br, às 09h30min (horário de Brasília) do dia 09 de fevereiro de 2023, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, NA **PRECO** MODALIDADE MENOR GLOBAL, EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E DRENAGEM DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com. Porto Calvo/AL, 25 de janeiro de 2023.

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI – Pregoeira Municipal.

Publicado por:

Emisson Luis Nascimento Rocha Código Identificador: 1A1054E3

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 26/2022

SÚMULA DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 26/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 74/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 202211100061

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO

CALVO; **CONTRATADO:** GILLIARD GONCALVES SIMOES 03969441404, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.145.011/0001-23.

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada na **AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE PRESÉPIO DE NATAL**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Porto Calvo-AL

VALOR: R\$: 14.750,00 (Quatorze mil, setecentos e cinquenta reais).

PRAZO: até dia 31 de dezembro 2022.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / PROJETO ATIVIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

22.0100.13.122.00012.025 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 3.3.9.0.30.00.00.000.0000 MATERIAL DE CONSULMO

SIGNATÁRIOS: ERONITA SPOSITO LEÃO E GILLIARD GONCALVES SIMOES 03969441404.

Publicado por:

Emisson Luis Nascimento Rocha **Código Identificador:**1900AC1C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022, FIRMADO ENTREO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL E A EMPRESA M. DOS S MACIEL EIRELI ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

PROCESSO Nº: 12210018/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, n° 250 — Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF n° 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL.

CONTRATADA: A empresa M DOS S. MACIEL EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.923.683/0001-29, estabelecida na avenida Senador Arnon de Mello, 611-A, Centro na cidade de Maribondo- AL, CEP: 57.6700-000, e com o seguinte endereço eletrônico: bimed.maribondo@hotmil.com, representada pelo Sra. MÁRCIA DOS SANTOS MACIEL, representante legal da empresa, conforme outorga em contrato social, inscrito no CPF sob o nº 065.202.564-12.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 005/2022, nos termos previstos em suas Cláusulas, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARS DE SÁUDE NA ÁREA DE PATOLOGIA CLÍNICA E CITOPATOLÓGICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO.

BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no inciso II, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do instrumento contratual nº 005/2022, por 12 (doze) meses, contando da assinatura deste instrumento, com posterior publicação de seu extrato no Diário dos Municípios de Alagoas no sítio: http://www.diariomunicipal.com.br/ama/.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 – Fundo Municipal de Saúde ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6005 – Manutenção da

Rede de Atenção Especializada- Atenção à Saúde no MAC

ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000/150001002 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa

3390390000/160000000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

3390390000/162000000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

3390390000/162100000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

3390390000/170600000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 – Fundo Municipal de Saúde ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6053 – Manutenção da Rede de Atenção especializada- laboratório e análises clínicas

ELEMENTO DE DESPESA:

Jurídica.

3390390000/150001002 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3390390000/160000000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3390390000/160200000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3390390000/162100000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

3390390000/170600000 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa

DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023.

Publicado por: Luan Cortez Toscano Barbosa Código Identificador: E4790D2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL E A EMPRESA VERONILDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE & CISA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃODA VIGÊNCIA CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 12210017/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, n° 250 — Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF n° 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL.

CONTRATADA: A empresa VERONILDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.277.450/0001-09, estabelecida na Rua Major Cícero de Gois Monteiro, N.º 91, Bairro Centro, CEP: 57.600-000, Palmeira dos Índios - AL e com o seguinte endereço eletrônico lab.drveronildo@gmail.com, representada pelo Sr. VERONILDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE JUNIOR, representante legal da empresa, conforme outorga em contrato social, inscrito no CPF sob o nº 701.032.084-53.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 006/2022, nos termos previstos em suas Cláusulas, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARS DE SÁUDE NA ÁREA DE PATOLOGIA CLÍNICA E CITOPATOLÓGICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO.

BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no inciso II, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do instrumento contratual nº 006/2022, por 12 (doze) meses, contando da assinatura deste instrumento, com posterior publicação de seu extrato no Diário dos Municípios de Alagoas no sítio: http://www.diariomunicipal.com.br/ama/.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 – Fundo Municipal de Saúde ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6005 – Manutenção da

ranutenção da

Rede de Atenção Especializada- Atenção à Saúde no MAC

ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000/150001002 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

3390390000/160000000 — Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica

3390390000/162000000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

3390390000/162100000 — Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica

3390390000/170600000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 – Fundo Municipal de Saúde ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6053 – Manutenção da Rede de Atenção especializada- laboratório e análises clínicas

ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000/150001002 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
3390390000/160000000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
3390390000/160200000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
3390390000/162100000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
3390390000/170600000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:

Luan Cortez Toscano Barbosa Código Identificador:0145FC47

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO PORTARIA Nº 70 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do FUNDO DE MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligencias apresentadas no processo TC/AL 17284/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art. 40., § 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pelo art. 6º da EC 41/03 – Invalidez – Última remuneração c/c ao Art. 24, Inciso I e II da Lei Municipal nº 566/2006, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, servidora ocupante do cargo de COZINHEIRA, matricula nº 782, inscrita no CPF/MF sob o nº 485.701.254-53, e no RG sob nº 836.677 SSP/AL.

Art. 2º – Os proventos serão integrais quando decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, conforme Inciso I do art. 24 da lei municipal nº 566/2006.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria 313/2009.

Cumpre-se e Publique-se.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA Prefeito

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO

Diretor Presidente – FMPQ

* Republicado por incorreção no texto da Portaria, corrigindo a publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 0928, do dia 11 de dezembro de 2018.

Publicado por:

Alex Ferreira de Assis Código Identificador:E78603A1

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 01240012/2023

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no Art. 25, Inc. III, da citada lei de dispensa de licitação por INEXIGIBILIDADE, visando à contratação direta em favor da empresa JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob nº 32.425.269/0001-06, perfazendo o valor total de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), objetivando a contratação da atração artística "JAIME MENDES", para prestação de serviços artísticos durante a FESTA DE SÃO PEDRO, no Distrito de Rua Nova.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o Art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no Art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA

Prefeito

Publicado por:

Emerson de Souza Jatobá Código Identificador:2A2C990B

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02044/2022 - 2ª CHAMADA - SRP.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Merenda Escolar. Com a aplicação dos benefícios da Exclusividade e Reserva de Cotas para às ME, EPP e MEI. Abertura: 08 de Fevereiro de 2023 às Comprasnet. UASG: 09h00m. Local: Sistema FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio 08:00 14:00 às horas. licitariolargoal@gmail.com. Rio Largo/AL, 25 de Janeiro de 2022.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

João Victor Vanderlei dos Santos **Código Identificador:**9A2B89C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, edição n° 1972, do dia 25/01/2023, Código identificador: 8AC290B9, ONDE SE LÊ: objeto: Aquisição de Utensílios de Cozinha para o Centro de Distribuição de Alimentação Escolar - CEDAE. **LEIA-SE:** objeto: Aquisição de Utensílios e Equipamentos para o Centro de Distribuição da Alimentação Escolar - CEDAE. A íntegra da retificação poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 25 de janeiro de 2023.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVAGestora de Contratos

Publicado por: Derilândia Karoline Marques da Silva Código Identificador:FB63349A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 02/2023

O Município de Roteiro, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que receberá os documentos de credenciamento e proposta de preços na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Roteiro, sito à Rua João Pedro, 551 - Centro, das 08:00 às 12:00 horas, entre os dias 27/01/2023 a 17/02/2023,referentea Chamada Pública n°02/2023,para credenciamento, a nível nacional, para pessoas físicas e jurídicas interessadas na prestação de serviços de prótese dentária. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Roteiro, no endereço supracitado e através do e-mail cpl.roteiro@hotmail.com.

Roteiro 25 de janeiro de 2023.

JOSIENE DOS SANTOS Presidente da CPL

Publicado por:

Thalisson Gabriel Candido do Nascimento **Código Identificador:**EF005CBD

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

OMUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, através de sua Pregoeira, considerando a DESCLASSIFICAÇÃO da empresaCROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o número 11.855.692/0001-76, em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93,CONVOCAo licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresaS LUNA DISTRIBUIDORA inscrita no CNPJ sob o número 36.636.265/0001-28 classificada em terceiro lugar do Item 06 do certame, para acaso aceite as mesmas condições oferecidas pelo licitantedesclassificado, apresentar a proposta reformulada junto com composição de custo. A contratação

se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, e quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. (s) 43 § 2° da Lei 123/2006, 64, § 2° e 81 da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item e se mantém o preço proposto à época da sessão

Caso não aceite, será convocado o quarto classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Santana do Mundaú/AL, 25 de janeiro de 2023.

ISABELLE NUNES DE LIMA

Pregoeira

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima **Código Identificador:**B80A21F6

GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ E A EMPRESA MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL. CONTRATADA: A empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.035.491/0001-22 e estabelecida na R A, Loteamento Parque Miramar, quadra L, lote 38, sala 01, s/n, São Jorge, Maceió/AL, CEP.: 57.044-102, representada pelo seu sócio, Sr. PAULO GUILHERME ATAÍDE ACIOLI, inscrito no CPF sob o nº 036.198.994-60 e RG 1.576.023 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto do Contrato: é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras visando a CONSTRUÇÃO PRAÇADO RESIDENCIAL JUSSARA no município de Santana do Mundaú- AL.

O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 006/2022.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 15.452.0009.1037 REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS

ELEMENTO DE DESPESA 3.4.4.9.0.51.99.00.00.0000 2104.00.000 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 111.378,93 DEMAIS CONVENIOS.

Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2022.

Vigência: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 25 de janeiro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima **Código Identificador:**7E0D5A03

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 008/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL

E A EMPRESA MIX SERVICOS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ,

Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL. CONTRATADA: A empresa MIX SERVICOS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.112.896/0001-17, com sede na Av. Menino Marcelo, 9350, Sala 819, Serraria, CEP: 57.046-000, Maceió – AL, representante legal o Sr. NUSIMARIO FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 643.842.924-49, na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social.

Objeto do Contrato: é a contratação de licença de uso de informatizar a folha de pagamento, tributos e o gerenciamento de recursos humanos destinado ao município de Santana do Mundaú/AL.

O valor global do contrato é de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 15.122.0009.2014 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Funcional Programática: 15.452.0002.2017 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2023.

Vigência do contrato: será de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura.

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e diário oficial do município, para efeito de cumprimento das disposições da lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Santana do Mundaú/AL, em 25 de janeiro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por: Isabelle Nunes de Lima Código Identificador:F328AD72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SEGUNDO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente à aquisição de mobiliário em geral destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, incluindo aquisição, fornecimento e reposição de equipamentos, componentes, softwares, estruturas, peças, acessórios e materiais destinados ao município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 25 de janeiro de 2023.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA Setor de Compras

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima Código Identificador: 0BBD3311

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2º AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail saudecomprasmundau2022@outlook.com, referente à aquisição de um seguro do carro veículo: RENAULT MASTER MINIBUS EXECUTIVE 2.3 DCI 16L, ANO /MODELO 2018/2019, CHASSI: 93YMAF4XEKJ706723, COMBUSTÍVEL DIESEL, tendo como objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A partir da data desta publicação, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, para enviarem suas propostas.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail mencionado acima.

Santana do Mundaú/AL, 25 de janeiro de 2023

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA

Setor de Compras

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima Código Identificador:8F72A94E

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2023

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da Secretaria Municipal de Educação, avisa:

Publicação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 -. Data da divulgação: 26 de janeiro de 2023 -. OBJETO: Publicar o Edital 01 de 2023, no qual ficam convocados os profissionais do magistério e aposentados, bem como seus herdeiros e pensionistas, que se encontravam em cargo, emprego ou função integrante da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município de São José da Laje, Alagoas, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na Rede Pública de Ensino durante o período em que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF, no período janeiro de 1998 a dezembro de 2006. O Edital estará disponível para os interessados no mural: da Prefeitura Municipal de São José da Laje, da Secretaria Municipal de Educação- SMED, da Câmera de Vereadores e da Comarca deste município.

São José da Laje (AL), 26 de janeiro de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA Prefeita

> Publicado por: Joelma Bezerra Código Identificador: 6BFF1D97

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO **PORTARIA Nº 037/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

PORTARIA Nº 037/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO ASSESSOR DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ALBERICO DE SANTANA SANTOS, portador de CPF (MF): 052.144.344-05 e RG n.º 2001004068542 SSP/AL, com endereço Povoado Fazenda Nova, S/N Zona Rural de São José da Tapera/AL, CEP:57445-000, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Secretaria, símbolo CC7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 18 de janeiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 037/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração Portaria nº001/2021-GP

> Publicado por: Jacson Roberto dos Santos Código Identificador:0A21B9D8

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO **PORTARIA Nº 055/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

PORTARIA Nº 055/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Determina a suspensão da Licença sem vencimento do servidor IGOR DE ALMEIDA PORTARIA Nº 055/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Determina a suspensão da Licença sem vencimento do servidor IGOR DE ALMEIDA M SOARES e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de interrupção de Licença sem Vencimentos do Servidor IGOR DE ALMEIDA M SOARES, protocolado no dia 17 de janeiro de 2023, sob nº 008.014.170123.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a licença sem vencimento do servidor IGOR DE ALMEIDA M SOARES, inscrito no CFP nº 052.601.784-83, determinando o seu retorno imediato ao cargo de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 18 de janeiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 055/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº001/2021-GPM SOARES e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de interrupção de Licença sem Vencimentos do Servidor IGOR DE ALMEIDA M SOARES, protocolado no dia 17 de janeiro de 2023, sob nº 008.014.170123. **RESOLVE:**

Art. 1º - SUSPENDER A LICENÇA SEM VENCIMENTO DO SERVIDOR IGOR DE ALMEIDA M SOARES, INSCRITO NO CFP Nº 052.601.784-83, DETERMINANDO O SEU RETORNO IMEDIATO AO CARGO DE ORIGEM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 18 de janeiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 055/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:

Jacson Roberto dos Santos Código Identificador:4925BA35

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 063/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 063/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023. Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **Jária Pereira Ricardo**, lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito, ocupante do cargo de Vice-Prefeita a quantia de 05(cinco) diárias no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fazer face às despesas de viagem a cidade de São Paulo/SP, no período de 25/01/2023 a 29/01/2023, em evento realizado através do Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 24 de janeiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 063/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:

Jacson Roberto dos Santos **Código Identificador:**972179E8

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E POSTERIOR LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 003.014.120123

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de veículos, mediante o sistema de registro de preços, a fim de atender as necessidades da frota de automóveis do município de São José da Tapera/AL;

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: compras@saojosedatapera.al.gov.br

Publicado por:

Miguel Oliveira Filho Código Identificador:08DF51A4

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇÃO E URBANISMO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

CONCORRÊNCIA DE PREÇOS Nº 04/2022

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Concorrência de Preços nº 04/2022 que após a análise pela Equipe Técnica de Engenharia do Município da proposta comercial das empresas habilitadas na concorrência de preços em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Wellington Pinto Fontes localizada no município de São José da Tapera- AL, de acordo com as condições estabelecidas no projeto básico e demais anexo do presente Edital, que após as diligências realizadas julgamos a proposta de preços da empresa MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.343.582/0001-58, a mesma restou classificada e vencedora por não apresentar nenhuma inconsistência e por apresentar preço vantajoso para Administração, atendendo aos requisitos do Edital.

Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/1993.

São José da Tapera/AL, 25 de janeiro de 2023.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva **Código Identificador:**D658D261

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA

Processo nº: 001.008.120822

Contrato nº 03/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.036/2022

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL,

CNPJ nº: 12.261.228/0001-14

Fornecedor Beneficiário: JB DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ nº 04.968.644/0001-29

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e correlatos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José da Tapera/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

Data de Assinatura: 11 de janeiro de 2023.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Jose Batista De Oliveira Junior, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva **Código Identificador:**E4E77226

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA

Processo nº: 001.008.120822

Contrato nº 02/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.036/2022

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14

Fornecedor Beneficiário: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL, CNPJ nº 41.733.464/0001-94

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e correlatos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José da Tapera/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

Data de Assinatura: 10 de janeiro de 2023.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Natalia de Oliveira Campos, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva **Código Identificador:**286A033F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA

Processo nº: 001.008.120822

Contrato nº 07/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.036/2022

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL,

CNPJ nº: 12.261.228/0001-14

Fornecedor Beneficiário: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP, CNPJ nº 05.980.425/0001-28

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e correlatos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José da Tapera/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2023.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Vaudileide Pereira Santos, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Ŝilva **Código Identificador:**90E1D4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA

Processo nº: 001.008.120822

Contrato nº 01/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.036/2022

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL,

CNPJ nº: 12.261.228/0001-14

Fornecedor Beneficiário: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 66.000.787/0001-08

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e correlatos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José da Tapera/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

Data de Assinatura: 09 de janeiro de 2023.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Carlos Eduardo Lemos de Souza Costa, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Ŝilva **Código Identificador:**D1E0E466

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA

Processo nº: 001.008.120822

Contrato nº 05/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.036/2022

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL,

CNPJ nº: 12.261.228/0001-14

Fornecedor Beneficiário: ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 04.473.960/0001-20

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e correlatos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José da Tapera/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2023.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Breno Marques Assunção, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva Código Identificador:471DD767

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA

Processo nº: 001.008.120822

Contrato nº 04/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.036/2022

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL,

CNPJ nº: 12.261.228/0001-14

Fornecedor Beneficiário: FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº 32.838.716/0001-59

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e correlatos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José da Tapera/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2023.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Márcia Vicente Barbosa, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva **Código Identificador:**8A9497E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA

Processo nº: 001.008.120822

Contrato nº 06/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.036/2022

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL,

CNPJ nº: 12.261.228/0001-14

Fornecedor Beneficiário: JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ nº 63.478.895/0001-94

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e correlatos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José da Tapera/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2023.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Jose Nergino Sobreira, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva Código Identificador: C9F441CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA

Processo nº: 001.008.060522

Contrato nº 70/2022

Licitação: Pregão Eletrônico nº 11.024/2022

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL,

CNPJ nº: 12.261.228/0001-14

Fornecedor Beneficiário: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP, CNPJ nº 05.980.425/0001-28

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José da Tapera/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

Data de Assinatura: 26 de dezembro de 2022.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Claudinei Pereira de Oliveira, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva **Código Identificador:** AED17003

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA

Processo nº: 001.008.060522

Contrato nº 71/2022

Licitação: Pregão Eletrônico nº 11.024/2022

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL,

CNPJ nº: 12.261.228/0001-14

Fornecedor Beneficiário: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº

11.308.834/0001-85

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José da Tapera/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2022.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Claudinei Pereira de Oliveira, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva **Código Identificador:** A31E1D84

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE ESTADO DE ALAGOAS SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO. MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL.

Interessados solicitar o anexo no e-mail: compras2019slq@gmail.com.

São Luiz do Quitunde, 25 de JANEIRO de 2023.

GENALDO NASCIMENTO DOS SANTOS

Setor de Compras

Publicado por:

Genaldo Nascimento dos Santos Código Identificador: EB9ABF66

SETOR DE COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE ESTADO DE ALAGOAS SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS NO

PRAZO DE 48 HORAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL. Interessados solicitar o anexo no e-mail: compras2019slq@gmail.com.

São Luiz do Quitunde,25 de JANEIRO de 2023.

GENALDO NASCIMENTO DOS SANTOS

Setor de Compras

Publicado por:

Genaldo Nascimento dos Santos **Código Identificador:**09B9D92D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

Pregão Eletrônico nº 01/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

OBJETO: Registro de preços referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de matérias e atos do poder executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Fornecedora Registrada: **PUBLIC REPRESENTACOES SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.020.095/0001-31:

Valor Registrado: R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais);

Firmado em 25/01/2023;

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e TELMA FERREIRA

NICACIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

Pregão Eletrônico nº 01/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

OBJETO: Registro de preços referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de matérias e atos do poder executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Fornecedora Registrada: **ODIARIO DE PUBLICIDADE LEGAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.872.975/0001-01;

Valor Registrado: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil reais);

Firmado em 25/01/2023;

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e JOAO JUNIO MORAIS SATELIS

AILLI

Publicado por:

Maryedja Priscilla Santos Lima **Código Identificador:**8C46F703

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa LM PROMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.691.782/0001-16, estabelecida na Av Pedro Paes de Azevedo nº 130 – Salgado Filho, Aracaju/SE, representada pelo Sr. Robson Batista Santos, portador do RG sob o registro nº 1188991 SSP-SE e inscrito no CPF nº 609.657.705-91, responsável pela apresentação do "DEVINHO NOVAES" para contratação de banda de cunho musical para apresentação artística, para comemoração da festa do bom jesus dos navegantes e do alto do cruzeiro no dia 27 de janeiro de 2023 no município de São Miguel dos Milagres/AL.

São Miguel dos Milagres/AL, 24 de janeiro de 2023

JADSON LESSA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Maryedja Priscilla Santos Lima **Código Identificador:**9D1FB4A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021

Fundamento Legal: art. 57, II, e art. 65, II "d" da Lei nº 8.666/93. Partes: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL e **ALAGOAS AMBIENTAL S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ nº 16.982.376/0001-89;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recolhimento e tratamento de resíduos classe II.

Do valor: R\$ 74,04 (setenta e quatro reais e quatro centavos), por tonelada de resíduos não perigoso e R\$ 548,50 (quinhentos e quarenta e oito e cinquenta), por tonelada de resíduos de Carcaça de animais.

Celebração: 14/01/2022 Vigência: 12 meses;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e ANNA KARLLA BRABO

MAGALHÃES

Publicado por:

Maryedja Priscilla Santos Lima **Código Identificador:**3B00A7CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa J S ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.058.701/0001-66, estabelecida na Rua Nova Brasília B nº 74 Tabuleiro do Martins — Maceió-AL, representada pelo Sr. Jorge Severo Lima Filho, portador da CNH sob o registro nº 04295351447 DETRAN/AL e inscrito no CPF nº 063.043.934-66, responsável pela apresentação do "TARCISIO VITURINO para contratação de banda de cunho musical para apresentação artística, para comemoração da festa do bom jesus dos navegantes e do alto do

cruzeiro no dia 28 de janeiro de 2023 no município de São Miguel dos Milagres/AL.

São Miguel dos Milagres/AL, 25 de janeiro de 2023

JADSON LESSA DOS SANTOS Prefeito

Publicado por:

Maryedja Priscilla Santos Lima Código Identificador:80FABA68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 03/2022 E CONTRATO 28/2022

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 03/2022

Fundamento Legal: Federal N° 8.666/93 e Decreto Federal N° 7.892/2013.

Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Fornecedora Registrada: **MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 69.950.913/0001-75.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Validade: 12 (doze) meses.

Celebração: 20/04/2022.

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Lucas Henrique de Melo Silva. EXTRATO DO CONTRO Nº 28/2022

Fundamento Legal: Federal N° 8.666/93 e Decreto Federal N° 7.892/2013.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Contratada: **MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 69.950.913/0001-75.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Valor: R\$ 2.821.916,18 (dois milhões oitocentos e vinte e um mil novecentos e dezesseis reais e dezoito centavos)

Validade: 12 (doze) meses.

Celebração: 02/05/2022.

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Lucas Henrique de Melo Silva.

Publicado por:

Maryedja Priscilla Santos Lima Código Identificador:C341C3B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 04/2022 E CONTARTO 29/2022

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 04/2022

Fundamento Legal: Federal N° 8.666/93 e Decreto Federal N° 7.892/2013.

Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL:

Fornecedora Registrada: **JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° 29.101.445/0001-40.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Validade: 12 (doze) meses. Celebração: 20/04/2022.

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Jorge Eduardo Ribeiro Soares.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2022

Fundamento Legal: Federal N° 8.666/93 e Decreto Federal N° 7.892/2013.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Contratado: **JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.101.445/0001-40.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Valor: R\$ 2.183.713,89 (dois milhões cento e oitenta e três mil setecentos e treze reais e oitenta e nove centavos),

Validade: 12 (doze) meses.

Celebração: 02/05/2022.

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Jorge Eduardo Ribeiro Soares.

Publicado por:

Maryedja Priscilla Santos Lima **Código Identificador:**80739348

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SATUBA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Tipo: Menor preço - Por Item.

Data e hora da sessão de disputa: 09/02/2023, às 09:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS., através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 25 de janeiro de 2023.

TAINÁ GOMES NOBRE SILVA Presidente da CPL

> Publicado por: Morgana Bernadi Leite Código Identificador: F6FA55EE

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 35/2022. Registro de Preços

O prefeito do Município de Satuba, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 35/2022 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Satuba/AL, em favor das empresas: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.972.435/0001-36, DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO, inscrita no CNPJ sob nº 13.099.984/0001-51, RBM ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.819.743/0001-26, RICARDO MARQUES ALVES, inscrita no CNPJ sob nº 15.053.338/0001-89, O.E.PEREIRA BRINQUEDOS, inscrita no CNPJ Sob nº 33.966.390/0001-08, WPPT CONFECÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 45.438.114/0001-56, VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17 e GLOBE IMPORT E EXPORT EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.361.835/0001-20, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Satuba/AL, 25 de janeiro de 2023.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por: Morgana Bernadi Leite Código Identificador:D9EB497D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2023

Fundamento Legal: Federal N° 8.666/93 e Decreto Federal N° 7.892/2013

Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL;

Fornecedora Registrada SAMUEL DO NASCIMENTO SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.730.117/0001-06

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de rede de iluminação pública e serviços de extensão de rede de iluminação pública, para atender às necessidades do Município de Satuba/AL

Valor Registrado: R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais)

Prazo: 12 (doze) meses.

Celebrado em: 16/01/2023

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Samuel do Nascimento Silva

Publicado por: Morgana Bernadi Leite Código Identificador:2EB4EBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SATUBA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza, Higiene, Descartáveis, Copa e Cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Tipo: Menor preço - Por Item.

Data e hora da sessão de disputa: 08/02/2023, às 09:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS., através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 25 de janeiro de 2023.

TAINÁ GOMES NOBRE SILVA Presidente da CPL

> Publicado por: Morgana Bernadi Leite Código Identificador:93C99A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E EVENTOS RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para contratação da empresa SEEWAY PAGOGE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.633.512/0001-34, situada Rua Antônio A. de Oliveira, nº 226, Sala — Centro, CEP: 49.360-000 — Boquim/SE, representada neste ato pelo senhor Alberto Carlos da Silva, Portador do RG sob nº 0635256150 SSP/BA e CPF sob nº 647.581.175-00, para apresentação de show Artístico (Seeway Paggoxé do Brasil) para as festividades do Carnaval, que irá ocorrer no dia 19 de fevereiro de 2023.

Prefeitura de Satuba, 18 de janeiro de 2023

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso II combinado com o art. 13, III e V;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Contratada: **SEEWAY PAGOGE DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 07.633.512/0001-34;

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show Artístico (Banda Seeway Pagoxé do Brasil) para as festividades do Carnaval, que ocorrerá no dia 19 de fevereiro de 2023 no Município de Satuba/AL.

Valor Global: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

VIGENCIA: Até o fim da apresentação realizada

FIRMADO EM: 18/01/2023

SIGNATÁRIOS: Diógenes José Neto de Amorim e Alberto Carlos da

Silva

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para contratação da empresa MANOEL MESSIAS MENEZES DE ANDRADE-ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.959.783/0001-87, situada na Rua O2 (Conjunto Augusto Franco), nº 12 — Farolandia — Aracaju, CEP: 49.030-580, representada neste ato pelo senhor Manoel Messias Menezes de Andrade, portador do RG sob nº 1154458 SSP/SE e CPF sob nº 609.260.075-72, para

apresentação de show Artístico (Banda Julinho Porradão) para as festividades do Carnaval, que irá ocorrer no dia 18 de fevereiro de 2023.

Prefeitura de Satuba, 18 de janeiro de 2023

Diógenes José Neto de Amorim Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso II combinado com o art. 13, III e V;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Contratada: MANOEL MESSIAS MENEZES DE ANDRADE-ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.959.783/0001-87;

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show Artístico (Banda Julinho Porradão) para as festividades do Carnaval, que ocorrerá no dia 18 de fevereiro de 2023 no Município de Satuba/AL.

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2023, ou até o fim da apresentação realizada

FIRMADO EM: 18/01/2023

SIGNATÁRIOS: Diógenes José Neto de Amorim e Manoel Messias Menezes de Andrade

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para contratação da empresa MAGNO E ALVES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.485.789/0001-67, situada na Rua Gilberto Vieira Leite, nº 318 — Apt. 104, Bloco 08, condomínio Idelfonso M Uchoa — Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL — CEP:57.060-100, representada neste ato pelo senhor Alexandre Magno Alves Pessoa, portador do RG sob nº 10087024 SSP/AL e CPF sob nº 894.412.224-53, para apresentação de show Artístico da Banda Golden Time para as festividades do Carnaval, que iram ocorrer nos dias 17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023.

Prefeitura de Satuba, 19 de janeiro de 2023

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIMPrefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso II combinado com o art. 13, III e V;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Contratada: MAGNO E ALVES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.485.789/0001-67:

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show Artístico da Banda Golden Time para as festividades do Carnaval, que ocorreram nos dias 17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023 no Município de Satuba/AL.

Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2023, ou até o fim da apresentação realizada

FIRMADO EM: 19/01/2023

SIGNATÁRIOS: Diógenes José Neto de Amorim e Alexandre Magno

Alves Pessoa

Publicado por:

Morgana Bernadi Leite Código Identificador: A3D3DA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2022

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda do Termo Original;

Partes: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL e GRUY OXIGÊNIO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.593.574/0001-34

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio Medicinal (oxigênio);

Vigência; 12 (doze) meses.

Celebração: 20/01/2023;

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Antônio Rubens

Ribeiro dos Anjos,

Publicado por:

Morgana Bernadi Leite **Código Identificador:**52217D3D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 01260018/2022

Pregão Eletrônico - SRP nº: 19/2022

<u>Objeto</u>: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de notebooks, para atender às necessidades de informatização das Unidades Básicas de Saúde do município.

Data realização: 27/01/2023.

Horário da abertura da sessão pública: 10:00 horas (horário de Brasília).

<u>Local</u>: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras – <u>BNC</u> www.bnc.org.br

Senador Rui Palmeira - AL, 25 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL

Pregoeiro

* Republicado por incorreção.

Publicado por: Jaime Nunes

Código Identificador:6DFC6D65

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Prefeitura de Senador Rui Palmeira - AL

Aviso de Licitação

Chamada Pública nº 01/2023

Processo: 07120016/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e

Projeto de Venda no período de <u>27 de janeiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2023</u> até às 10:00 horas - (horário de Brasília).

Endereço: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 229 - Centro – Senador Rui Palmeira - AL.

Endereço Eletrônico: setorlicitacoessrp@hotmail.com. Horário para entrega do edital: De 8 às 12 horas.

Senador Rui Palmeira - AL, 25 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL

Presidente CPL.

Publicado por: Jaime Nunes Código Identificador: E264D087

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA-AL.

Tipo: Menor preço.

Data e hora da sessão de disputa: **08/02/2023**, às **14:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC** - **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema. Informações pelo e-mail: cpltaquarana@gmail.com.

Taquarana/AL, 25 de janeiro de 2023.

GERALDO CÍCERO DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Givaldo Inacio dos Santos Código Identificador:94303007

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 - INEXIGIBILIDADE DE Nº 003/2022

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº **002/2022** – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA E DO OUTRO A EMPRESA **SERQUIP TRATAMENTO RESÍDUOS AL LTDA. O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa**SERQUIP TRATAMENTOS DE**

RESÍDUOS LTDA, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 06.121.325/0001-09, com sede no Distrito Industrial Luís Cavalcante, Rua Secundária 02, Quadra 784, Lote 480, CEP. 57082-000, Maceió/AL, sendo seus administradores, Sr. ARTHUR LUIZ DA SILVA DUARTE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 854.929.578-72, portador do RG nº 1.073.060 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua. Irmã Lucia, nº 112, Apto 1701, Bairro de Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52070-030, e Sr. ANTONIO TARCISIO DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 256.343 - SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 002.958.254-72, residente e domiciliado no Condomínio Residencial Aldebaran Beta, Quadra O, Lotes 03 e 04, Jardim Petrópolis, Maceió/AL, CEP: 57080-900, neste ato ambos representados por seu procurador Sr.º BRUNO BROAD RIZZO DOREA, brasileiro, casado, portador do RG n°98001334230 - SSP/AL, inscrito no CPF n° 051.239.534-93, residente e domiciliado na Rua. Prof. Higia Vasconcelos, nº53, Aptoº 102, Ponta Verde, Maceió, Estado de Alagoas, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 0114001/2022, considerando, ainda, as disposições estabelecidas na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar a presente prorrogação do contrato de nº 002/2022, da Inexigibilidade de nº 003/2022 cuja a minuta foi exatamente pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº8.666, de 21 junho de 1993, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Os CONTRATANTES, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste, resolvem, proceder com a prorrogação contratual ao Contrato nº 002/2022, conforme prevê a cláusula segunda – da vigência, e reajuste de valor, conforme previsto na cláusula terceira – do valor e subcláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica o Contrato nº 002/2022, prorrogado pelo período de mais 12 (doze) meses, em conformidade ao art. 57, II da Lei 8.666/1993., a partir de 19 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE VALOR: O valor constante no contrato nº 002/2022, fica reajustado em 5,45% (cinco, vírgula quarenta e cinco porcento), correspondente à variação do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), a cada 12(doze) meses, de acordo com as seguintes descrições:

PARÁGRAFO ÚNICO – O Contrato nº 002/2022, referente a serviços para Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde –RSS, classe I dos grupos A, B e E, em bombonas de 200lts e/ou 25Kg perfaz o valor global de R\$ 137.952,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais), de

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão á conta de dotação orçamentária:

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 10.122.0007.2106 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.301.0007.2428 - Garantir Manutenção das Atividades de Atenção Básica

Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.302.0007.2111 - Garantir Manutenção e Estruturação dos Serviços de Média e Alta Complexidade

Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 002/2022, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no

Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 002/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 18 de janeiro de 2023.

Município de Teotônio Vilela/al

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Contratante

Arthur Luiz da Silva Duarte
----serquip Tratamento Residuos al Ltda

BRUNO BROAD RIZZO DOREA

Garanto Administrativo

Gerente Administrativo

Contratada

Antonio Tarcisio da Silva
----serquip Tratamento Residuos al Ltda
BRUNO BROAD RIZZO DOREA
Gerente Administrativo
Contratada

Publicado por: Ivanildo Almeida Silva **Código Identificador:**2AC938B1

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO PE Nº 106/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 106/2022, que tem por objeto o Aquisição de Água Mineral Potável, Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e Vasilhames para Gás GLP e Água Mineral, em favor das empresas: EVERALDO DA SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 33.906.292/0001-85, vencedora dos itens: 01 e 09, perfazendo o valor total de R\$ 112.495,70 (cento e doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos); CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553, inscrita no CNPJ sob nº 46.491.329/0001-58, vencedora dos itens: 02 e 08, perfazendo o valor de R\$ 81.475,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); PAIVA GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.956.707/0001-00, vencedora dos itens: 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11 e 12, perfazendo o valor de R\$ 634.413,86 (seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e seis centavos); e com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 23 de janeiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRAPrefeito

Publicado por: Ivanildo Almeida Silva Código Identificador: AB4FE722

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 08250004/2022

Interessado: Secretaria de Administração e Finanças **Assunto:** Solicitação de serviços para manutenção.

DECLARAÇÃO

<u>DECLARO</u> para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N°101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da empresa **W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI,** com o CNPJ: 29.529.181/0001-20 com o valor total de R\$ 250,00 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho, nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 25 de janeiro de 2023.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Luiz Matheus Marques de Gois **Código Identificador:**88A76699

GABINETE DO PREFEITO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 08170002/2022

Interessado: Controladoria Geral do Município. **Assunto:** Solicitação de Conserto de Impressora.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N°101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a formalização da contratação da empresa W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, com o CNPJ: 29.529.181/0001-20 com o valor total de R\$ 170,00 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho, nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 25 de janeiro de 2023.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS Prefeito

Publicado por:

Luiz Matheus Marques de Gois **Código Identificador:**D7CB9F0D

GABINETE DO PREFEITO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 10310014/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Aquisição de materiais para procedimentos realizados pela Ginecologista/ Obstetra.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N°101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a formalização da contratação da empresa VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS, com o CNPJ: 05.980.425/0001-28 com o valor total de R\$ 1.659,00 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho, nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 25 de janeiro de 2023.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Luiz Matheus Marques de Gois **Código Identificador:**18A5B305

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 025/2023, 25 JANEIRO DE 2023.

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 025/2023, 25 janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da servidora Isis Jessica Cirilo Silva do Amaral, para coordenação do PROGRAMA CRIA (Criança Alagoana).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **Isis Jessica Cirilo Silva do Amaral**, inscrita com CPF: 07713163484, RG: 30701848 e Matricula: 17348, para coordenação do **PROGRAMA CRIA (Criança Alagoana)**.

Viçosa, 25 de janeiro de 2023.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO

Secretário de administração, finanças, planejamento e orçamento

Publicado por: Luiz Matheus Marques de Gois

Código Identificador:84FF28FB

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO PORTARIA N 21-2023

PORTARIA Nº 21/2023

Viçosa/AL, 20 de janeiro de 2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 18 de 03/05/2021, que normatiza a Formalização, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Aditivos e Apostilamentos no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Vicosa;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos art. 2º e 3º do Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021, além daquelas já previstas no Art. 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e substituto dos contratos e/ou Atas de Registro de Preços oriundos do Pregão Eletrônico nº 064/2022, cujo objeto é MATERIAIS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa Alagoas: Fiscal Titular, o(a) Servidor(a), Luís Diego Bezerra Américo , ocupante do cargo Gerência de TI, , Portaria 94/2021 inscrito(a) no CPF nº089.394.764-41, RG nº, 3301210-5 SSP/AL, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Dhiogo Alves Correia da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 16360 e inscrito(a) no CPF nº 079836.224-30 e RG nº3324542-8 SSP/AL.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no ART.67 da Lei 8.666/93, e no Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS Prefeito

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra **Código Identificador:**16DEB81A

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO PORTARIA N 22-2023

PORTARIA Nº 22/2023

Viçosa/AL, 20 de janeiro de 2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 18 de 03/05/2021, que normatiza a Formalização, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Aditivos e Apostilamentos no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Viçosa;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos art. 2º e 3º do Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021, além daquelas já previstas no Art. 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e substituto dos contratos e/ou Atas de Registro de Preços oriundos do Pregão Eletrônico nº 049/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DA LINHA BRANCA E INDUSTRIAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa Alagoas: Fiscal Titular, o(a) Servidor(a), Claudioney Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, Portaria 212/2021 inscrito(a) no CPF nº 054.683.134-64, RG nº, 2088017 SEDS/AL, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Josefa Adriana Albuquerque Oliveira Leite, ocupante do cargo de Gerência de Distribuição e Controle, matrícula nº 16068 e inscrito(a) no CPF nº 021.888.384-67 e RG nº1462784 SEDS/AL.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no ART.67 da Lei 8.666/93, e no Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra **Código Identificador:**72A66476

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO PORTARIA N 20-2023

PORTARIA Nº 20/2023

Viçosa/AL, 20 de janeiro de 2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 18 de 03/05/2021, que normatiza a Formalização, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Aditivos e Apostilamentos no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Viçosa;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos art. 2º e 3º do Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021, além daquelas já previstas no Art. 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e substituto dos contratos e/ou Atas de Registro de Preços oriundos do Pregão Eletrônico nº 049/2022, cujo objeto é LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E CAÇAMBA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viçosa Alagoas: Fiscal Titular, o(a) Servidor(a), Antônio Martins de Oliveira Júnior, ocupante do cargo Supervisor Administrativo, matrícula 15960 inscrito(a) no CPF nº 073.971.534-88, RG nº, 30380022 SSP/AL, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Pedro da Silva Neto, ocupante do cargo de Coordenação de manutenção Predial, matrícula nº 15955 e inscrito(a) no CPF nº 925.662.354-49 e RG nº1.606.104 SSP/AL.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no ART.67 da Lei 8.666/93, e no Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS Prefeito

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra Código Identificador:37A8CB7F

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2022

Extrato do Contrato nº 080/2022

Processo administrativo nº 12150008/2022

Pregão Eletrônico nº 53/2021.

Contratado: AUTO POSTO SABALANGÁ LTDA-EPP, inscrito no

CNPJ nº 07.478.815/0001-20.

Valor global: R\$ 1.590.919,22 (um milhão, quinhentos e noventa mil, novecentos e dezenove reais e vinte e dois centavos).

OBJETO: contratação de saldo remanescente da Ata de Registro de

Preços nº 53.01/2021 para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL E DEMAIS SECRETARIAS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

Vigência: A contratação terá prazo de vigência é de 12 (dozes) meses, contados da data da assinatura ou até a finalização do processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 30/12/2022

SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João

Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO/Clovis Junior de Araújo Lourenço/Órgão Gerenciador

AUTO POSTO SABALANGÁ LTDA-EPP / Diego Amorim Pedrosa / Representante Legal/CONTRATADA.

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra **Código Identificador:**F95E0A2F

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO AO CARGO DE DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FLEXEIRAS/AL.

A Prefeita do Município de Flexeiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA e HOMOLOGA o Resultado do Processo regulamentado pelo Edital nº 01/2023, de 05 de janeiro de 2023, que estabelece diretrizes para a realização do Processo de Seleção ao Cargo de Diretor de Escolas da Rede Municipal de Ensino de Flexeiras, conforme Lista de Classificação Final, abaixo apresentada.

| NOME | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO ETAPAS | | | PONTUAÇÃO | RESULTADO FINAL |
|----------------------------------|-----------------|------------------|-----|------|-----------|-----------------|
| NOME | N DE INSCRIÇAO | 1ª | 2ª | 3ª | FONTUAÇÃO | RESULTADO FINAL |
| Ana Paula da Silva | 03 | 2.5 | 9.3 | 9.75 | 7.2 | Aprovada |
| Dione Almeida Cavalcante de Lima | 04 | 5.0 | 9.6 | 10.0 | 8.2 | Aprovada |
| Flávia dos Santos Silva | 07 | 5.0 | 9.5 | 10.0 | 8.1 | Aprovada |
| Gemima da Silva Oliveira | 08 | 5.0 | 9.5 | 10.0 | 8.1 | Aprovada |
| Gilmara Khaline da Silva | 06 | 5.0 | 9.6 | 10.0 | 8.2 | Aprovada |
| Jackson Cavalcante da Sila | 02 | 2.5 | 9.6 | 9.5 | 7.2 | Aprovado |
| José Edson da Silva | 05 | 5.0 | 9.6 | 9.0 | 8.0 | Aprovado |
| Maria Patrícia de Araújo Braga | 01 | 5.0 | 9.8 | 10.0 | 8.3 | Aprovada |

Flexeiras, Estado de Alagoas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO Prefeita

> Publicado por: Ambrozio Lisboa Junior Código Identificador:8D343B2A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO ATA DA SESSÃO

CHAMADA PÚBLICA NÚMERO 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08100050/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022, às 14:00 (quatorze) horas, reuniram-se na prefeitura municipal de Igreja Nova - AL, A presidente da Comissão de Licitação designada pela portaria nº 024/2022, esteve presente também a nutricionista do município Sra. Jessica Rego Ferreira Powell. A presidente saudou a todos e procedeu com o credenciamento onde seguem abaixo os dados da Associação Credenciada:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO POVOADO CAJUEIRO NOVO - ASMOCAN, CNPJ: 04.193.923/0001-68, localizada no povoado Cajueiro, município de Igreja Nova/AL, neste ato representada pelo Sr. Antônio Messias da Silva, casado, produtor rural, CPF sob nº 494.266.304-06, residente e domiciliado no povoado Cajueiro na cidade de Igreja Nova/AL, com endereço eletrônico asmocan.cajueiro@hotmail.com e com telefone para contato (82) 98129-7451.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA/AL, com CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39 – Localizada no Sítio Genipapo, Zona Rural, Limoeiro de Anadia/AL – CEP: 57.260-000, neste ato representado pelo Sr. Alvanio Vicente Farias, com CPF sob nº 606.429.804-97 – Residente e domiciliado no Sítio Jacaré, Zona Rural, Limoeiro de Anadia/AL – CEP: 57.260-000, com endereço eletrônico cooperlimoalagoas@gmail.com e com telefone para contato (82) 98168-3829.

COOPERATIVA DOS BENEFICIÁRIOS DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA - COOBAPI, com CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42 — Localizada no Povoado Ipiranga, Zona Rural, S/Nº, Igreja Nova/AL — Representado pelo Sr. Antônio Firmino Gomes com CPF sob nº 883.221.308-72 residente e domiciliado no Povoado Ipiranga, Zona Rural, S/Nº, Igreja Nova/AL, com endereço eletrônico coobapi2005@gmail.com e com telefone para contato (82) 98126-2725.

Dando continuidade ao certame, a comissão julgadora recebeu os dois envelopes, que estavam devidamente lacrados, em seguida prosseguiu com a abertura dos envelopes e as documentações passadas a fim de serem analisadas e devidamente rubricados por todos os presentes.

Logo após a comissão julgadora recebeu os dois envelopes, que estavam devidamente lacrados. Em seguida procedeu com a abertura e análise dos mesmos.

Dando continuidade aos trabalhos o presidente solicitou do representante o envelope contendo a documentação referente ao projeto de venda que se encontrava devidamente lacrado e pediu que todos rubricassem no fecho. Foi aberto o envelope 01 "Documentação", que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelos presentes.

Ao analisar a documentação da empresa ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO POVOADO CAJUEIRO NOVO - ASMOCAN, CNPJ: 04.193.923/0001-68, foi constatado que a mesma apresentou a certidão negativa de débitos federais vencida e não apresentou no caso de alimentos envasilhados e processados registro, da padronização, da classificação, da inspeção e da fiscalização da produção e do comércio de bebidas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para as polpas de frutas, a presidente da comissão permanente de licitação informou que conforme resolução 06/2020 FNDE art. 36 § 4 que diz " Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, fica facultado à EEx. a abertura de prazo para a regularização da documentação.". Então Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação da documentação listada acima. A não apresentação dos documentos solicitados implica a não classificação dos projetos de venda.

Ao analisar a documentação da empresa ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO POVOADO CAJUEIRO NOVO - ASMOCAN, CNPJ: 04.193.923/0001-68, foi constatado que a mesma não apresentou Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;, a presidente da comissão permanente de licitação informou que conforme resolução 06/2020 FNDE art. 36 § 4 que diz " Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, fica facultado à EEx. a abertura de prazo para a regularização da documentação.". Então Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação da documentação listada acima. A não apresentação dos documentos solicitados implica a não classificação dos projetos de venda.

Quanto a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA/AL atendeu a todas as exigências do edital.

Após a análise do projeto de venda foi verificada foi constatado a seguinte classificação, considerando o critério de classificação na Resolução 06/2020 FNDE:

Itens arrematados pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO POVOADO CAJUEIRO NOVO-ASMOCAN (Associação local):

| Item | Produto | Unidade | Ouantidade | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|---------|------------|------------|---------------|
| l | ABACAXI: produto in natura de primeira qualidade, peso variando entre 700g- 1000g. Ter atingido o grau de evolução e com grau de maturação média (sem excesso de maturação), procedente de espécies genuínas e sãs, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, limpos e de boa qualidade, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes de origem física. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação. A data de entrega não poderá ser superior a 2 (dois) dias da colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. | UND | 7.000 | R\$ 5,40 | R\$ 37.800,00 |
| 2 | ABÓBORA: Tamanho médio com casca amarela, e polpa alaranjada. Deve apresentar boas condições para consumo e atender a legislação de alimentos da ANVISA. Cada unidade contendo de 08 a 10 kg. Produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito. Embalagem: o produto deve esta acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação OU em sacos tipo rede de 40 kg ou mais. A data de entrega não poderá ser superior a 2 (dois) dias da colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. | KG | 6.000 | R\$ 4,93 | R\$ 29.580,00 |
| 3 | ALFACE: tipo lisa, pé de tamanho médio, variando entre 150 – 200g. Folhas de padrão liso, com coloração verde. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitos ou larvas, ou se estive danificado. Deverão estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação. A data de entrega não poderá ser superior a 2 (dois) dias da colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. | PÉS | 4.000 | R\$ 2,32 | R\$ 9.280,00 |
| | BANANA PRATA: de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo (de vez); isenta de sujidades, parasitas e larvas, fisiologicamente desenvolvida atingindo o estágio de desenvolvimento característico da variedade e está em condição de ser acolhida, de modo a ter amadurecimento perfeito. Isento de substâncias nocivas à saúde. O peso da dúzia deve variar de 560 a 840g. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação. A data de entrega não poderá ser superior a 2 (dois) dias da colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. | DÚZIA | 15.000 | R\$ 5,67 | R\$ 85.050,00 |
| | BATATA DOCE: Devem estar frescas, sem folhas, sãs e inteiras, no ponto de maturação adequado para consumo. Deve ter o tamanho médio, peso médio variando 200-250g. Isentas de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização; isentas ainda de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície e de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Deve ser acondicionado em caixas ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto. A data de entrega não poderá ser superior a 2 (dois) dias da colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8.00h às 10:00h. | KG | 10.000 | R\$ 5,40 | R\$ 54.000,00 |
| i | CEBOLINHA: maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitos ou larvas, ou se estiver danificado. Deverão estar isentas de unidade externa anormal e de residuos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação. A data de entrega não poderá ser superior a 2 (dois) dias da colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. | MOLHOS | 8.000 | R\$ 2,37 | R\$ 18.960,00 |
| | CENOURA: fresca, in natura, compacta, firme, isenta de sujidades, peso médio variando de 50-90g. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitos ou larvas, ou se estiver danificado. Deverão estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de | KG | 9.000 | R\$ 6,72 | R\$ 60.480,00 |

| | conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto. A data de entrega não poderá ser superior a 2 (dois) dias da colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. | | | | |
|----|--|--------|--------|-----------|---------------|
| 8 | COENTRO: maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitos ou larvas, ou se estiver danificado. Deverão estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação. A data de entrega não poderá ser superior a 2 (dois) dias da colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. | MOLHOS | 8.000 | R\$ 2,40 | R\$ 19.200,00 |
| 9 | COUVE-FOLHA: deverão estar frescas e sãs, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade, sem sinais de amarelecimento, limpas, maços com no mínimo 05 (cinco) folhas, com maço variando entre 100 - 200g. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitos ou larvas, ou se estiver danificado. Deverão estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação. A data de entrega não poderá ser superior a 2 (dois) dias da colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. | MOLHOS | 1.500 | R\$ 2,43 | R\$ 3.645,00 |
| 10 | CHUCHU: deve apresentar as características de cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, senta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto. A data de entrega não poderá ser superior a 2 (dois) dias da colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. | KG | 8.000 | R\$ 5,32 | R\$ 42.560,00 |
| 12 | FAVA: Padrão de Identidade e Qualidade: Debulhado, novo, embalados em saco plástico transparente de 1Kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, isento de matéria terrosa, pedras e livre de fragmentos estranhos. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitos ou larvas, ou se estiver danificado. Deverão estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. | KG | 800 | R\$ 11,87 | R\$ 9.496,00 |
| 13 | FEIJÃO CORDA: Padrão de Identidade e Qualidade: Debulhado, novo, embalados em saco plástico transparente de 1Kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, isento de matéria terrosa, pedras e livre de fragmentos estranhos. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitos ou larvas, ou se estiver danificado. Deverão estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. | KG | 3.000 | R\$ 9,50 | R\$ 28.500,00 |
| 14 | GOIABA: Produto in natura de primeira qualidade, peso variando entre 80-120g. Procedentes de espécies genuínas e sãs; ter atingido o grau de evolução e maturação, fruto arredondado, integra cor, odor e sabor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas corpos estranhos aderidos à superfície externa, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, agrotóxicos e pesticidas, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação. A data de entrega não poderá ser superior a 2 (dois) dias da colheita O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. | KG | 7.000 | R\$ 5,75 | R\$ 40.250,00 |
| 15 | INHAME: fresco, isento de deterioração, pancadas, fungos e parasitas. Deve atender a legislação de alimentos. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. | KG | 10.000 | R\$ 7,03 | R\$ 70.300,00 |
| 16 | LARANJA LIMA De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se em início de maturação. | UNID | 10.000 | R\$ 0,64 | R\$ 6.400,00 |
| 18 | TANGERINA: Ponkan ou mexerica; In Natura; com diâmetro entre 70 e 82mm; Formato arredondado ca achatamento nos pólos, casca fina e solta c/ coloração laranja; Sabor doce acidulado e presença de muitas sementes; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; Não apresentar os defeitos podridão, passado, imaturo, ferimento e dano por praga; Devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00x1,20m; Contendo identificação do produto, peso liquido, nome e telefone do fornecedor; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. | KC | 10.000 | R\$ 7,10 | R\$ 71.000,00 |
| 19 | LARANJA PÉRA: unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas. Tamanho médio. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos tipo rede, contendo 100 (cem) unidades por saco. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. | | 25.000 | R\$ 0,68 | R\$ 17.000,00 |
| 20 | MAMÃO HAWAI: deverá estar parcialmente maduro e com a casca íntegra, sem amassamento e lesões microbianas, com sabor adocicado. Tamanho grande. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. | | 8.000 | R\$ 5,28 | R\$ 42.240,00 |
| 21 | MANGA ESPADA: produto in natura Tipo espada de primeira qualidade. Ter atingido o grau de evolução adequado e apresentando maturação média (de vez), peso variando entre 80 – 120g , aspecto globoso, con própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes e sujidades. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitos ou larvas, ou se estiver danificado. Deverão estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto. A data de entrega não poderá ser superior a 2 (dois) dias da colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. | KG | 3.000 | R\$ 5,42 | R\$ 16.260,00 |
| 22 | MANGA ROSA: produto in natura Tipo espada de primeira qualidade. Ter atingido o grau de evolução adequado e apresentando maturação média (de vez), Peso variando entre 140 – 200g, aspecto globoso, con própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes e sujidades. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitos ou larvas, ou se estiver danificado. Deverão estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto. A data de entrega não poderá ser superior a 2 (dois) dias da colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. | KG | 3.000 | R\$ 5,78 | R\$ 17.340,00 |
| 23 | MARACUJÁ: amarelo, isenta de deterioração, pancadas, fungos e parasitas. Casca amarelada e polpa consistente, apresentando bom grau de maturação. Deve atender a legislação de alimentos em vigor. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto. A data de entrega não poderá ser superior a 2 (dois) dias da colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. | KG | 2.500 | R\$ 8,00 | R\$ 20.000,00 |
| 24 | MELANCIA: peso médio variando entre 8-12Kg, tamanho médio a grande, casca firme, lisa e brilhante. Sem amassados e partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Redonda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, com polpa firme e intacta. Embalagem: o produto deve estas acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto. A data de entrega não poderá ser superior a 2 (dois) dias da colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. | KG | 27.000 | R\$ 3,58 | R\$ 96.660,00 |
| 25 | PIMENTA DE CHEIRO: de boa qualidade, íntegro, firme, grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente. | | 3.000 | R\$ 12,75 | R\$ 38.250,00 |
| 26 | transparente e resistente. PIMENTÃO VERDE: deve apresentar as características de cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de | KG | 3.500 | R\$ 7,03 | R\$ 24.605,00 |

| | | 1 | Ī | Ī | 1 . |
|----------|--|----------------|--------------------------|--------------------------------|---|
| | pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sen rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em | | | | |
| | bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto. A data | | | | |
| | de entrega não poderá ser superior a 2 (dois) dias da colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do | | | | |
| | produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. | | | | |
| | TAPIOCA RECHEADA COM COCO- Produto a base de goma de tapioca, folhado, com recheio de coco. De primeira qualidade, textura macia, livres de contaminação química, física ou biológica, acondicionada em | | | | |
| 27 | sacos transparentes, atóxicos e lacrado, na embalagem deverá indicar: procedência, data de validade. | KG | 7.000 | R\$ 8,93 | R\$ 62.510,00 |
| | Embalagem individual de 300g. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de | | | | |
| | Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. | | | | |
| | TOMATE: Peso médio variando entre 50-80g. Deve apresentar as características de cultivo, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, | | | | |
| | fisiológicos, de praga e doenças, isenta de substâncias nocivas à Saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e | | | | |
| 28 | limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas | | 9.000 | R\$ 6,15 | R\$ 55.350,00 |
| | vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao | | | | |
| | produto. A data de entrega não poderá ser superior a 2 (dois) dias da colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. | | | | |
| | OVOS DE CAPOEIRA: o produto de everá apresentar CASCA FIRME, tamanho extra e uniforme, pesando | | | | |
| | no mínimo 55g por unidade, apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de | | | | |
| | aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara | | | | |
| 29 | transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação. Registro em órgão competente, a embalagem deve permitir a aeração dos ovos, deve haver a identificação da granja de produção, endereço | DÚZIAC | 10.000 | R\$ 10,32 | R\$ 103.200,00 |
| 29 | para contato com o produtor, data da postura, estar intacto, sem rachaduras, limpo e tamanho proporcionais | DUZIAS | 10.000 | K\$ 10,52 | K\$ 105.200,00 |
| | entre si. O produto deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega na | | | | |
| | unidade requisitante. Embalagem com 12 unidades (DÚZIA). O fornecedor será responsável pela entrega do | | | | |
| - | produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. | | | | |
| 32 | BANANA COMPRIDA OU BANANA DA TERRA: Banana Comprida de primeira qualidade, in natura CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de | DÚZIA | 10.000 | R\$ 13,87 | R\$ 138.700,00 |
| [| maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. | l | | T, | , |
| | BOLOS DE ARROZ: Bolo de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de | | | | |
| 22 | insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em | | 4.000 | D# 16 50 | De ((00e 00 |
| 33 | estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando | r.c | 4.000 | R\$ 16,50 | R\$ 66.000,00 |
| | garantia de higiene e consistência adequada | | | | |
| | BOLOS MACAXEIRA: Bolo de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de | | | | |
| l | insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em | | | DA46 50 | PA 66 000 00 |
| 35 | estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando | KG | 4.000 | R\$ 16,50 | R\$ 66.000,00 |
| | garantia de higiene e consistência adequada | | | | |
| | BOLOS SIMPLES: Bolo de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de | | | | |
| | insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em | | | | |
| 38 | estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico | | 4.000 | R\$ 15,47 | R\$ 61.880,00 |
| | transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada | | | | |
| | BOLOS DE LARANJA: Bolo de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de | | | | |
| | insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em | | | | |
| 39 | estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico | | 4.000 | R\$ 16,50 | R\$ 66.000,00 |
| | transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando | | | | |
| 1 | garantia de higiene e consistencia adequada. | | | | |
| | garantia de higiene e consistência adequada. FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios. | | | | |
| | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá- | | | | |
| | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterálo ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no SIM. O produto não deverá | | | | |
| | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá o ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no SIM. O produto não deverá apresentar-se com superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de | | | | |
| | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterálo ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no SIM. O produto não deverá apresentar-se com superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Rotulagem: O produto deverá ser entregue em peças inteiras, embalado em sacos plásticos, atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma objetiva e legível: | | | | |
| 40 | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá- do ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no SIM. O produto não deverá apresentar-se com superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Rotulagem: O produto deverá ser entregue em peças inteiras, embalado em sacos plásticos, atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma objetiva e legível: Nome e endereço do abatedouro, constando o selo de inspeção sanitária. Data de fabricação, prazo de | KG | 6.000 | R\$ 17,00 | R\$ 102.000,00 |
| 40 | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá- lo ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no SIM. O produto não deverá apresentar-se com superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Rotulagem: O produto deverá ser entregue em peças inteiras, embalado em sacos plásticos, atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma objetiva e legível: Nome e endereço do abatedouro, constando o selo de inspeção sanitária. Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo/temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, pesc | KG | 6.000 | R\$ 17,00 | R\$ 102.000,00 |
| 40 | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá- do ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no SIM. O produto não deverá apresentar-se com superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Rotulagem: O produto deverá ser entregue em peças inteiras, embalado em sacos plásticos, atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma objetiva e legível: Nome e endereço do abatedouro, constando o selo de inspeção santária. Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo/temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Embalagem Primária: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. O Transporte: Deve ser feito em veículo com | KG | 6.000 | R\$ 17,00 | R\$ 102.000,00 |
| 40 | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá- lo ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no SIM. O produto não deverá apresentar-se com superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Rotulagem: O produto deverá ser entregue em peças inteiras, embalado em sacos plásticos, atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma objetiva e legível: Nome e endereço do abatedouro, constando o selo de inspeção sanitária. Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo/temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Embalagem Primária: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. O Transporte: Deve ser feito em veículo com carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro interior de conservação de validade. O Transporte: Deve ser feito em veículo com carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro carroceria fechada | KG | 6.000 | R\$ 17,00 | R\$ 102.000,00 |
| 40 | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterálo ou encobir i alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no SIM. O produto não deverá apresentar-se com superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Rotulagem: O produto deverá ser entregue em peças inteiras, embalado em sacos plásticos, atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma objetiva e legível: Nome e endereço do abatedouro, constando o selo de inspeção sanitária. Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo/temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, pesca líquido e condições de armazenamento. Embalagem Primária: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. O Transporte: Deve ser feito em veículo com carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro congelado) no momento da entrega deverá ser menor ou igual a -18°C e, ter certificado de vistoria da | KG | 6.000 | R\$ 17,00 | R\$ 102.000,00 |
| 40 | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá- lo ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no SIM. O produto não deverá apresentar-se com superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Rotulagem: O produto deverá ser entregue em peças inteiras, embalado em sacos plásticos, atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma objetiva e legível: Nome e endereço do abatedouro, constando o selo de inspeção sanitária. Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo/temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Embalagem Primária: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. O Transporte: Deve ser feito em veículo com carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro interior de conservação de validade. O Transporte: Deve ser feito em veículo com carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro carroceria fechada | KG | 6.000 | R\$ 17,00 | R\$ 102.000,00 |
| 40 | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá- lo ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no SIM. O produto não deverá apresentar-se com superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Rotulagem: O produto deverá ser entregue em peças inteiras, embalado em sacos plásticos, atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma objetiva e legível: Nome e endereço do abatedouro, constando o selo de inspeção sanitária. Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo/temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Embalagem Primária: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. O Transporte: Deve ser feito em veículo com carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro congelado) no momento da entrega deverá ser menor ou igual a -18°C e, ter certificado de vistoria da vigilância sanitária. Saco plástico atóxico com peso líquido aproximadamente 2,5- 4kg. MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA: Macaxeira descascada, limpa e congelada, de bos qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, tamanho, cor e sabor característicos da variedade. Livre de | KG | 6.000 | R\$ 17,00 | R\$ 102.000,00 |
| | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá- do ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no SIM. O produto não deverá apresentar-se com superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Rotulagem: O produto deverá ser entregue em peças inteiras, embalado em sacos plásticos, atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma objetiva e legível: Nome e endereço do abatedouro, constando o selo de inspeção santária. Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo/temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, pesc flequido e condições de armazenamento. Embalagem Primária: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. O Transporte: Deve ser feito em veículo com carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro congelado) no momento da entrega deverá ser menor ou igual a -18°C, e ter certidado de vistoria de vigilância sanitária. Saco plástico atóxico com peso líquido aproximadamente 2,5- 4kg. MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA: Macaxeira descascada, limpa e congelada, de bos qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, tamanho, cor e sabor característicos da variedade. Livre de sujidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e sujidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e | KG | | | |
| 40 | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá- do ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no SIM. O produto não deverá apresentar-se com superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Rotulagem: O produto deverá ser entregue em peças inteiras, embalado em sacos plásticos, atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma objetiva e legível: Nome e endereço do abatedouro, constando o selo de inspeção sanitária. Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo/temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Embalagem Primária: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. O Transporte: Deve ser feito em veículo com carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro congelado) no momento da entrega deverá ser menor ou igual a -18°C e, ter certificado de vistoria de vigilância sanitária. Saco plástico atóxico com peso líquido aproximadamente 2,5-4 kg. MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA: Macaxeira descascada, limpa e congelada, de bos qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, tamanho, cor e sabor característicos da variedade. Livre de sujidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações | KG KG | 6.000 | R\$ 17,00 R\$ 9,18 | R\$ 102.000,00 R\$ 91.800,00 |
| | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá- do ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no SIM. O produto não deverá apresentar-se com superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Rotulagem: O produto deverá ser entregue em peças inteiras, embalado em sacos plásticos, atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma objetiva e legível: Nome e endereço do abatedouro, constando o selo de inspeção santária. Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo/temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, pesc flequido e condições de armazenamento. Embalagem Primária: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. O Transporte: Deve ser feito em veículo com carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro congelado) no momento da entrega deverá ser menor ou igual a -18°C e, ter certificado de vistoria de vigilância sanitária. Saco plástico atóxico com peso líquido aproximadamente 2,5-4kg. MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA: Macaxeira descascada, limpa e congelada, de bos qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, tamanho, cor e sabor característicos da variedade. Livre de sujidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações. Embalagem de polietileno atóxico, resistente et transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de embale, data de validade e quantidade do produto. A data de entrega não poderá ser superior a 2 (dois) dias da colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no | KG KG | | | |
| | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá- do ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no SIM. O produto não deverá apresentar-se com superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Rotulagem: O produto deverá ser entregue em peças inteiras, embalado em sacos plásticos, atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma objetiva e legível: Nome e endereço do abatedouro, constando o selo de inspeção sanitária. Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo/temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso floquido e condições de armazenamento. Embalagem Primária: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. O Transporte: Deve ser feito em veículo com carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro congelado) no momento da entrega deverá ser menor ou igual a -18°C e, ter certificado de vistoria da vigilância sanitária. Saco plástico atóxico com peso líquido aproximadamente 2,5-4kg. MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA: Macaxeira descascada, limpa e congelada, de bos qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, tamanho, cor e sabor característicos da variedade. Livre de sujidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações. Embalagem de polietilen adxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de embale, data de validade e quantidade do produto. A data de entrega não poderá ser superior a 2 (dois) dias da colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. | KG KG | | | |
| | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá- lo ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no SIM. O produto não deverá apresentar-se com superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Rotulagem: O produto deverá ser entregue em peças inteiras, embalado em sacos plásticos, atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma objetiva e legível: Nome e endereço do abatedouro, constando o selo de inspeção sanitária. Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo/temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Embalagem Primária: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. O Transporte: Deve ser feito em veículo com carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro congelado) no momento da entrega deverá ser menor ou igual a -18°C e, ter certificado de vistoria de vigilância sanitária. Saco plástico advixico com peso líquido aproximadamente 2,5-4kg. MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA: Macaxeira descascada, limpa e congelada, de bos qualidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e sujidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e sujidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e centro de Processamento de derenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: sabor acerola, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg | KG KG | | | |
| | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá- lo ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no SIM. O produto não deverá apresentar-se com superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Rotulagem: O produto deverá ser entregue em peças inteiras, embalado em sacos plásticos, atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma objetiva e legível: Nome e endereço do abatedouro, constando o selo de inspeção santiária. Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo/temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Embalagem Primária: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. O Transporte: Deve ser feito em veículo com carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro congelado) no momento da entrega deverá ser menor ou igual a -18°C e, ter certificado de vistoria da vigilância sanitária. Saco plástico atóxico com peso líquido aproximadamente 2,5- 4kg. MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA: Macaxeira descascada, limpa e congelada, de bos qualidades, sem defeitos, com aspecto, aroma, tamanho, cor e sabor característicos da variedade. Livre de sujidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informaçõe untricionais, número de lote, data de embale, data de validade e quantidade do produto. A data de entrega não poderá ser superior a 2 (dois) dias da colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: sabor acer | KG KG | | | |
| | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá- do ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no SIM. O produto não deverá apresentar-se com superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Rotulagem: O produto deverá ser entregue em peças inteiras, embalado em sacos plásticos, atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma objetiva e legível: Nome e endereço do abatedouro, constando o selo de inspeção sanitária. Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo/temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Embalagem Primária: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. O Transporte: Deve ser feito em veículo com carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro congelado) no momento da entrega deverá ser menor ou igual a -18°C e, ter certificado de vistoria de vigilância sanitária. Saco plástico atóxico com peso líquido aproximadamente 2,5-4 kg. MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA: Macaxeira descascada, limpa e congelada, de bos qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, tamanho, cor e sabor característicos da variedade. Livre de sujidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações. Embalagem de polietileno atóxico, ersistente e sujidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: sabor acerola, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validada, tabela de informação nutricional produzidas de acordo com legislação em vigor. O PRODUTO DEV | KG KG | | | |
| 41 | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá- lo ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no SIM. O produto não deverá paresentar-se com superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Rotulagem: O produto deverá ser entregue em peças inteiras, embalado em sacos plásticos, atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma objetiva e legível: Nome e endereço do abatedouro, constando o selo de inspeção santária. Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo/temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Embalagem Primária: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. O Transporte: Deve ser feito em veículo con carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro congelado) no momento da entrega deverá ser menor ou igual a -18°C e, ter certificado de vistoria de vigilância sanitária. Saco plástico atóxico com peso líquido aproximadamente 2,5- 4kg. MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA: Macaxeira descascada, limpa e congelada, de bos qualidades, sem defeitos, com aspecto, aroma, tamanho, cor e sabor característicos da variedade. Livre de sujidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de embale, data de validade e quantidade do produto. A data de entrega não poderá ser superior a 2 (dois) dias da colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto ne Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: sabor acerola, sem conserv | KG KG | 10.000 | R\$ 9,18 | R\$ 91.800,00 |
| 41 | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá- do ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no SIM. O produto não deverá apresentar-se com superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Rotulagem: O produto deverá ser entregue em peças inteiras, embalado em sacos plásticos, atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma objetiva e legível: Nome e endereço do abatedouro, constando o selo de inspeção santária. Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo/temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso floquido e condições de armazenamento. Embalagem Primária: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. O Transporte: Deve ser feito em veículo com carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro congelado) no momento da entrega deverá ser menor ou igual a -18°C e, ter certificado de vistoria da vigilância sanitária. Saco plástico atóxico com peso líquido aproximadamente 2,5- 4kg. MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA: Macaxeira descascada, limpa e congelada, de bos qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, tamanho, cor e sabor característicos da váriedade. Livre de sujidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações. Embalagem de polietilen adviço, resistente et transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de embale, data de validade e quantidade do produto. A data de entrega não poderá ser superior a 2 (dois) dias da colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: sabor acero | KG KG | 10.000 | R\$ 9,18 | R\$ 91.800,00 |
| 41 | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá- do ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no SIM. O produto não deverá apresentar-se com superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Rotulagem: O produto deverá ser entregue em peças inteiras, embalado em sacos plásticos, atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma objetiva e legível: Nome e endereço do abatedouro, constando o selo de inspeção sanitária. Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo/temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Embalagem Primária: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. O Transporte: Deve ser feito em veículo con carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro congelado) no momento da entrega deverá ser meno rou igual a -18°C e, ter certificado de vistoria de vigilância sanitária. Saco plástico atóxico com peso líquido aproximadamente 2,5-4kg. MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA: Macaxeira descascada, limpa e congelada, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, tamanho, cor e sabor característicos da variedade. Livre de sujidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de embale, data de validade e quantidade do produto. A data de entrega não poderá ser superior a 2 (dois) dias da colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: sabor acerola, sem conserva | KG KG | 10.000 | R\$ 9,18 | R\$ 91.800,00 |
| 41 | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá- do ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no SIM. O produto não deverá apresentar-se com superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Rotulagem: O produto deverá ser entregue em peças inteiras, embalado em sacos plásticos, atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma objetiva e legível: Nome e endereço do abatedouro, constando o selo de inspeção santária. Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo/temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, pesc flequido e condições de armazenamento. Embalagem Primária: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. O Transporte: Deve ser feito em veículo com carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro congelado) no momento da entrega deverá ser menor ou igual a -18°C e, ter certificado de vistoria de vigilância sanitária. Saco plástico atóxico com peso líquido aproximadamente 2,5-4kg. MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA: Macaxeira descascada, limpa e congelada, de bos qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, tamanho, cor e sabor característicos da variedade. Livre de sujidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações. Embalagem de polietileno atóxico, resistente et transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de embale, data de validade e quantidade do produto. A data de entrega não poderá ser superior a 2 (dois) dias da colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: sabor acer | KG KG | 10.000 | R\$ 9,18 | R\$ 91.800,00 |
| 41 | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá- do ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no SIM. O produto não deverá apresentar-se com superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Rotulagem: O produto deverá ser entregue em peças inteiras, embalado em sacos plásticos, atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma objetiva e legível: Nome e endereço do abatedouro, constando o selo de inspeção sanitária. Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo/temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Embalagem Primária: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. O Transporte: Deve ser feito em veículo con carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro congelado) no momento da entrega deverá ser meno rou igual a -18°C e, ter certificado de vistoria de vigilância sanitária. Saco plástico atóxico com peso líquido aproximadamente 2,5-4kg. MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA: Macaxeira descascada, limpa e congelada, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, tamanho, cor e sabor característicos da variedade. Livre de sujidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de embale, data de validade e quantidade do produto. A data de entrega não poderá ser superior a 2 (dois) dias da colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: sabor acerola, sem conserva | KG KG | 10.000 3.500 | R\$ 9,18 R\$ 12,27 | R\$ 91.800,00 R\$ 42.945,00 |
| 41 | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá- do ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no SIM. O produto não deverá apresentar-se com superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Rotulagem: O produto deverá ser entregue em peças inteiras, embalado em sacos plásticos, atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma objetiva e legível: Nome e endereço do abatedouro, constando o selo de inspeção sanitária. Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo/temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Embalagem Primária: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. O Transporte: Deve ser feito em veículo con carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro congelado) no momento da entrega deverá ser menor ou igual a -18°C e, ter certificado de vistoria de vigilância sanitária. Saco plástico atóxico com peso líquido aproximadamente 2,5-4 kg. MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA: Macaxeira descascada, limpa e congelada, de bos qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, tamanho, cor e sabor característicos da variedade. Livre de sujidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e sujidades ser superior a 2 (dois) dias da colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: sabor acerola, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validada, tabela de informação nutricional produzidas de acordo com legislação em vigor. O PRODUTO DEVE SER ENTRE | KG KG | 10.000 | R\$ 9,18 | R\$ 91.800,00 |
| 41 | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá- do ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no SIM. O produto não deverá apresentar-se com superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Rotulagem: O produto deverá ser entregue em peças inteiras, embalado em sacos plásticos, atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma objetiva e legível: Nome e endereço do abatedouro, constando o selo de inspeção sanitária. Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo/temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Embalagem Primária: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. O Transporte: Deve ser feito em veículo con carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro congelado) no momento da entrega deverá ser meno rou igual a -18°C e, ter certificado de vistoria de vigilância sanitária. Saco plástico atóxico com peso líquido aproximadamente 2,5-4kg. MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA: Macaxeira descascada, limpa e congelada, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, tamanho, cor e sabor característicos da variedade. Livre de sujidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de embale, data de validade e quantidade do produto. A data de entrega não poderá ser superior a 2 (dois) dias da colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: sabor acerola, sem conserva | KG KG | 10.000 3.500 | R\$ 9,18 R\$ 12,27 | R\$ 91.800,00 R\$ 42.945,00 |
| 41 | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá- do ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no SIM. O produto não deverá apresentar-se com superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Rotulagem: O produto deverá ser entregue em peças inteiras, embalado em sacos plásticos, atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma objetiva e legível: Nome e endereço do abatedouro, constando o selo de inspeção sanitária. Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo/temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Embalagem Primária: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. O Transporte: Deve ser feito em veículo com carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro congelado) no momento da entrega deverá ser menor ou igual a -18°C e, ter certificado de vistoria de vigilância sanitária. Saco plástico atóxico com peso líquido aproximadamente 2,5-4kg. MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA: Macaxeira descascada, limpa e congelada, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, tamanho, cor e sabor característicos da variedade. Livre de sujidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e sujidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e sujidades as propose de a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de embale, data de validade e quantidade do produto. A data de entrega não poderá ser superior a 2 (dois) dias da colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processam | KG KG | 10.000 3.500 | R\$ 9,18 R\$ 12,27 | R\$ 91.800,00 R\$ 42.945,00 |
| 41 | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá- do ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no SIM. O produto não deverá apresentar-se com superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Rotulagem: O produto deverá ser entregue em peças inteiras, embalado em sacos plásticos, atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma objetiva e legível: Nome e endereço do abatedouro, constando o selo de inspeção sanitária. Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo/temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso floquido e condições de armazenamento. Embalagem Primária: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. O Transporte: Deve ser feito em veículo com carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro- congelado) no momento da entrega deverá ser menor ou igual a -18°C, e ter certificado de vistoria de vigilância sanitária. Saco plástico atóxico com peso líquido aproximadamente 2,5- 4kg. MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA: Macaxeira descascada, limpa e congelada, de bor qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, tamanho, cor e sabor característicos da variedade. Livre de sujidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de embale, data de validade e quantidade do produto. A data de entrega não poderá ser superior a 2 (dois) dias da colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: sabor caerola, sem conse | KG KG | 10.000 3.500 | R\$ 9,18 R\$ 12,27 | R\$ 91.800,00 R\$ 42.945,00 |
| 41 | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá- do ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no SIM. O produto não deverá apresentar-se com superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Rotulagem: O produto deverá ser entregue em peças inteiras, embalado em sacos plásticos, atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma objetiva e legível: Nome e endereço do abatedouro, constando o selo de inspeção santária. Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo/temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso floquido e condições de armazenamento. Embalagem Primária: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. O Transporte: Deve ser feito em veículo cor carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro congelado) no momento da entrega deverá ser menor ou igual a -18°C e, ter certifica do de vistoria da vigilância sanitária. Saco plástico atóxico com peso líquido aproximadamente 2,5- 4kg. MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA: Macaxeira descascada, limpa e congelada, de bos qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, tamanho, cor e sabor característicos da variedade. Livre de sujidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações. Embalagem de policitieno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de embale, data de validade e quantidade do produto. A data de entrega não poderá ser superior a 2 (dois) dias da colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: sabor acerola, sem conser | KG KG | 10.000 3.500 | R\$ 9,18 R\$ 12,27 | R\$ 91.800,00 R\$ 42.945,00 |
| 43 44 | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá- do ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no SIM. O produto não deverá apresentar-se com superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Rotulagem: O produto deverá ser entregue em peças inteiras, embalado em sacos plásticos, atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma objetiva e legível: Nome e endereço do abatedouro, constando o selo de inspeção sanitária. Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo/temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Embalagem Primária: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. O Transporte: Deve ser feito em veículo con carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro congelado) no momento da entrega deverá ser meno ou igual a -18°C e, ter certificado de vistoria de vigilância sanitária. Saco plástico atóxico com peso líquido aproximadamente 2,5-4kg. MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA: Macaxeira descascada, limpa e congelada, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, tamanho, cor e sabor característicos da variedade. Livre de sujidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de embale, data de validade e quantidade do produto. A data de entrega não poderá ser superior a 2 (dois) dias da colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: sabor acerola, sem conservan | KG KG | 10.000 3.500 | R\$ 9,18 R\$ 12,27 | R\$ 91.800,00 R\$ 42.945,00 R\$ 42.945,00 |
| 41 | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá- do ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no SIM. O produto não deverá apresentar-se com superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Rotulagem: O produto deverá ser entregue em peças inteiras, embalado em sacos plásticos, atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma objetiva e legível: Nome e endereço do abatedouro, constando o selo de inspeção santária. Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo/temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso floquido e condições de armazenamento. Embalagem Primária: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. O Transporte: Deve ser feito em veículo cor carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro congelado) no momento da entrega deverá ser menor ou igual a -18°C e, ter certifica do de vistoria da vigilância santária. Saco plástico atóxico com peso líquido aproximadamente 2,5-4 kg. MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA: Macaxeira descascada, limpa e congelada, de bos qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, tamanho, cor e sabor característicos da variedade. Livre de sujidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações. Embalagem de policitieno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de embale, data de validade e quantidade do produto. A data de entrega não poderá ser superior a 2 (dois) dias da colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: sabor acerola, sem conserv | KG KG KG | 10.000 3.500 | R\$ 9,18 R\$ 12,27 | R\$ 91.800,00 R\$ 42.945,00 |
| 43 44 | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá- lo ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no SIM. O produto não deverá apresentar-se com superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Rotulagem: O produto deverá ser entregue em peças inteiras, embalado em sacos plásticos, atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma objetiva e legível: Nome e endereço do abatedouro, constando o selo de inspeção sanitária. Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo/temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Embalagem Primária: A embalagem primária dever a ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. O Transporte: Deve ser feito em veículo com carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro congelado) no momento da entrega deverá ser menor ou igual a -18°C e, ter certificado de vistoria da vigilância sanitária. Saco plástico atóxico com peso líquido aproximadamente 2,5- 4kg. MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA: Macaxeira descascada, limpa e congelada, de bos qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, tamanho, cor e sabor característicos da variedade. Livre de sujidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações. Embalagem de polietileno atóxico, resistente c transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de embale, data de validade e quantidade do produto a centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: sabor acerola, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validada, | KG KG KG | 10.000 3.500 | R\$ 9,18 R\$ 12,27 | R\$ 91.800,00 R\$ 42.945,00 R\$ 42.945,00 |
| 43 44 | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá- lo ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no SIM. O produto não deverá apresentar-se com superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Rotulagem: O produto deverá ser entregue em peças inteiras, embalado em sacos plásticos, atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma objetiva e legível: Nome e endereço do abatedouro, constando o selo de inspeção sanitária. Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo/temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso [fujudo e condições de armazenamento. Embalagem Primária: A embalagem primária dever ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. O Transporte: Deve ser feito em veículo com carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro congelado) no momento da entrega deverá ser menor ou igual a -18°C e, ter certificado de vistoria da vigilância sanitária. Saco plástico atóxico com peso líquido aproximadamente 2,5- 4kg. MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA: Macaxeira descascada, limpa e congelada, de bos qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, tamanho, cor e sabor característicos da variedade. Livre de sujidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de embale, data de validade e quantidade do produto. A data de entrega não poderá ser superior a 2 (dois) dias da colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: sabor acerola, sem conser | KG KG KG | 10.000 3.500 | R\$ 9,18 R\$ 12,27 | R\$ 91.800,00 R\$ 42.945,00 R\$ 42.945,00 |
| 43 44 | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá- lo ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no SIM. O produto não deverá apresentar-se com superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Rotulagem: O produto deverá ser entregue em peças inteiras, embalado em sacos plásticos, atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma objetiva e legível: Nome e endereço do abatedouro, constando o selo de inspeção sanitária. Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo/temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Embalagem Primária: A embalagem primária dever a ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. O Transporte: Deve ser feito em veículo com carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro congelado) no momento da entrega deverá ser menor ou igual a -18°C e, ter certificado de vistoria da vigilância sanitária. Saco plástico atóxico com peso líquido aproximadamente 2,5- 4kg. MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA: Macaxeira descascada, limpa e congelada, de bos qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, tamanho, cor e sabor característicos da variedade. Livre de sujidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações. Embalagem de polietileno atóxico, resistente c transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de embale, data de validade e quantidade do produto a centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: sabor acerola, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validada, | KG KG KG | 10.000 3.500 | R\$ 9,18 R\$ 12,27 | R\$ 91.800,00 R\$ 42.945,00 R\$ 42.945,00 |
| 43 44 45 | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa altera do ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registre no SIM. O produto não deverá apresentar-se com superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Rotulagem: O produto deverá ser entregue em peças inteiras, embalado em sacos plásticos, atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma objetiva e legível: Nome e endereço do abatedouro, constando o selo de inspeção sanitária. Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo/temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, pesc fleguido e condições de armazenamento. Embalagem Primária: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. O Transporte: Deve ser feito em veículo con corroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro congelado) no momento da entrega deverá ser menor ou igual a -18°C e, ter certificado de vistoria de vigilância sanitária. Saco plástico atóxico com peso líquido aproximadamente 2,5- 48g. MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA: Macaxeira descascada, limpa e congelada, de bor qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, tamanho, cor e sabor característicos da variedade. Livre de sujidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações. Embalagem de policitieno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de embale, data de validade e quantidade do produto. A data de entrega não poderá ser superior a 2 (dois) dias da colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto na Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:colh às 10:00h. POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: sabor acerola, sem conser | KG KG KG | 10.000 3.500 3.500 | R\$ 9,18 R\$ 12,27 R\$ 12,27 | R\$ 91.800,00 R\$ 42.945,00 R\$ 42.945,00 |
| 43 44 | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alteria do ou encobrir alguma alteração. Constando obrigadoriamente registro no SIM. O produto não deverá apresentar-se com superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Rotulagem: O produto deverá ser entregue em peças inteiras, embalado em gobásticos, atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma objetiva e legível: Nome e endereço do abatedouro, constando o selo de inspeção sanitária. Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo/temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, pesc líquido e condições de armazenamento. Embalagem Primária: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. O Transporte: Deve ser feito em veículo corarroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frago inteiro congelado) no momento da entrega deverá ser menor ou igual a - 18°C e, ter certificado de vistoria de vigilância sanitária. Saco plástico atóxico com peso líquido aproximadamente 2,5-4 kg. MACASEIRA DESCASCADA E CONGELADA: Macaxeira descascada, limpa e congelada, de bos qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, tamanho, cor e sabor característicos da variedade. Livre de sujidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações. Embalagem de policitieno atóxico, resistente transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de embale, data de validade e quantidade do produto. A data de entrega não poderá ser superior a 2 dótos) dias da colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: sabor acerola, sem conservantes e c | KG KG KG | 10.000 3.500 | R\$ 9,18 R\$ 12,27 | R\$ 91.800,00 R\$ 42.945,00 R\$ 42.945,00 |
| 43 44 45 | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alteração. Constando obrigadoriamente registro no SIM. O produto não deverá apresentar-se com superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Rotulagem: O produto deverá ser entregue em peças inteiras, embalado em sacos plásticos, atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma objetiva e legível: Nome e endereço do abatedouro, constando o selo de inspeção sanitária. Data de fabricação, prazo duildade e prazo máximo de consumo/temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, pesc líquido e condições de armazenamento. Embalagem Primária: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. O Transporte: Deve ser feito em veículo carroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro congelado) no momento da entrega deverá ser menor ou igual a -18°C e, ter certificado de vistoria de vigilância sanitária. Saco plástico atóxico com peso líquido aproximadamente 2,5-4 kg. MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA: Macaxeira descascada, limpa e congelada, de bos qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, tamanho, cor e sabor característicos da variedade. Livre de sujidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações. Embalagem de poletileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informaçõe nutricionais, número de lote, data de embale, data de validada e quantidade do produto. A data de terreja não poderá ser superior a 2 (dois) dias da colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h as 10:00h. POLPA DE FRUTA DE ACEOLA: sabor acerola, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg a | KG KG KG | 10.000 3.500 3.500 | R\$ 9,18 R\$ 12,27 R\$ 12,27 | R\$ 91.800,00 R\$ 42.945,00 R\$ 42.945,00 |
| 43 44 45 | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alteria do ou encobrir alguma alteração. Constando obrigadoriamente registro no SIM. O produto não deverá apresentar-se com superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Rotulagem: O produto deverá ser entregue em peças inteiras, embalado em gobásticos, atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma objetiva e legível: Nome e endereço do abatedouro, constando o selo de inspeção sanitária. Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo/temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, pesc líquido e condições de armazenamento. Embalagem Primária: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. O Transporte: Deve ser feito em veículo corarroceria fechada, refrigerada e isotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frago inteiro congelado) no momento da entrega deverá ser menor ou igual a - 18°C e, ter certificado de vistoria de vigilância sanitária. Saco plástico atóxico com peso líquido aproximadamente 2,5-4 kg. MACASEIRA DESCASCADA E CONGELADA: Macaxeira descascada, limpa e congelada, de bos qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, tamanho, cor e sabor característicos da variedade. Livre de sujidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações. Embalagem de policitieno atóxico, resistente transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de embale, data de validade e quantidade do produto. A data de entrega não poderá ser superior a 2 dótos) dias da colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: sabor acerola, sem conservantes e c | KG KG KG | 10.000 3.500 3.500 | R\$ 9,18 R\$ 12,27 R\$ 12,27 | R\$ 91.800,00 R\$ 42.945,00 R\$ 42.945,00 |
| 43 44 45 | FRANGO CAIPIRA: padrão de Identidade e Qualidade: Carne de frango proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterácio ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no SIM. O produto não deverá apresentar-se com superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Rotulagem: O produto deverá ser entregue em peças inteiras, embalado em sacos plásticos, atóxico, resistente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma objetiva e legível: Nome e endereço do abatedouro, constando o selo de inspeção sanitária. Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumó-temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, pesse líquido e condições de armazenamento. Embalagem Primária: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. O Transporte: Deve ser feito em veículo con carroceria fechada, refrigerada e i sotérmica, a temperatura na superfície do alimento (Frango inteiro congelado) no momento da entrega deverá ser menor ou igual a -18°C e, ter certificado de vistoria da vigilância sanitária. Saco plástico atóxico com peso líquido aproximadamente 2,5- 4kg. MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA: Macaxeira descascada, limpa e congelada, de bos qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, tamanho, cor e sabor característicos da variedade. Livre de sujidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informaçõe nutricionais, número de lote, data de embale, data de validade e quantidade do produto. A data de entrega não poderá ser superior a 2 (dois) dias das colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto. Na teste su superior a 2 (dois) dias das colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto. Na teste da cordo com legis | KG KG KG | 10.000 3.500 3.500 | R\$ 9,18 R\$ 12,27 R\$ 12,27 | R\$ 91.800,00 R\$ 42.945,00 R\$ 42.945,00 |

Itens arrematados pela COOPERATIVA DOS BENEFICIÁRIOS DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA – COOBAPI (Cooperativa local):

| 21 | ARROZ BRANCO TIPO 02: Classe longo, fino, tipo 2, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Embalagem original de fábrica, em saco de polietileno atóxico com transparência, de 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | 1 | 12.000 | R\$ 5,09 | R\$ 61.080,00 |
|----|---|---|--------|----------|---------------|
| | O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, | | | . , | |

das 8:00h às 10:00h.

Quanto a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA/AL (Única que apresentou proposta para este item).

| | 11 | FARINHA DE MANDIOCA: seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1Kg, transparente e resistente. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante, a procedência, Data de fabricação e o prazo de validade de acordo com a legislação vigente. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h. | KG | 800 | R\$ 5,40 | R\$ 4.320,00 |
|---|----|---|----|-------|-----------|---------------|
| | 17 | LIMÃO: de primeira qualidade, regional, in natura, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitais e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA | | 4.000 | R\$ 5,95 | R\$ 23.800,00 |
| | 34 | BOLOS DE MILHO: Bolo de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada | KG | 4.000 | R\$ 16,50 | R\$ 66.000,00 |
| ſ | | | | | | R\$ 94.120,00 |

A Presidente informou que os itens constantes no projeto de venda já foram submetidos a análise da nutricionista do município e já fora aprovado, a presidente saudou a todos os presentes e pediu para que fosse lavrada a presente ata, informou que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação dessa ata no diário oficial dos municípios Alagoanos para cumprimento do estabelecido na resolução 06/2020 FNDE art. 36 § 4, fica aberto o mesmo prazo para registro de intenção de recurso.

| LILIANE DOS SANTOS | JESSICA REGO FERREIRA POWELL |
|---------------------------|-------------------------------|
| Presidente da Comissão | Nutricionista |
| RANDERSON BEZERRA BARBOSA | ADRIANA MARIA BEZERRA BARBOSA |
| Membro da Comissão | Membro da Comissão |

Publicado por:

Liliane dos Santos

Código Identificador:BA1A5E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO RELAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO APROVADO

| INSTITUIÇÃO DE ENSINO | CANDIDATO | SITUAÇÃO |
|--|---------------------------------|--------------|
| ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOUTOR OCEANO CARLEAL | JAQUELINE DANTAS DOS SANTOS | NÃO APROVADA |
| ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE | ROBERTO SALGUEIRO | APROVADO |
| ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL PINHEIRO FACONERI | ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA | NÃO APROVADA |
| ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS | CIRLENE INOCÊNCIO FERREIRA | APROVADA |
| ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA ELZA BORGES SOARES | MARLUCE DE SOUZA SANTOS | APROVADA |
| ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA AURITA ROCHA | RITA SOLANGE SOUZA SILVA | APROVADA |
| ESCULA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA PROFESSORA AURITA ROCHA | MÉRCIA LÁZARO DOS SANTOS VIEIRA | APROVADA |
| ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO | ANDRÉA FERREIRA DOS SANTOS | APROVADA |
| ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ LADISLAU DA SILVA | LUCIANO CANUTO JACINTO | NÃO APROVADO |
| ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA EDELVITA GLÓRIA LUZ | ELIANE SANTOS DIAS COSTA | APROVADA |
| ECCOLA MUNICURAL DE ENCINO EUNDAMENTEAL DE CADLOC RENICINO REDEIDA DE LVDA | JOSÉ ANDRÉ DA SILVA | APROVADO |
| ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. CARLOS BENIGNO PEREIRA DE LYRA | KELLY KARINE LÚCIO MATIAS | APROVADA |
| ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI ARNALDO MOTTA E SÁ | JANETE DE OLIVEIRA SANTOS | APROVADA |
| CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS | REGINALDO VIEIRA ROCHA | NÃO APROVADO |
| ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA NAZARÉ FRANCA RAPOSO | CÁTIA SIMONE MARINHO SANTOS | APROVADA |

Igreja Nova – AL, 24 de janeiro de 2023

COMISSÃO ORGANIZADORA

Publicado por: Irã Cesar de Araújo Barbosa Código Identificador:0733C952

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO CREDENCIADOS NO EDITAL Nº 02.2023

| BLOCO | RESPONSAVEL | |
|--------------------------------|--------------------------------------|--|
| CATEGORIA A - R\$ 300,00 | | |
| BLOCO SO PARA CACHACEIROS SPC | THARLESSON JOSÉ DE MELO ROSENDO | |
| BLOCO HIIT NA FOLIA | RODRIGO MANOEL DA SILVA | |
| BLOCO DENISSON AMORIM NA FOLIA | ALEXSANDRO BATISTA DE ALMEIDA SANTOS | |
| CATEGORIA B - R\$ 500,00 | | |
| BLOCO SHOW NA FOLIA | VINICUS DOS SANTOS CORREIA | |
| BLOCO DO DIVINO | JOSE EDNALDO S. DA SILVA | |
| BLOCO ESTIVA NA FOLIA | TACYANNE OLIVEIRA DOS SANTOS | |
| BLOCO AMOR A VIDA | ALEXSANDRO RODRIGUES LINS | |
| BLOCO SEM LIMITES | ANDERSON DAVID PINHEIRO | |
| É SÓ A GENTE | WANDERLAN SANTOS DA ROCHA | |
| BLOCO ZUMBA | ALEXSSANDRA ALVES | |
| CATEGORIA C - R\$ 800,00 | | |
| BLOCO BARRA NOVA NA FOLIA | JOSÉ FERNANDO SILVA DO NASCIMENTO | |
| BLOCO OS CANAS | ADERON SANTOS DE MELLO | |
| BLOCO OS VIGARISTAS | WAGNER LOPES DO NASCIMENTO | |

| Inverse guppagu Purpugu | Libertonous and arrest |
|---|---|
| BLOCO CARROÇA ELETRICA PLOCO PAR SEM LONA | ADALBERON DE LIMA SILVA |
| BLOCO BAR SEM LONA BLOCO UZ BROTHER'S | ALEX ARAUJO DE OLIVEIRA IVAN GERONIMO DE MELO |
| BLOCO MAXIXINHO | IDANIEL DOS SANTOS |
| CATEGORIA D - R\$ 1.500,00 | IDANLE DOS SANTOS |
| BLOCO DOS IRMÃOS NA FOLIA | ALEXANDRE MORAES |
| BLOCO TO VADIO | PEDRO JOSE SANTOS |
| BLOCO AS PERIGUETES DA ORLA | JOSÉ RUDSON DE OLIVEIRA |
| BLOCO AMIGOS DO FABINHO | FABIO FARIAS |
| TIO DINHO NA FOLIA | VALDERSON JOSÉ COSTA BRAZ |
| BLOCO CHUPA OU MORDE | PAUL HENRYQUE DE LIMA ALVES |
| BLOCO DA AMIZADE | JOSÉ CARLOS ANDRE DA SILVA |
| BLOCO DOS MUSICOS | JULIO CESAR OLIVEIRA |
| BLOCO DOS SPS | SAVIO VICTOR DOS SANTOS SILVA |
| BLOCO TO ATOA NA LAGOA | RUAN PEDROSA BARBOSA |
| CATEGORIA E - R\$ 2.500,00 | |
| BLOCO TOMA LEITE | JOSE CICERO LIMA |
| BLOCO PECINHAS DA BARRA NOVA | WELVERTON ALEXANDRE |
| BLOCO DOS GARÇONS | IVAN VIRGINIO DE ANDRADE |
| BLOCO DO GORDO PLOCO MASS CUEIDA MELLAMOR | WINICIUS GABRIEL PASSOS |
| BLOCO MASSAGUEIRA MEU AMOR BLOCO JACARÉ DA MADRUGADA | WILLAMS SILVA DA ROCHA JOSÉ GILBERTO DA SILVA |
| ORQUESTRA DE FREVO | JOSE GILBERTU DA SILVA |
| AMIGOS DO DENISSON AMORIM | JOSÉ ROBEVAN RODRIGUES |
| BLOCO AS SERPENTINAS | ANA MARIA LIMA DE ARAUJO TENORIO |
| BLOCO O CARCARÁ | WINICIUS GABRIEL PASSOS |
| BLOCO DO 18TÃO | IVANILTON LADISLAU QUINTELA |
| BLOCO FOSSE EU | JOSE VALDECI DE SOUZA |
| AMMAS MASSAGUEIRA | LENUCIA SANTOS DE ARAUJO |
| BLOCO EMPRESARIOS NA FOLIA | JILVANEIDE MENDES |
| BLOCO ABELHINHA QUERO MEL | ALDEIR SANTOS DO NASCIMENTO |
| BLOCO ABMAMD | MARTA MARIA NICOLAU DOS SANTOS |
| BLOCO AMIGOS DA ILHA | FABIO FARIAS |
| BLOCO AMIGOS DAS PEDRAS | ANTONIO MARCOS SILVA |
| BLOCO AMIGOS DO PAURILHAO | MATHEUS MEDEIROS DE MORAES |
| BLOCO AS BONECAS DA MASSAGUEIRA | EVERTON DENIS DE OLIVEIRA SANTOS |
| BLOCO ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CAJUEIRAO | JOSÉ CLAUDIO DE MELO |
| BLOCO BAIRRO 13 NA FOLIA | EDEILTON DA SILVA LIMA |
| BLOCO BEBE LEITE | JOÃO PEDRO S. PINHEIRO |
| BLOCO BOTA PRA GERAR | JOSÉ CICERO LIMA DOS SANTOS JUNIOR |
| BLOCO BURRINHAS DA MASSAGUEIRA BLOCO CARANGUEIJO | JAYMIE NIVIA |
| BLOCO CARANGUEDO BLOCO CARAS DE PAU | WILLIAMS BEZERRA ILANILTON QUINTELA |
| BLOCO CREMOSINHO NA FOLIA | JOSE ATAILRON CODÁ |
| BLOCO DAS BETINHAS | ALISSANDRA CELIDONIA DOS SANTOS |
| BLOCO DOS IDOSOS | GILDETE DO NASCIMENTO MATIAS |
| BLOCO DOS PIDOES | MARIA DE LURDES DA SILVA |
| BLOCO ENCHENDO E DERRAMANDO | JOSE CICERO DOS SANTOS |
| BLOCO FAMILIA DEODORENSE | MARÇAL CARVALHO |
| BLOCO FAROFA DA TEU | GISELE MONTEIRO |
| BLOCO FLA-MARECHAL | EMANUEL DE OLIVEIRA SANTOS PINTO |
| BLOCO LÁPIS E COR NA FOLIA | MARIA ANGIELA PASSOS |
| BLOCO MAMÃE QUERO BEBER | MILTON FLORIANO SANTOS FILHO |
| BLOCO BATE BOLA | FRANCISCO IGOR DA SILVA |
| BLOCO MO TIO NA FOLIA | JOSÉ LEANDRO SILVA |
| BLOCO MURIÇOCAS DA MASSAGUEIRA | THIAGO RODRIGUES SANTOS |
| BLOCO OS CABEÇA DE TOURO | MARILIA REJANE DOS SANTOS |
| BLOCO PEDRAS DA LAGOA | CICERO EPIFANIO BARROS |
| BLOCO PIABÃO | JOSÉ ADEMIR FERREIRA BARROS |
| BLOCO PULCA NA FOLIA | MARIA JULIANA DOS SANTOS |
| BLOCO PULGA NA FOLIA BLOCO RESSACA NA FOLIA | WILLIAMS MELO DE LIMA JOSÉ CHARLES PINHEIRO |
| BLOCO RESSACA NA FOLIA BLOCO RIACHO VELHO VENCEDOR | WALTER LOPES FERREIRA |
| BLOCO SIRI MOLE BLOCO SIRI MOLE | OVIDIO GURGEL |
| MASSAGUEIRINHA FC | LUIZ AFONSO DE AMORIM |
| BLOCO AS PIMENTINHA | ROSINETE LIMA DOS SANTOS |
| | RODINETE ENTA DOS SANTOS |

LÍVIA ALANA SILVA LOPES

Secretária Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

Publicado por: Letícia Maria de Lima e Silva Código Identificador:191C3287

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2009.001/2022

Partes: PMMD e a empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.119.924/0001-11.

Fundamento Legal: Decreto nº 21/2022, de 25 de maio de 2022; Portaria Federal nº 1.703, de 26 de maio de 2022; Inteligência do Inciso IV, ART. 24 da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável.

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo Referência.

Objeto da contratação:

| ITEM | DESCRIÇÃO | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|--|---------|------------|----------------|----------------|
| ITEM | | 02 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO I, PCT DE I KGC SECA, BRANCA, FINA COM № DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGRICULTURA E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM TRANSPARENTE. 03 - AÇUCAR, SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇUCAR. CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE, DE I KG. 06 - FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO, EM EMBALAAGEM PLÁSTICA DE 500G, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO LIMPAS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO. 03 - ARROZ PARBORIZADO, PCT DE IKG, TIPO I CLASSE LONGO FINO, CONTENDO № DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. 03 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT DE 200G, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA. PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS; COR BRANCO-AMARELO; ODOR E SABOR AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO. BEM PRIMÁRIA: PCT DE FILME POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE LACRADA, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 200G. DEVE CONSTAR NA EMB A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO. 03 - MACARRÃO, PACOTE DE 500G, ESPAGUETE, PCT DE 500G COMPOSTO COM SÉMOLA DE TRIGO E FARINHA DE TRIGO, EM QUANTIDADES EQUILIBRADAS, SEM CORANTES. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO 02 - CARIOQUINHA/CARIOCA, PACOTES DE IKG DE FELIÃO, TIPO 1 "IN NATURA" PCT COM IKG, 1º QUALIDADE, GRÃOS DE TAMANHO E FORMA NATURAIS, MADUROS, LIMPOS, SECOS, SEM A PRESENÇA DE MOFADOS E/OU CARTUCHOS, COM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 106 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO. | | QUANTIDADE | | |
| 1 | KIT CESTAS BÁSICAS EMBALADOS EM FARDOS TRANSPARENTES RESISTENTE. CONFORME DESCRITIVOS: | EMBALAGEM A DATA DE FÁBRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO 10 - CARIOQUINHA/CARIOCA, PACOTES DE IKG DE FEJIÃO, TIPO 1 "IN NATURA" PCT COM IKG, 19 QUALIDADE, GRÃOS DE TAMANHO E FORMA NATURAIS, MADUROS, LIMPOS, SECOS, SEM A PRESENÇA DE MOFADOS E/OU CARTUCHOS, COM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO. 10 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, PCT COM 400G. BISCOITO COM SAL, SEM GORDURA TRANS, COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA E SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM FILME BOPP PACOTE PESANDO 400G. 10 - BISCOITO DOCE, EMBALAGEM DE 400G, SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER DO TIPO QUE PERMITA QUE OS BISCOITOS SEJAMAGRUPADOS FIRMEMENTE. PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTO DE GORDURA TRANS EM SUA COMPOSIÇÃO, SEM CORANTE, SEM DETRITOS E PARASITOS. O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO, PROCESSADO, EMBALADO E TRANSPORTAD EM COMUTO DEVERÁ SER OBTIDO, PROCESSADO, EMBALADO E TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLOGGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. 104 - SARDINHA EM CONSERVA, LATA DE 125G, EVISCERADO E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E PÉ, PRÉ-COZIDA, ADICIONADA AO NATURAL, ELABORADO COM MATÉRIA PRIMA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO CONSOREVA, LATA DE 125G, EVISCERADO E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E PÉ, PRÉ-COZIDA, ADICIONADA AO NATURAL, ELABORADO COMO MATÉRIA PRIMA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DE GOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LIQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM DE 900ML, | UND | 1820 | R\$ 203,37 | R\$ 370.133,4 |
| | | 03 - PROTÉINA DE SOJA, APRESENTADA EM GRÃOS, EMBALAGEM DE 400G, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE O NOME DA MARCA DO PRODUTO, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. 03- EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM DE 340G, PRODUTO INDUSTRIALIZADO PREPARADO COM TOMATE, AÇUCAR E SAL. SAL, PRODUTO REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISITAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, EMBALAGEM DE 1KG EM PLÁSTICO DE POLIETILENO | | | | |

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 180 dias, contados a partir data de sua assinatura, sendo improrrogável conforme a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 determina.

Preço: R\$ 370.133,40 (trezentos e setenta e oito mil, cinquenta reais e quarenta centavos).

Data de Assinatura: 20 de setembro de 2022.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL - CONTRATANTE

Adriana de Souza Costa

Secretaria Municipal de Assistência Social – INTERVENIENTE

Adelmo Rafael Ribeiro Buffone

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – CONTRATADA

*Republicação por incorreção

Publicado por: Letícia Maria de Lima e Silva **Código Identificador:**4E5F6AA7

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553** inscrita no CNPJ sob n.º 46.491.329/0001-58. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP E VASILHAMES PARA GÁS GLP E ÁGUA MINERAL.

Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: R\$ 81.475,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

| Item | Especificações do Objeto | Unidade | Qtd | Preço Unitário | Preço Total | Marca |
|------|---|---------|-------|----------------|---------------|---------|
| 02 | Água mineral 500 ml – fórmula H2O; sem mistura, isenta de sujidades, sem cor, sem cheiro; pronta para o consumo; acondicionada em embalagem plástica apropriada. Pacote contendo 12 (doze) garrafas de 500 ml cada, lacradas; com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. AMPLA CONCORRÊNCIA | Pacote | 3.900 | R\$ 12,00 | R\$ 46.800,00 | REFRESQ |

Alagoas, 26 de Janeiro de 2023 · Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas · ANO X | Nº 1973

| 08 | Água mineral 300 ml – fórmula H2O; sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro; pronta para o consumo; acondicionada em embalagem plástica apropriada. Caixa com 48 unidades de 300 ml cada, lacrados; com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 01 | Caixa | 1.387 | R\$ 25,00 | R\$ 34.675,00 | MONTE CLARO |
|----|--|-------|-------|-----------|---------------|-------------|
|----|--|-------|-------|-----------|---------------|-------------|

Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 23 de janeiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por: Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador: 348C0B95

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 032/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

FORNECEDORA REGISTRADA PAIVA GAS LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 02.956.707/0001-00.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP E VASILHAMES PARA GÁS GLP E ÁGUA MINERAL.

Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: R\$ 634.413,86 (seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e seis centavos).

| Item | Especificações do Objeto | Unidade | Qtd | Preço Unitário | Preço Total | Marca |
|------|--|---------|--------|----------------|----------------|--------------|
| 03 | Água mineral (Garrafão de 20 litros) – fórmula H2O; sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro; pronta para o consumo; acondicionada em embalagem apropriada. Embalagem plástica ou de material similar de 20 litros, lacrada; com validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. AMPLA CONCORRÊNCIA | | 15.334 | R\$ 3,59 | R\$ 55.049,06 | solara |
| 04 | Gás Liquefeito de Petróleo – GLP 13 kg: Com comodato do botijão; acondicionado em embalagem apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora; botijão com 13 kg de gás. Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão interna. Prazo de validade mínima de 24 meses. AMPLA CONCORRÊNCIA | Unidade | 2.841 | R\$ 80,99 | R\$ 230.092,59 | nacional gás |
| 05 | Gás Liquefeito de Petróleo - GLP 45 kg: Com comodato do botijão; acondicionado em embalagem apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora; botijão com 45 kg de gás. Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão interna. Prazo de validade mínima de 24 meses. AMPLA CONCORRÊNCIA. | | 465 | R\$ 366,29 | R\$ 170.324,85 | nacional gás |
| 06 | Vasilhame de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP: Botijão para gás vazio. Uso: doméstico; Capacidade: cerca de 13 kg: Acessórios: com válvula e mecanismo de segurança. Fabricado em chapa aço conforme ABNT NBR 8460. | Unidade | 141 | R\$ 134,99 | R\$ 19.033,59 | nacional gás |
| 07 | Vasilhame de garrafão 20 Litros – Garrafão vazio, transparente, retornável, conforme ABNT NBR 14222, 14328. Material: termoplástico; Capacidade: 20 litros; Aplicação: água mineral. | Unidade | 360 | R\$ 22,48 | R\$ 8.092,80 | solara |
| 10 | Agua mineral (Garrafão de 20 litros) – fórmula H2O; sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro; pronta para o consumo; acondicionada em embalagem apropriada. Embalagem plástica ou de material similar de 20 litros. lacrada; com validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 03. | Unidade | 5.111 | R\$ 3,59 | R\$ 18.348,49 | nacional gás |
| 11 | Gás Liquefeito de Petróleo – GLP 13 kg: Com comodato do botijão; acondicionado em embalagem apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora; botijão com 13 kg de gás. Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão interna. Prazo de validade mínima de 24 meses. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 04. | Unidade | 947 | R\$ 80,99 | R\$ 76.697,53 | nacional gás |
| 12 | Gás Liquefeito de Petróleo - GLP 45 kg: Com comodato do botijão; acondicionado em embalagem apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora; botijão com 45 kg de gás. Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão interna. Prazo de validade mínima de 24 meses. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 05. | Unidade | 155 | R\$ 366,29 | R\$ 56.774,95 | Nacional Gás |

Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 23 de janeiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por: Ivanildo Almeida Silva Código Identificador:43C876C2

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR DO PSS EDITAL 01/2023

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EDITAL Nº 01/2023

Craíbas, 26 de janeiro de 2023

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Instituída pela Portaria PMC Nº 112 de 06/12/2022

RESULTADO PRELIMINAR - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|--|------------|------|-------------|
| 1 | 0398 | MEIRE CÁSSIA DE BRITO | 05/07/1968 | 16,0 | |
| 2 | 0453 | FERNANDA GAMA DA SILVA | 12/07/1983 | 16,0 | |
| 3 | 0085 | ROSÂNGELA BARBOSA DE MELO FARIAS | 18/09/1984 | 16,0 | |
| 4 | 0523 | ROSICLÉIA ALEXANDRE DE JESUS RODRIGUES | 14/11/1986 | 16,0 | |
| 5 | 0690 | VALQUIRIA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA | 14/08/1987 | 16,0 | |
| 6 | 0068 | CARLA DAYANA LIMA DE CARVALHO SILVA | 02/01/1990 | 16,0 | |
| 7 | 0014 | LAIZE CARLA FERREIRA BARBOSA | 16/04/1991 | 16,0 | |
| 8 | 0201 | ALANIA DA SILVA FERNANDES | 30/10/1994 | 16,0 | |
| 9 | 0306 | JOICYARA DA SILVA PEREIRA | 23/08/1995 | 16,0 | |
| 10 | 0366 | JAIRA MARIA DA SILVA FERREIRA | 30/01/1996 | 16,0 | |
| 11 | 0077 | ESTELA MARIA DE OLIVEIRA GAMA | 25/05/1996 | 16,0 | |
| 12 | 0092 | EDCARLA DE OLIVEIRA SOARES | 16/02/1999 | 16,0 | |
| 13 | 0258 | MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA | 18/03/1966 | 15,0 | |
| 14 | 0916 | GILVANETE NUNES DOS SANTOS | 24/08/1973 | 15,0 | |
| 15 | 0266 | MARILI FERREIRA DA SILVA | 21/08/1975 | 15,0 | |
| 16 | 0152 | IRENEIDE DA SILVA ALBUQUERQUE | 02/09/1977 | 15,0 | |
| 17 | 0027 | ELIANE SANTOS MORENO | 22/10/1985 | 15,0 | |
| 18 | 0506 | PRICILA DE SOUSA BARBOSA | 15/02/1986 | 15,0 | |
| 19 | 0444 | GISELY DOS SANTOS BARBOSA TENÓRIO | 01/09/1987 | 15,0 | |
| 20 | 0088 | LUANA VENTURA DE MACENA ARAUJO | 07/09/1990 | 15,0 | |
| 21 | 0457 | GÉSSICA FARIAS SANTOS | 08/05/1991 | 15,0 | |
| 22 | 0534 | PALOMA YASMIM ARAUJO FARIAS | 15/10/1992 | 15,0 | |
| 23 | 0035 | MARIANA BEZERRA DA SILVA FARIAS | 18/01/1994 | 15,0 | |
| 24 | 1026 | JOSEFA SUYANNE DE FARIAS SILVA | 29/12/1994 | 15,0 | |
| 25 | 0692 | BRUNA OLIVIA DOS SANTOS | 30/08/1995 | 15,0 | |

RESULTADO PRELIMINAR - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|-------------------------------------|------------|------|-------------|
| 26 | 0345 | PAULA BEATRIZ BARBOSA ARAUJO | 29/06/1996 | 15,0 | |
| 27 | 0253 | THALITA DA SILVA ARAUJO | 12/05/1997 | 15,0 | |
| 28 | 0060 | CARLA MORAIS DE ARAUJO | 21/09/1997 | 15,0 | |
| 29 | 0950 | LANAINA FERNANDA BARBOSA DA SILVA | 09/11/1999 | 15,0 | |
| 30 | 0034 | PALOMA ALICE DE OLIVEIRA SILVA | 30/01/2000 | 15,0 | |
| 31 | 0400 | VANDERLY BRITO DE OLIVEIRA | 20/04/1969 | 14,0 | |
| 32 | 0098 | MARIA HOLANDA LUCIO CAVALCANTE | 27/07/1972 | 14,0 | |
| 33 | 0076 | ROSICLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA GAMA | 06/05/1973 | 14,0 | |
| 34 | 0051 | DANY ANA PIMENTEL DA SILVA | 04/04/1982 | 14,0 | |
| 35 | 0029 | SELMA VIEIRA DA SILVA | 12/04/1982 | 14,0 | |
| 36 | 0605 | GISLENE PEREIRA DA SILVA | 08/06/1985 | 14,0 | |

| | | 1 | | |
|------|--|--|--|--|
| 0184 | ALINE GAMA DA SILVA PEREIRA | 19/03/1987 | 0.0 | |
| 0070 | VALDIRENE DOS SANTOS FARIAS | 19/03/1991 | .0 | |
| 0294 | MARIA CLAUDEANE DA SILVA SANTOS | 11/06/1991 | .0 | |
| 0147 | KESSIA RODRIGUES DE FARIAS | 29/10/1993 | .0 | |
| 0159 | ELIANE VIEIRA DA SILVA CARVALHO | 15/01/1979 | .0 | |
| 0009 | IZABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA | 04/05/1979 | .0 | |
| 0117 | ELIANA PEREIRA SILVA SANTOS | 25/02/1980 | .0 | |
| 0230 | MONICA BARBOSA DA SILVA | 15/05/1981 | .0 | |
| 0461 | MEIRELANDIA VIEIRA DA SILVA | 04/03/1982 | .0 | |
| 0244 | LUCIENE DOS SANTOS SILVA | 25/11/1982 | .0 | |
| 0603 | ELIETE BARBOSA AMORIM DUARTE | 18/05/1983 | .0 | |
| 0123 | JOSETE MARIA DA SILVA CORREIA | 20/01/1984 | .0 | |
| 0570 | JOSELMA DA SILVA | 27/09/1984 | 0 | |
| 0262 | RAYSSA INGRID ARAUJO MARQUES | 28/05/1987 | 0 | |
| | 0294 0147 0159 0009 0117 0230 0461 0244 0603 0123 0570 | 0070 VALDIRENE DOS SANTOS FARIAS 0294 MARIA CLAUDEANE DA SILVA SANTOS 0147 KESSIA RODRIGUES DE FARIAS 0159 ELIANE VIEIRA DA SILVA CARVALHO 0009 IZABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA 0117 ELIANA PEREIRA SILVA SANTOS 0230 MONICA BARBOSA DA SILVA 0461 MEIRELANDIA VIEIRA DA SILVA 0244 LUCIENE DOS SANTOS SILVA 0603 ELIETE BARBOSA AMORIM DUARTE 0123 JOSETE MARIA DA SILVA CORREIA 0570 JOSELMA DA SILVA | 0070 VALDIRENE DOS SANTOS FARIAS 19/03/1991 14 0294 MARIA CLAUDEANE DA SILVA SANTOS 11/06/1991 14 0147 KESSIA RODRIGUES DE FARIAS 29/10/1993 14 0159 ELIANE VIEIRA DA SILVA CARVALHO 15/01/1979 13 0009 IZABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA 04/05/1979 13 0117 ELIANA PEREIRA SILVA SANTOS 25/02/1980 13 0230 MONICA BARBOSA DA SILVA 15/05/1981 13 0461 MEIRELANDIA VIEIRA DA SILVA 04/03/1982 13 0244 LUCIENE DOS SANTOS SILVA 25/11/1982 13 0603 ELIETE BARBOSA AMORIM DUARTE 18/05/1983 13 0123 JOSETE MARIA DA SILVA CORREIA 20/01/1984 13 0570 JOSELMA DA SILVA 27/09/1984 13 | 0070 VALDIRENE DOS SANTOS FARIAS 19/03/1991 14,0 |

RESULTADO PRELIMINAR - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|--|------------|------|-------------|
| 51 | 0568 | JOANA DARC DE FARIAS LIMA | 27/03/1988 | 13,0 | |
| 52 | 1215 | ELIZIANE DA SILVA MARQUES | 08/03/1990 | 13,0 | |
| 53 | 0664 | FRANCISLEIDE DA SILVA SOUSA SANTOS | 20/06/1990 | 13,0 | |
| 54 | 0093 | ERISVÂNIA DE OLIVEIRA BARBOSA SANTOS | 03/04/1991 | 13,0 | |
| 55 | 0540 | FABIANA ALVES GAMA FARIAS | 27/11/1991 | 13,0 | |
| 56 | 0107 | ERICA MARQUES DE SANTANA SANTOS | 06/01/1992 | 13,0 | |
| 57 | 0324 | THAINÁ DE MELO FARIAS | 07/06/1992 | 13,0 | |
| 58 | 0217 | PATRICIA MARIA DA SILVA | 16/12/1992 | 13,0 | |
| 59 | 0019 | NADIEJE DOS SANTOS BARBOSA | 19/03/1993 | 13,0 | |
| 60 | 0182 | ISMAYLA MARIA BARBOSA NERES | 10/04/1995 | 13,0 | |
| 61 | 0017 | MARIA VICTÓRIA DOS SANTOS SILVA | 28/10/1998 | 13,0 | |
| 62 | 1154 | MARLÔNIA BARBOSA DOS SANTOS | 19/10/1976 | 12,0 | |
| 63 | 0015 | ANGELA MARIA DOS SANTOS | 07/09/1979 | 12,0 | |
| 64 | 0389 | SIRLENE MARIA DOS SANTOS NUNES | 28/04/1980 | 12,0 | |
| 65 | 0086 | CHEILA KARINA DA ROCHA LIMA | 13/05/1980 | 12,0 | |
| 66 | 0146 | JOSEILDA MOTA ZECA SANTOS | 20/07/1980 | 12,0 | |
| 67 | 0580 | ANA BEATRIZ FERREIRA DE FRANÇA | 11/07/1982 | 12,0 | |
| 68 | 0026 | ROSIMEIRE BARBOSA DE MELO | 19/10/1982 | 12,0 | |
| 69 | 0637 | CLÁUDIA BARBOSA DA SILVA | 24/01/1985 | 12,0 | |
| 70 | 0097 | CARLA IZABELA PINHEIRO FERREIRA SANTOS | 27/02/1987 | 12,0 | |
| 71 | 0689 | JANIELY BARBOSA DE BRITO | 12/03/1988 | 12,0 | |
| 72 | 0600 | ANDERLÉIA ARLAINE DAMACENO LIMA SILVA | 04/06/1993 | 12,0 | |
| 73 | 0028 | LIVIA MONIQUE DA SILVA ROCHA SANTOS | 27/02/1994 | 12,0 | |
| 74 | 0008 | GLICYANNE REGIA ALEXANDRE DOS SANTOS | 07/06/1996 | 12,0 | |
| 75 | 0451 | FERNANDA CAROLYNA DA COSTA LIMA | 08/04/1999 | 12,0 | |

RESULTADO PRELIMINAR - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|---------------------------------------|------------|------|-------------|
| 76 | 0552 | MARIA EDVANIA DE SOUZA | 16/06/1966 | 11,0 | |
| 77 | 1076 | CICERA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA | 18/06/1972 | 11,0 | |
| 78 | 0792 | ROSY MARY TEIXEIRA DA SILVA | 18/12/1975 | 11,0 | |
| 79 | 0965 | MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS | 13/09/1976 | 11,0 | |
| 80 | 0504 | CHIARA RITA DE CÁSSIA DE MELO LEANDRO | 06/12/1978 | 11,0 | |
| 81 | 0030 | CRISTIANA PADILHA DA SILVA | 11/03/1986 | 11,0 | |
| 82 | 0588 | SINEIDE DOS SANTOS BARROS | 22/07/1990 | 11,0 | |
| 83 | 0512 | DANIELLY FERREIRA DA SILVA | 21/04/1991 | 11,0 | |
| 84 | 0502 | JULIENE MARIA DA SILVA SANTOS | 09/09/1991 | 11,0 | |
| 85 | 0132 | JACYELE ALMEIDA DA SILVA BARBOSA | 14/10/1995 | 11,0 | |
| 86 | 0576 | MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA | 11/10/1996 | 11,0 | |
| 87 | 0231 | NADIR SILVA DE LIMA | 29/05/1997 | 11,0 | |
| 88 | 0237 | JEANNE DIAS DE OLIVEIRA | 24/06/1978 | 10,0 | |
| 89 | 0495 | CLESSIA FERREIRA DA SILVA | 15/01/1984 | 10,0 | |

| 1 | | | | |
|------|--|---|--|--|
| 1100 | FLÁVIA DA SILVA FARIAS | 05/10/1986 | 10,0 | |
| 0066 | DARLEN SOTERO CAVALCANTE SILVA | 13/07/1991 | 10,0 | |
| 0806 | BEATRIZ CAROLINA DA SILVA GOMES | 29/08/1997 | 10,0 | |
| 0304 | MARIA DO CARMO CORREIA MONTEIRO | 10/03/1978 | 9,0 | |
| 0390 | JANAINA FARIAS DE ARAUJO SANTOS | 29/12/1985 | 9,0 | |
| 0524 | SUSANA MARIA DA SILVA GAMA | 21/12/1987 | 9,0 | |
| 0144 | GÉSSICA CARLA SANTOS | 06/05/1995 | 9,0 | |
| 0808 | VALDICE MARIA DE FARIAS | 23/03/1985 | 8,0 | |
| 0889 | DAYSE RAYANE FERREIRA SANTOS | 25/04/1991 | 8,0 | |
| 1126 | MARIA SOLANGE DA SILVA | 01/10/1969 | 7,0 | |
| 0793 | VANESSA FERREIRA DOS SANTOS | 14/09/1992 | 7,0 | |
| | 0806 0304 0390 0524 0144 0808 0889 1126 | 0066 DARLEN SOTERO CAVALCANTE SILVA 0806 BEATRIZ CAROLINA DA SILVA GOMES 0304 MARIA DO CARMO CORREIA MONTEIRO 0390 JANAINA FARIAS DE ARAUJO SANTOS 0524 SUSANA MARIA DA SILVA GAMA 0144 GÉSSICA CARLA SANTOS 0808 VALDICE MARIA DE FARIAS 0889 DAYSE RAYANE FERREIRA SANTOS 1126 MARIA SOLANGE DA SILVA | 0066 DARLEN SOTERO CAVALCANTE SILVA 13/07/1991 0806 BEATRIZ CAROLINA DA SILVA GOMES 29/08/1997 0304 MARIA DO CARMO CORREIA MONTEIRO 10/03/1978 0390 JANAINA FARIAS DE ARAUJO SANTOS 29/12/1985 0524 SUSANA MARIA DA SILVA GAMA 21/12/1987 0144 GÉSSICA CARLA SANTOS 06/05/1995 0808 VALDICE MARIA DE FARIAS 23/03/1985 0889 DAYSE RAYANE FERREIRA SANTOS 25/04/1991 1126 MARIA SOLANGE DA SILVA 01/10/1969 | 0066 DARLEN SOTERO CAVALCANTE SILVA 13/07/1991 10,0 0806 BEATRIZ CAROLINA DA SILVA GOMES 29/08/1997 10,0 0304 MARIA DO CARMO CORREIA MONTEIRO 10/03/1978 9,0 0390 JANAINA FARIAS DE ARAUJO SANTOS 29/12/1985 9,0 0524 SUSANA MARIA DA SILVA GAMA 21/12/1987 9,0 0144 GÉSSICA CARLA SANTOS 06/05/1995 9,0 0808 VALDICE MARIA DE FARIAS 23/03/1985 8,0 0889 DAYSE RAYANE FERREIRA SANTOS 25/04/1991 8,0 1126 MARIA SOLANGE DA SILVA 01/10/1969 7,0 |

RESULTADO PRELIMINAR - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|--|------------|------|-------------|
| 101 | 1203 | CLAUDIENE TAVARES DA SILVA SANTANA | 13/03/1991 | 6,0 | |
| 102 | 0187 | QUITÉRIA LUCIO DA SILVA | 17/09/1968 | 5,0 | |
| 103 | 0644 | GIANCARLO ROBSON RODRIGUES DA SILVA | 21/07/1973 | 5,0 | |
| 104 | 1084 | ALINE LEITE DOS SANTOS | 30/06/1998 | 5,0 | |
| 105 | 0354 | MARIA APARECIDA FARIAS DA SILVA SANTOS | 09/08/1988 | 4,0 | |
| 106 | 1286 | DAMIANA BARBOSA DA SILVA | 18/02/1995 | 4,0 | |

| 0391 | NAZARÉ GONÇALVES RIBEIRO LEITE | 20/02/1968 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: K) do Edital |
|------|---------------------------------|------------|--|
| 0865 | SANDRA ISABEL PINHEIRO DA SILVA | 02/05/1971 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: F) do Edital |
| 0476 | GIVANEIDE MARIA DA SILVA | 27/10/1971 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: K), M) do Edital |
| 0386 | QUITÉRIA DOS SANTOS PAIXÃO | 25/05/1973 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: K) do Edital |
| 1130 | WESLEY VILAS BOAS MARTINS | 11/12/1976 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: K) do Edital |
| 1221 | JOANA GABRIEL DA SILVA | 08/07/1979 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: F) do Edital |
| 0429 | CRISTIANE OLIVEIRA MEIRA | 20/02/1980 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: K) do Edital |
| 1041 | MARLUCE SOARES FARIAS | 24/07/1980 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: K) do Edital |
| 0653 | MARIA LUCILENE MENDES | 04/10/1981 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: F) do Edital |
| 0483 | CARINA RAMOS LOPES | 17/05/1982 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: M) do Edital |
| 0422 | MAYARA CLAUDIA DE SOUZA CRUZ | 15/03/1989 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: K) do Edital |
| 1080 | ELÂNIA MARIA DA SILVA | 25/02/1990 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: F) do Edital |
| 0888 | TAIS FARIAS DOS SANTOS | 15/07/1991 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: K) do Edital |
| 0953 | CRISLÂNIA LIMA DE OLIVEIRA | 13/06/1994 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: K) do Edital |
| 0642 | GEIZA DA SILVA OLIVEIRA | 27/06/1994 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: K) do Edital |
| 1252 | JULAY KARLLA GOMES DA SILVA | 15/04/1995 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: F), K) do Edital |
| 0902 | KEZYA DE SOUZA PEREIRA | 21/05/1997 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: K) do Edital |
| 1095 | AMANDA MOREIRA DO NASCIMENTO | 27/09/1997 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: K) do Edital |
| | | | |

RESULTADO PRELIMINAR - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|------------------------------|------------|------|--|
| | 0904 | JULIENE MARIA GOMES DA SILVA | 01/11/1998 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: K) do Edital |
| | 1280 | MARIA AMANDA FARIAS DA SILVA | 02/04/1999 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: K) do Edital |
| | 0171 | ERICA ESTEFANY DA SILVA | 10/10/2004 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: D), M) do Edital |

RESULTADO PRELIMINAR PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|--|------------|------|-------------|
| 1 | 0477 | QUITÉRIA GOMES PEREIRA SOUZA | 19/11/1974 | 16,0 | |
| 2 | 0284 | ADRIANA SANTOS DE FARIAS | 18/03/1978 | 16,0 | |
| 3 | 0101 | MARIA JOSÉ FERREIRA DE FARIAS | 20/10/1978 | 16,0 | |
| 4 | 0305 | GENILZA NERES CARVALHO SILVA | 23/01/1979 | 16,0 | |
| 5 | 0037 | MARIA ROSÂNGELA DE ARAUJO MELO BARBOSA | 25/01/1979 | 16,0 | |
| 6 | 1045 | LÉCIA DE ALMEIDA SANTOS SANTANA | 01/04/1979 | 16,0 | |
| 7 | 1108 | ROSEMEIRE DE ARAUJO SILVA | 08/09/1980 | 16,0 | |
| 8 | 0399 | SANDERLI DE FARIAS PAULINO | 22/12/1980 | 16,0 | |
| 9 | 1226 | ALESSANDRA DA SILVA FREIRE | 07/02/1985 | 16,0 | |

| | | | | - |
|------|--|------------|---|--|
| 0655 | EDJANE FERREIRA DE SANTANA SILVA | 18/06/1985 | 16,0 | |
| 0436 | MARIA SIMONE DE FARIAS | 17/02/1986 | 16,0 | |
| 0677 | CARME MILÂNIA QUEIROZ DE MELO | 25/09/1986 | 16,0 | |
| 0259 | JUCELANE DA SILVA COSTA | 30/01/1987 | 16,0 | |
| 0360 | SHEYLE ROSE DE SOUZA MACEDO | 12/07/1987 | 16,0 | |
| 0654 | JADIELMA FERREIRA DE SANTANA OLIVEIRA | 08/01/1988 | 16,0 | |
| 0249 | LUCIANE DA SILVA SIQUEIRA | 05/05/1988 | 16,0 | |
| 0124 | ALYNE KARLA DE FARIAS SILVA | 18/07/1989 | 16,0 | |
| 0621 | JANECLEIDE DA SILVA ARAUJO | 16/03/1990 | 16,0 | |
| 0285 | MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA | 31/05/1990 | 16,0 | |
| 1175 | ADENILZA MARIA DE MENEZES | 22/05/1994 | 16,0 | |
| 0475 | MARIA LUCIA DOS SANTOS | 04/09/1969 | 15,0 | |
| 0265 | FRANCISCO CAVALCANTE DE FARIAS | 17/11/1974 | 15,0 | |
| 0503 | ALEXSANDRA BARBOSA SANTOS | 23/01/1977 | 15,0 | |
| 1135 | NADJA FERREIRA CORREIA | 02/04/1978 | 15,0 | |
| | 0677 0259 0360 0654 0249 0124 0621 0285 1175 0475 0265 0503 | 0436 | 0436 MARIA SIMONE DE FARIAS 17/02/1986 0677 CARME MILÂNIA QUEIROZ DE MELO 25/09/1986 0259 JUCELANE DA SILVA COSTA 30/01/1987 0360 SHEYLE ROSE DE SOUZA MACEDO 12/07/1987 0654 JADIELMA FERREIRA DE SANTANA OLIVEIRA 08/01/1988 0249 LUCIANE DA SILVA SIQUEIRA 05/05/1988 0124 ALYNE KARLA DE FARIAS SILVA 18/07/1989 0621 JANECLEIDE DA SILVA ARAUJO 16/03/1990 0285 MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA 31/05/1990 1175 ADENILZA MARIA DE MENEZES 22/05/1994 0475 MARIA LUCIA DOS SANTOS 04/09/1969 0265 FRANCISCO CAVALCANTE DE FARIAS 17/11/1974 0503 ALEXSANDRA BARBOSA SANTOS 23/01/1977 | 0436 MARIA SIMONE DE FARIAS 17/02/1986 16,0 0677 CARME MILÂNIA QUEIROZ DE MELO 25/09/1986 16,0 0259 JUCELANE DA SILVA COSTA 30/01/1987 16,0 0360 SHEYLE ROSE DE SOUZA MACEDO 12/07/1987 16,0 0654 JADIELMA FERREIRA DE SANTANA OLIVEIRA 08/01/1988 16,0 0249 LUCIANE DA SILVA SIQUEIRA 05/05/1988 16,0 0124 ALYNE KARLA DE FARIAS SILVA 18/07/1989 16,0 0621 JANECLEIDE DA SILVA ARAUJO 16/03/1990 16,0 0285 MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA 31/05/1990 16,0 0475 MARIA ALUCIA DOS SANTOS 04/09/1969 15,0 0265 FRANCISCO CAVALCANTE DE FARIAS 17/11/1974 15,0 0503 ALEXSANDRA BARBOSA SANTOS 23/01/1977 15,0 |

RESULTADO PRELIMINAR PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|---|------------|------|-------------|
| 25 | 1099 | GIRLEIDE CORREIA DOS SANTOS | 25/04/1979 | 15,0 | |
| 26 | 0323 | JANAINA FERREIRA DE SANTANA ROCHA | 29/05/1981 | 15,0 | |
| 27 | 0763 | ROSANGELA DAMACENO SANTOS | 23/06/1981 | 15,0 | |
| 28 | 0025 | ELISÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO SANTANA | 29/10/1981 | 15,0 | |
| 29 | 0059 | LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA SILVA | 02/06/1984 | 15,0 | |
| 30 | 0100 | AUREA CRISTINA PEREIRA DE FARIAS | 01/10/1984 | 15,0 | |
| 31 | 0212 | VANESSA PEREIRA DA SILVA MELO | 25/11/1986 | 15,0 | |
| 32 | 0482 | CLEIDE DE OLIVEIRA BARBOSA ROCHA | 23/04/1987 | 15,0 | |
| 33 | 0874 | KLÉSIA LAYANE BASTOS SILVA | 20/10/1988 | 15,0 | |
| 34 | 0373 | PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS | 20/04/1989 | 15,0 | |
| 35 | 0280 | LIVIA THAYSA SANTOS DE ALBUQUERQUE GAMA | 25/11/1990 | 15,0 | |
| 36 | 0685 | LYVIA MARIANE LEANDRO OLIVEIRA | 29/05/1991 | 15,0 | |
| 37 | 0067 | KARLA DANYELY LIMA DE CARVALHO | 31/08/1992 | 15,0 | |
| 38 | 0140 | SARA DE SOUSA BARBOSA GOMES MENESES | 11/05/1995 | 15,0 | |
| 39 | 0856 | SAMARA RAQUEL QUIRINO SILVA | 15/02/1996 | 15,0 | |
| 40 | 0102 | VALDEMIR DE FARIAS DA SILVA | 23/03/1996 | 15,0 | |
| 41 | 0242 | KAROLAYNE FERREIRA DE AQUINO | 20/05/1996 | 15,0 | |
| 42 | 0121 | RIKELY LOPES DOS SANTOS | 23/01/1999 | 15,0 | |
| 43 | 0855 | MARIA GORETE GOMES DA SILVA | 01/08/1964 | 14,0 | |
| 44 | 0153 | SILVANIA SOTERO CAVALCANTE | 16/10/1968 | 14,0 | |
| 45 | 1160 | MARIA MELANIA VIEIRA DE SOUZA | 04/03/1970 | 14,0 | |
| 46 | 0278 | MARCILIO BEZERRA DO NASCIMENTO NETO | 22/09/1971 | 14,0 | |
| 47 | 0449 | LENICLEIDE DA COSTA LIMA | 12/10/1975 | 14,0 | |
| 48 | 0006 | VALDINEIA BARBOSA DA SILVA GAMA | 30/11/1978 | 14,0 | |

RESULTADO PRELIMINAR PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|----------------------------------|------------|------|-------------|
| 49 | 0406 | ANA PAULA DA SILVA SANTOS | 06/11/1981 | 14,0 | |
| 50 | 0308 | RICARDO PEREIRA DOS SANTOS | 23/12/1981 | 14,0 | |
| 51 | 0969 | SILVANIA DE OLIVEIRA MARQUES | 30/12/1982 | 14,0 | |
| 52 | 0109 | NAEDJA SOARES DE LIMA | 23/02/1984 | 14,0 | |
| 53 | 0995 | FRANCISCA SILVA SANTOS | 22/05/1984 | 14,0 | |
| 54 | 0611 | JULIENE MARIA CORREIA SILVA | 19/07/1987 | 14,0 | |
| 55 | 0487 | LEILA ROSANE MAURICIO | 31/03/1989 | 14,0 | |
| 56 | 0246 | PATRICIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA | 16/11/1990 | 14,0 | |
| 57 | 0623 | MARIA EDUARDA DA SILVA ARAUJO | 03/03/1995 | 14,0 | |
| 58 | 0359 | AMANDA KELLY DE SANTANA ARAUJO | 15/12/1995 | 14,0 | |
| 59 | 0330 | MARIA DA CONSOLAÇÃO SANTOS | 01/01/1972 | 13,0 | |
| 60 | 1064 | ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA | 08/08/1972 | 13,0 | |
| 61 | 0016 | ROSENILDA DOS SANTOS BEZERRA | 09/03/1974 | 13,0 | |
| 62 | 0384 | REGINALDO BERNARDINO DE SENA | 21/03/1974 | 13,0 | |

| 63 | 1110 | HELENILDA ROGÉRIO DOS SANTOS | 16/06/1974 | [13,0 |
|----|------|--------------------------------------|------------|-------|
| 64 | 0474 | MARIA JOSÉ DA SILVA | 04/09/1978 | 13,0 |
| 65 | 0205 | SIRLEIDE GAMA DA SILVA | 22/10/1979 | 13,0 |
| 66 | 0421 | EDINEIDE MARQUES DE FREITAS | 21/04/1980 | 13,0 |
| 67 | 0195 | VIVIANE DO NASCIMENTO SILVA | 11/02/1981 | 13,0 |
| 68 | 0894 | MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA | 03/09/1981 | 13,0 |
| 69 | 0018 | ANA CLAUDIA DA SILVA COSTA | 29/09/1982 | 13,0 |
| 70 | 0275 | EDILENE MARIA DE FARIAS | 22/06/1984 | 13,0 |
| 71 | 1079 | CRISTINA DA SILVA MARQUES | 25/01/1986 | 13,0 |
| 72 | 0383 | PATRICIA JOSEANE DOS SANTOS SILVA | 31/03/1988 | 13,0 |

RESULTADO PRELIMINAR PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|--------------------------------------|------------|------|-------------|
| 73 | 1107 | GIRLENE GUIMARÃES DOS SANTOS | 23/02/1989 | 13,0 | |
| 74 | 0573 | SILVANA SANTOS SILVA | 22/09/1990 | 13,0 | |
| 75 | 0137 | AMANDA ALEXANDRE DOS ANJOS | 29/09/1991 | 13,0 | |
| 76 | 0196 | ANDERLAINE ALMEIDA DA SILVA | 09/04/1993 | 13,0 | |
| 77 | 0326 | KARLLA VANESSYA VALERIANO LIMA SILVA | 04/04/1999 | 13,0 | |
| 78 | 0064 | STEPHANY CAVALCANTE DE LIMA | 26/08/1999 | 13,0 | |
| 79 | 1194 | NEUMA MARIA SANTOS OLIVEIRA | 21/08/1966 | 12,0 | |
| 80 | 0452 | JOSINEIDE JACINTO DA SILVA | 28/03/1968 | 12,0 | |
| 81 | 0813 | JANE CLÉA DE OLIVEIRA LIMA | 29/11/1974 | 12,0 | |
| 82 | 0133 | MARIA TERESA DE ALMEIDA | 21/08/1979 | 12,0 | |
| 83 | 1213 | JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS | 23/04/1980 | 12,0 | |
| 84 | 0375 | SANDRA MARIA FERREIRA BARBOSA | 03/05/1980 | 12,0 | |
| 85 | 0467 | MARIA ANDREA FERREIRA SANTOS | 26/03/1982 | 12,0 | |
| 86 | 0103 | MIXELE SOARES DOS SANTOS FERREIRA | 14/05/1982 | 12,0 | |
| 87 | 0080 | REJANE GOMES CAETANO | 07/03/1983 | 12,0 | |
| 88 | 0499 | MÁRCIA ALVES DA SILVA | 19/02/1985 | 12,0 | |
| 89 | 0075 | SELMA MARIA DA SILVA FERREIRA | 30/03/1985 | 12,0 | |
| 90 | 0563 | LESIANE MARIA DA SILVA | 08/10/1987 | 12,0 | |
| 91 | 0673 | KATIA DOS SANTOS | 29/08/1990 | 12,0 | |
| 92 | 0598 | MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA SILVA LEITE | 04/03/1992 | 12,0 | |
| 93 | 0081 | KATIUSCE PINHEIRO DA COSTA | 20/09/1992 | 12,0 | |
| 94 | 0192 | MÁRCIA RUFINO DA SILVA | 18/11/1993 | 12,0 | |
| 95 | 0411 | ELISÂNGELA MARIA DE FARIAS MOURA | 11/04/1974 | 11,0 | |
| 96 | 0044 | RONICE DOS SANTOS TEIXEIRA | 22/02/1982 | 11,0 | |

RESULTADO PRELIMINAR PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|------------------------------------|------------|------|-------------|
| 97 | 0282 | JUSSIARA LOPES DOS SANTOS | 11/02/1985 | 11,0 | |
| 98 | 1168 | CLAUDIA MAYARA DOS SANTOS | 03/03/1992 | 11,0 | |
| 99 | 0805 | LUCIELLY DE OLIVEIRA PRAXEDES | 10/02/2000 | 11,0 | |
| 100 | 0825 | GILDAZIO PEREIRA DE BARROS | 13/05/1979 | 10,0 | |
| 101 | 0431 | TALITA TAVARES DA SILVA | 17/05/1993 | 10,0 | PCD |
| 102 | 1141 | MARIA SANDRA COSTA BASTOS | 07/07/1973 | 9,0 | |
| 103 | 0471 | TEREZINHA ALEXANDRE DA SILVA | 05/09/1982 | 9,0 | |
| 104 | 1146 | APARECIDA MARIA FERREIRA | 22/03/1987 | 9,0 | |
| 105 | 0843 | FABIANA DA SILVA LIMA SANTOS | 19/05/1979 | 8,0 | |
| 106 | 0459 | POLIANE DA SILVA NUNES | 10/04/1984 | 8,0 | |
| 107 | 1125 | DAIANI DOS SANTOS GOMES | 15/11/1993 | 8,0 | |
| 108 | 0819 | MIKAELLY DE OLIVEIRA MELO | 24/02/1997 | 8,0 | |
| 109 | 0412 | MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA NOBRE | 29/11/1974 | 7,0 | |
| 110 | 0175 | GEILDA FERREIRA LIMA | 26/11/1986 | 7,0 | |
| 111 | 0807 | RICARDO LUIS DE OLIVEIRA | 07/12/1980 | 6,0 | |
| 112 | 0543 | ANGELICA BARBOSA DOS SANTOS ARAUJO | 06/02/1991 | 6,0 | |
| 113 | 0900 | MARIA GISELY BARBOSA DE OLIVEIRA | 26/03/1996 | 6,0 | |
| 114 | 0515 | IZIDIA PEREIRA DA SILVA | 17/11/1987 | 5,0 | |
| 115 | 0985 | ARLETE DE LIMA SOUSA | 25/09/1990 | 5,0 | |

| 0743 | MARILENE MARIA FERREIRA SILVA | 21/09/1967 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
|------|---------------------------------------|------------|--|
| 0488 | JOÃO BARBOSA DA SILVA | 16/01/1974 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: K) do Edital |
| 0829 | LEOCÁDIO SOARES DA SILVA NETO | 29/06/1976 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| 1086 | RAQUEL CAVALCANTE DO NASCIMENTO SILVA | 21/10/1989 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |

RESULTADO PRELIMINAR PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|--------------------------------|------------|------|--|
| | 1208 | INGRED LARYSSA BARBOSA DE LIMA | 02/07/1990 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: d) do Edital |
| | 1011 | JACIELLE NASCIMENTO NUNES | 09/04/1991 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |

RESULTADO PRELIMINAR - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|--|------------|------|-------------|
| 1 | 0156 | MARIA ROSA DOS SANTOS | 03/04/1984 | 11,0 | |
| 2 | 0397 | DARLENE SILVA DOS SANTOS | 17/09/1993 | 11,0 | |
| 3 | 0362 | VILMA DE OLIVEIRA SANTOS COSTA | 23/12/1989 | 10,0 | |
| 4 | 0648 | ELIENE FARIAS DA SILVA | 25/01/1992 | 10,0 | |
| 5 | 0880 | GILZA NERES DE CARVALHO SANTOS | 29/10/1982 | 8,0 | |
| 6 | 0191 | NAYARA MARIA DOS SANTOS | 26/07/1993 | 8,0 | |
| 7 | 1201 | JOSIVANIO JOSÉ DOS SANTOS | 15/05/1981 | 7,0 | |
| 8 | 0189 | JOSEFA GOMES BESERRA | 06/08/1982 | 6,0 | |
| 9 | 0555 | WILIANE BARBOSA DE FARIAS | 08/07/1984 | 6,0 | |
| 10 | 1178 | SILMARA DE FARIAS FERREIRA DA SILVA | 10/03/1992 | 6,0 | |
| 11 | 0862 | ANA PAULA COLETA DOS SANTOS SILVA | 08/04/1984 | 4,0 | |
| 12 | 0181 | PRISCILLA MONIQUE DA SILVA SOUZA | 17/06/1994 | 4,0 | |
| 13 | 0986 | ISABELLA CRISTINA BARBOSA NOBRE DE ALBUQUERQUE | 11/07/1982 | 2,0 | |

| 0225 | ISABEL CRISTINA GOMES GERÔNIMO DO NASCIMENTO | 04/03/1966 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: i) do Edital |
|------|--|------------|--|
| 1214 | LUIZ CARLOS TENÓRIO FERREIRA | 25/10/1983 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| 0984 | KELVIA LEANDRO SILVA | 18/06/1991 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: L) do Edital |
| 1242 | JAIANE BEATRIZ CAVALCANTE DOS SANTOS | 27/10/1997 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: L) do Edital |

RESULTADO PRELIMINAR - PROFESSOR DE MATEMÁTICA

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|--------------------------------|------------|------|-------------|
| 1 | 0056 | MARIA CLARA DE SOUZA BARBOSA | 04/09/1997 | 11,0 | |
| 2 | 0729 | ERALDO JORDÃO CORREIA | 12/11/1994 | 9,0 | |
| 3 | 0624 | BRUNO BARBOSA DE LIRA | 03/02/1997 | 8,0 | |
| 4 | 0636 | ELISÂNIA SOARES DE BRITO | 16/06/1996 | 7,0 | |
| 5 | 0678 | RENILDA MARIA DOS SANTOS | 23/08/1978 | 6,0 | |
| 6 | 0881 | DIOGO DE OLIVEIRA SILVA | 27/11/1982 | 6,0 | |
| 7 | 0616 | DAYANE DIAS CLAUDINO | 12/06/1999 | 6,0 | |
| 8 | 0224 | MANOEL ALEX PRAXEDES DE ARAUJO | 19/09/1980 | 5,0 | |
| | | | | | |

| 0872 | JOSÉ RONALDO DE LIMA | 10/04/1983 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: K) do Edital |
|------|------------------------------------|------------|--|
| 0975 | FRANCISCO WALDIK GALDINO CÉZAR | 25/05/1983 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: D) do Edital |
| 1270 | EURAIDE MENDONÇA LIMA | 10/06/1988 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: F), K) do Edital |
| 1200 | DAMIÃO ÂNGELO DA SILVA | 21/08/1992 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: F) do Edital |
| 1281 | MARLOS ANTÔNIO PINHEIRO ROLIM | 01/11/1993 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: K) do Edital |
| 0781 | KAROLAYNE DA SILVA FERNANDES FERRO | 01/10/1997 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: K) do Edital |
| 0005 | RODRIGO RENATO DE ARAUJO | 14/10/1998 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: L) do Edital |

RESULTADO PRELIMINAR - PROFESSOR DE HISTÓRIA

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|-----------------------|------------|------|-------------|
| 1 | 0882 | RONIERI GAMA DA SILVA | 23/08/1984 | 12,0 | |
| 2 | 0053 | MACIEL GAMA DA SILVA | 06/09/1995 | 11,0 | |

| 3 | 1161 | LARISSA BRUNA FERREIRA | 21/08/1992 | 10,0 | |
|----|------|-------------------------------------|------------|------|--|
| 4 | 0967 | CRISTIANA SOARES DOS SANTOS BARBOSA | 18/04/1980 | 9,0 | |
| 5 | 1073 | TEÓFILO BARROS DE OLIVEIRA | 08/05/1994 | 9,0 | |
| 6 | 0055 | ELAINE GUIMARÃES DOS SANTOS | 25/08/1995 | 9,0 | |
| 7 | 0057 | SARA BARBOSA DA SILVA | 03/01/1996 | 9,0 | |
| 8 | 0886 | MARCELLE MARIA DA CONCEIÇÃO | 10/12/1985 | 5,0 | |
| 9 | 0245 | SOLANGE ALVES DA SILVA LIMA | 07/09/1966 | 4,0 | |
| 10 | 0658 | MARIA MICHAELLE SANTOS DE FARIAS | 12/07/1999 | 3,0 | |
| | | | | | |

03/05/1973

INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital

RESULTADO PRELIMINAR - PROFESSOR DE GEOGRAFIA

RAQUEL DO AMARAL SILVA

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|--------------------------------|------------|------|-------------|
| 1 | 0327 | MARIZENE FERREIRA DE SOUSA | 25/09/1983 | 14,0 | |
| 2 | 0761 | MARIA MIRIAN DE OLIVEIRA SILVA | 04/10/1990 | 12,0 | |
| 3 | 0725 | JACIELMA BARROS DOS SANTOS | 18/10/1980 | 10,0 | |
| 4 | 0704 | VANDERLEA VIEIRA DE FARIAS | 18/02/1983 | 9,0 | |
| 5 | 1090 | LIDIANE DA SILVA ROCHA | 30/10/1985 | 9,0 | |
| 6 | 0860 | PAULO SÉRGIO COLETA DOS SANTOS | 17/07/1977 | 7,0 | |
| 7 | 0338 | JAILDA NERI BARBOSA | 15/05/1978 | 6,0 | |
| 8 | 0061 | JOSEFA DE ANDRADE BELO BARROS | 31/07/1978 | 4,0 | |
| 9 | 1216 | GUTEMBERG SANTOS DE SANTANA | 14/10/1986 | 3,0 | |

| 0651 | ALVANIR BARROS QUERINO | 23/05/1987 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: K) do Edital |
|------|------------------------|------------|--|
| 0930 | ALINE LUCIO DE AMORIM | 02/07/1987 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: K) do Edital |
| 0508 | LAIANE SOUZA DE FARIAS | 25/10/1998 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: F), L) do Edital |

RESULTADO PRELIMINAR - PSICÓLOGO

0875

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|---------------------------------|------------|------|-------------|
| 1 | 0619 | GRAZIELE LIMA DE SOUZA | 23/09/1998 | 14,0 | |
| 2 | 1165 | JEFFERSON BERNARDO SILVA SANTOS | 31/03/1994 | 13,0 | |
| 3 | 1245 | ALINE FERREIRA DA SILVA | 23/12/1995 | 13,0 | |
| 4 | 0745 | CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA | 14/06/1976 | 7,0 | |

RESULTADO PRELIMINAR - ASSISTENTE SOCIAL

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|---|------------|------|-------------|
| 1 | 1172 | AYALA FARIAS PEIXOTO | 04/10/1990 | 16,0 | |
| 2 | 0626 | ERLÂNIA DE ARAUJO VIEIRA DE QUEIROZ | 03/03/1978 | 15,0 | |
| 3 | 1075 | KEZYA MIRELLA DE FARIAS | 10/10/1990 | 14,0 | |
| 4 | 0541 | JOSIVÂNIA BARBOSA SENA | 08/10/1982 | 13,0 | |
| 5 | 0312 | PETROTÔNIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE CARVALHO | 16/11/1979 | 9,0 | |
| 6 | 0528 | RAQUEL GAMA DA SILVA | 04/10/1992 | 9,0 | |

| 1234 | TATIANAH FARIAS DE CERQUEIRA | 05/03/1985 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
|------|-----------------------------------|------------|--|
| 0272 | ELIANE CARDOSO DOS SANTOS | 11/06/1985 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: i) do Edital |
| 1247 | SHARLLENY LORAINE MOTA CAVALCANTE | 21/10/1986 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| 1237 | SIMONE BARBOSA DA SILVA | 15/01/1989 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| 0943 | JÉFFILA MYLENA ROCHA DA SILVA | 11/04/1995 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|---------------------------------|------------|------|-------------|
| 1 | 0721 | RENATA ELAINE DA SILVA | 26/06/1982 | 20,0 | |
| 2 | 0087 | DENISE DA SILVA CASTRO VENTURA | 15/04/1987 | 20,0 | |
| 3 | 1241 | MONIZIA ARAUJO DA SILVA | 17/04/1987 | 20,0 | |
| 4 | 0290 | MERCIA VIEIRA DE FARIAS | 12/03/1988 | 20,0 | |
| 5 | 0341 | JUSSARA ALEXANDRE DOS SANTOS | 08/02/1989 | 20,0 | |
| 6 | 0737 | MARIA JAQUELINE DOS SANTOS LIMA | 12/11/1994 | 20,0 | |

| 7 | 1185 | ROBSON HENRIQUE PEREIRA | 04/04/1997 | 20,0 | |
|----|------|------------------------------------|------------|------|--|
| 8 | 1094 | GABRIELA LOPES DE ARAUJO | 14/10/2000 | 20.0 | |
| 9 | 0047 | MAYARA DOS SANTOS SILVA | 27/01/2001 | 20,0 | |
| 10 | 0106 | JOSÉ DYEGO VIEIRA DA COSTA | 05/01/2002 | 20.0 | |
| 11 | 1005 | VITÓRIA APARECIDA MELO DA SILVA | 25/02/2002 | 20,0 | |
| 12 | 1196 | KIANY MACIELLY FERREIRA BARBOSA | 25/05/2002 | 20,0 | |
| 13 | 0040 | GIRLENE SANTOS DA SILVA | 21/12/2002 | 20,0 | |
| 14 | 0298 | LUANDA FERREIRA BARBOSA | 22/11/1988 | 19,0 | |
| 15 | 0632 | ELIANE NUNES DE FARIAS | 09/05/1965 | 18,0 | |
| 16 | 0535 | CASSILÂNDIA FERREIRA DA SILVA | 18/12/1979 | 18,0 | |
| 17 | 0830 | TÂNIA SILVA SANTOS GOMES | 17/07/1987 | 18,0 | |
| 18 | 0220 | KATARINA KARLA FREIRE DA SILVA | 11/03/1988 | 18,0 | |
| 19 | 0079 | SHEILANY MORGHANA DEODATO DA SILVA | 03/03/1990 | 18,0 | |
| 20 | 1137 | ISMAILA KELI BARBOSA | 25/03/1990 | 18.0 | |
| 21 | 0003 | MEIRE CASSIA BARBOSA DOS SANTOS | 01/12/1994 | 18,0 | |
| - | 0134 | LEONARDO ALVES RODRIGUES | 30/09/1996 | 18,0 | |
| 22 | 0148 | JOSELIA MARCOS DA SILVA | | 1 7 | |
| | | | 25/12/1996 | 18,0 | |
| 24 | 0604 | SAMARA VENTURA DA SILVA | 08/10/2000 | 18,0 | |
| 25 | 0551 | CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 06/02/2001 | 18,0 | |
| 26 | 0602 | CLEITIANE GOMES DA SILVA | 25/01/2004 | 18,0 | |
| 27 | 0228 | SILVANIA DE FARIAS SILVA | 11/06/1986 | 17,0 | |
| 28 | 0267 | FABIANA MARIA DA SILVA | 03/12/1992 | 17,0 | |
| 29 | 1176 | MICAELE DE FARIAS SANTOS | 06/06/1999 | 17,0 | |
| 30 | 0731 | KAUANE ARAUJO DA SILVA | 10/10/2000 | 17,0 | |
| 31 | 0774 | ANA CELIA DOS SANTOS BARBOSA | 13/08/1980 | 16,0 | |
| 32 | 0560 | MACINEIA BARBOSA BEZERRA DA SILVA | 05/02/1982 | 16,0 | |
| 33 | 0701 | CLEDIJA MECIA DA COSTA SILVA | 25/08/1984 | 16,0 | |
| 34 | 0509 | ANA KATIA DA SILVA VIEIRA | 15/01/1985 | 16,0 | |
| 35 | 1179 | TATIANA ANTONIA DA SILVA | 25/05/1989 | 16,0 | |
| 36 | 0010 | RENATA MARIA DOS SANTOS SILVA | 20/09/1989 | 16,0 | |

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|--------------------------------------|------------|------|-------------|
| 37 | 0002 | VANDERLUCIA DE SOUSA ELOI DOS SANTOS | 25/05/1992 | 16,0 | |
| 38 | 1049 | ELIANE BARBOSA DA SILVA | 01/12/1992 | 16,0 | |
| 39 | 0268 | DANIELA DA CONCEIÇÃO FILHO | 29/05/1994 | 16,0 | |
| 40 | 1034 | MARIA ISABELLA VIEIRA BISPO | 31/10/1995 | 16,0 | |
| 41 | 0493 | YSMAILLA GAMA DA SILVA | 15/12/1996 | 16,0 | |
| 42 | 0423 | WEISIANE DE NOVAIS MELO | 09/02/1997 | 16,0 | |
| 43 | 0333 | TALLIA FLOR DA SILVA | 23/06/1997 | 16,0 | |
| 44 | 0485 | RAYLA DE OLIVEIRA CARDOSO | 29/09/1997 | 16,0 | |
| 45 | 0292 | MICHELE CIRILO SILVA | 03/12/1997 | 16,0 | |
| 46 | 0419 | YANCA LIGIA PEREIRA DA SILVA | 07/01/1998 | 16,0 | |
| 47 | 1017 | CAMILA PEREIRA DA SILVA | 07/05/1998 | 16,0 | |
| 48 | 1037 | LARISSA DAMIANA DA SILVA | 26/09/1999 | 16,0 | |
| 49 | 0190 | MARIA CLARA ROSA DE OLIVEIRA | 03/03/2000 | 16,0 | |
| 50 | 0033 | NATALIA ALICE SILVA | 28/11/2000 | 16,0 | |
| 51 | 0069 | MARIA EDUARDA DOS SANTOS | 23/01/2001 | 16,0 | |
| 52 | 0736 | GALBIR DA SILVA SANTOS | 19/08/2001 | 16,0 | |
| 53 | 0369 | JOSEFA RAFAELA VALERIANO SANTOS | 18/09/2001 | 16,0 | |
| 54 | 0210 | MARIA APARECIDA DE FARIAS SILVA | 12/10/2002 | 16,0 | |
| 55 | 1163 | DAYSE MARIANA PINHEIRO | 09/11/2002 | 16,0 | |
| 56 | 0173 | CHRISTIANNY MARIA DA SILVA | 18/06/2003 | 16,0 | |
| 57 | 0441 | MARIANA FERREIRA LIMA | 20/02/2004 | 16,0 | |
| 58 | 0700 | MARYANE BARBOSA FREITAS | 07/07/2004 | 16,0 | |
| 59 | 0198 | MARCIA DE SOUSA LIMA | 09/06/1983 | 15,0 | |
| 50 | 0169 | IOLANDA LUCIA DE SOUZA SANTOS | 22/08/1987 | 15,0 | |
| 51 | 0083 | TAMIRES GOMES DOS SANTOS | 25/08/1987 | 15,0 | |
| 52 | 1199 | JESSICA DA FONSECA SILVA | 23/04/1993 | 15,0 | |
| 53 | 0024 | MARIA MAYARA DA SILVA | 15/04/1995 | 15,0 | |
| 54 | 0464 | AMANDA DA SILVA MARQUES | 16/03/1998 | 15,0 | |
| 55 | 0545 | ERICA DE ARAUJO SANTOS FARIAS | 14/05/2000 | 15,0 | |
| 66 | 1259 | EMILY CRISTIANA SANTOS | 03/07/2000 | 15,0 | |

| 67 | 0554 | IVIA EMILY BARBOSA DA SILVA | 11/01/2002 | 15,0 | |
|----|------|----------------------------------|------------|------|--|
| 68 | 0289 | JOSY DE MELO SILVA | 08/08/2003 | 15,0 | |
| 69 | 0702 | PEDRO VINICIUS PRAXEDES OLIVEIRA | 28/10/2004 | 15,0 | |
| 70 | 0697 | TANIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS | 24/05/1975 | 14,0 | |
| 71 | 0199 | EDINILDA DA SILVA BONFIM | 18/06/1977 | 4,0 | |
| 72 | 1105 | EDNEIDE DA SILVA BEZERRA | 27/03/1978 | 4,0 | |

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|--|------------|------|-------------|
| 73 | 0050 | ROSEANE DOS SANTOS SILVA | 10/12/1978 | 14,0 | |
| 74 | 0311 | RITA CRISTIANE ARAUJO FERREIRA | 03/04/1981 | 14,0 | |
| 75 | 0223 | JOSELMA MARIA BARBOSA | 18/06/1982 | 14,0 | |
| 76 | 0071 | JULIANA SILVA AURELIANO | 13/04/1984 | 14,0 | |
| 77 | 0216 | ROSILENE FERREIRA DA SILVA | 08/05/1987 | 14,0 | |
| 78 | 0022 | MARIA IZANA ALEXANDRE DOS SANTOS NERES | 23/11/1987 | 14,0 | |
| 79 | 0052 | MARINELMA DA SILVA MELO | 07/02/1988 | 14,0 | |
| 80 | 0260 | ANGELY DA SILVA COSTA PEREIRA | 30/12/1988 | 14,0 | |
| 81 | 0606 | LUANA RAFAELA DE OLIVEIRA | 17/01/1989 | 14,0 | |
| 82 | 1269 | KEYLLA CRISTINA DE BRITO OLIVEIRA | 01/07/1989 | 14,0 | |
| 83 | 0046 | MARIA VIVIANE BARBOSA DA SILVA | 03/09/1989 | 14,0 | |
| 84 | 1070 | SAVANNA DE FARIAS SANTOS | 18/01/1993 | 14,0 | |
| 85 | 1040 | FERNANDA DE ARAUJO NUNES | 14/01/1994 | 14,0 | |
| 86 | 0599 | JOYCE KELLY DOS SANTOS SILVA | 01/09/1995 | 14,0 | |
| 87 | 0154 | CLAUDINEIA CAVALCANTE FARIAS | 13/06/1997 | 14,0 | |
| 88 | 0319 | VITÓRIA VIEIRA DOS SANTOS | 20/05/2000 | 14,0 | |
| 89 | 1170 | MARIA FERNANDA CARVALHO DE ARAUJO | 04/08/2001 | 14,0 | |
| 90 | 0952 | LUDIMILA FERNANDA BARBOSA DA SILVA | 14/04/2002 | 14,0 | |
| 91 | 0797 | MARIA MIRELE ARESTIDES DA SILVA | 23/07/2002 | 14,0 | PCD |
| 92 | 1039 | SAMYLLY DOS SANTOS BARBOSA | 11/10/2002 | 14,0 | |
| 93 | 0735 | ANA BEATRIZ DE ALMEIDA FARIAS | 06/09/2003 | 14,0 | |
| 94 | 0331 | ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA | 17/11/1981 | 13,0 | |
| 95 | 0821 | JOSÉ NILSON DA SILVA | 18/03/1985 | 13,0 | |
| 96 | 1222 | FRANCILANE DA SILVA | 14/08/1986 | 13,0 | |
| 97 | 0954 | JOSEFA DOS SANTOS FERREIRA OLIVEIRA | 01/05/1987 | 13,0 | |
| 98 | 0155 | ALICE NUNES NOLASCO | 15/10/1993 | 13,0 | |
| 99 | 0892 | ANA NERES FARIAS DOS SANTOS | 01/01/1995 | 13,0 | |
| 100 | 0089 | CARLA DAYANA FREIRE DE ARAUJO | 11/03/1995 | 13,0 | |
| 101 | 0897 | MIRELE MARIA DA SILVA | 07/07/1997 | 13,0 | |
| 102 | 0115 | ALICE MAYARA DO NASCIMENTO | 23/08/1998 | 13,0 | |
| 103 | 0999 | RICKELME DE LIMA VIEIRA | 12/04/2000 | 13,0 | |
| 104 | 1159 | VITÓRIA ESMERALDA DOS SANTOS ALVES | 23/06/2000 | 13,0 | |
| 105 | 0679 | YRIS HELYZABETHE BARBOSA MAIA | 26/03/2001 | 13,0 | |
| 106 | 0405 | MARIA VITÓRIA DO NASCIMENTO CAVALCANTE | 13/03/2002 | 13,0 | |
| 107 | 0782 | ANA PAULA PEREIRA DE FARIAS | 21/04/1973 | 12,0 | |
| 108 | 0696 | NEIRE MOISANE DE OLIVEIRA SILVA | 18/08/1974 | 12,0 | |

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|---------------------------------------|------------|------|-------------|
| 109 | 1097 | VILMA PEREIRA LOPES | 20/07/1980 | 12,0 | |
| 110 | 0256 | MARIA SILVANE BARBOSA | 28/10/1984 | 12,0 | |
| 111 | 1204 | VALDINETE ALVES DA SILVA ROCHA | 04/07/1985 | 12,0 | |
| 112 | 0844 | VAGNA LEITE DOS SANTOS SOUSA | 31/08/1985 | 12,0 | |
| 113 | 1166 | JOSILENE BRITO DOS SANTOS SILVA | 15/11/1987 | 12,0 | |
| 114 | 0601 | ELITANIA ROSE DE VASCONCELOS SANTOS | 28/12/1987 | 12,0 | |
| 115 | 0496 | LISIANE INÁCIO DOS SANTOS | 07/12/1988 | 12,0 | |
| 116 | 0176 | ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES | 20/07/1989 | 12,0 | |
| 117 | 1002 | BRUNA GÉSSICA MATEUS BARBOSA SANTOS | 07/12/1990 | 12,0 | |
| 118 | 0415 | MARIA DE JESUS FERREIRA | 11/06/1991 | 12,0 | |
| 119 | 0980 | LUANA MARIA DA SILVA | 16/09/1991 | 12,0 | |
| 120 | 1012 | IARA DE LIMA SILVA | 10/02/1992 | 12,0 | |
| 121 | 0709 | ANA KYVIA DE ARAUJO FREITAS | 11/09/1992 | 12,0 | |
| 122 | 0760 | DAYANE FERREIRA BARBOSA | 12/11/1992 | 12,0 | |
| 123 | 0166 | GLEYSEANE DIAS DE SOUZA | 26/12/1992 | 12,0 | |
| 124 | 0591 | IRLANE LEITE LAURINDO | 28/06/1993 | 12,0 | |

| 125 | 0440 | ANA CAROLLINY BARBOSA DE ARAUJO | 21/07/1993 | 12,0 | |
|-----|------|-------------------------------------|------------|------|--|
| 126 | 0180 | MARIA SAMARA DOS SANTOS | 10/05/1994 | 12,0 | |
| 127 | 0823 | MARIA JOSÉ PEREIRA MUNIZ | 10/07/1994 | 12,0 | |
| 128 | 0876 | TAINÁ DE SANTANA ARAUJO | 07/08/1995 | 12,0 | |
| 129 | 0971 | JOSEFA MARIA PINHEIRO FARIAS | 10/03/2000 | 12,0 | |
| 130 | 0613 | CLIVYA NATHALLY BARBOSA DE OLIVEIRA | 30/10/2001 | 12,0 | |
| 131 | 0820 | JOSEFA LEONICE DE ARAUJO SILVA | 03/02/1977 | 11,0 | |
| 132 | 0514 | KELIANE MEIRE RAMALHO DE LIMA | 10/10/1978 | 11,0 | |
| 133 | 1173 | ADRIANA DO NASCIMENTO BARBOSA | 02/04/1982 | 11,0 | |
| 134 | 0428 | SUELI OLIVEIRA BARBOSA COSTA | 26/10/1983 | 11,0 | |
| 135 | 0955 | MONIQUE SUELLEN DA SILVA SANTOS | 16/12/1987 | 11,0 | |
| 136 | 0434 | QUITERIA ALVES DA SILVA ROCHA | 07/03/1989 | 11,0 | |
| 137 | 0629 | MARIA GLEICE DOS SANTOS | 11/02/1990 | 11,0 | |
| 138 | 0557 | AMANDA RAFAELA SANTOS SILVA | 21/11/1991 | 11,0 | |
| 139 | 0318 | MARIA LUANA DA SILVA | 16/08/1993 | 11,0 | |
| 140 | 1186 | ELISÂNGELA SOARES DE BRITO | 03/09/1994 | 11,0 | |
| 141 | 1088 | EMILY PAULINO SANTOS SENA | 22/10/1996 | 11,0 | |
| 142 | 0931 | ANA MARIA DE SANTANA | 19/02/1998 | 11,0 | |
| 143 | 0214 | EDILAINE DA SILVA RODRIGUES | 08/07/1998 | 11,0 | |
| 144 | 1149 | ALLAMY GABRIELLY FERREIRA DA SILVA | 15/12/1998 | 11,0 | |

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|----------------------------------|------------|------|-------------|
| 145 | 0790 | SIRLENE SANTOS DA SILVA | 15/03/1999 | 11,0 | |
| 146 | 0885 | NICASSIA BATISTA DA SILVA | 15/11/1999 | 11,0 | |
| 147 | 0748 | AMANDA TAVARES DA SILVA | 08/01/2001 | 11,0 | |
| 148 | 0165 | RAYLA DA SILVA SANTOS | 08/05/2003 | 11,0 | |
| 149 | 0221 | ROSILENE BARBOSA DE ARAUJO | 10/06/1967 | 10,0 | |
| 150 | 1055 | ADEILZA DE FARIAS SILVA | 01/07/1976 | 10,0 | |
| 151 | 0490 | GIRLENE BEZERRA DA SILVA | 11/05/1981 | 10,0 | |
| 152 | 1081 | ADRIANA SANTOS BATISTA MENESES | 21/05/1981 | 10,0 | |
| 153 | 0108 | JOSEFA DOS SANTOS BARBOSA | 20/07/1982 | 10,0 | |
| 154 | 0507 | NERIJANIA DE FARIAS SILVA | 29/04/1984 | 10,0 | |
| 155 | 0347 | ALÂNIA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS | 15/03/1985 | 10,0 | |
| 156 | 0045 | ELY KARLA DE SOUZA BARBOSA SILVA | 08/03/1988 | 10,0 | |
| 157 | 0866 | KAMILA MIKAELY DE ARAUJO | 07/03/1989 | 10,0 | |
| 158 | 0235 | TATIANE BEZERRA DOS SANTOS | 02/09/1990 | 10,0 | |
| 159 | 0824 | JESSICA FERREIRA DA SILVA | 14/09/1991 | 10,0 | |
| 160 | 0328 | SAMYLLA ALVES DOS SANTOS | 31/12/1993 | 10,0 | |
| 161 | 0787 | MYLENA BARBOSA NASCIMENTO | 29/03/1994 | 10,0 | |
| 162 | 0539 | REGINA SOARES DE OLIVEIRA | 16/12/1994 | 10,0 | |
| 163 | 1282 | DENILDO PAULINO SOARES | 10/02/1995 | 10,0 | |
| 164 | 0505 | CARLA JUSSARA NASCIMENTO NOLASCO | 21/08/1995 | 10,0 | |
| 165 | 0149 | KESSIANE RODRIGUES DE FARIAS | 09/11/1995 | 10,0 | |
| 166 | 0899 | MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO | 21/06/1996 | 10,0 | |
| 167 | 0873 | JAÍANE DOS SANTOS SILVA | 09/01/1997 | 10,0 | |
| 168 | 1131 | LAUDENICE BARBOSA DA SILVA | 16/01/1997 | 10,0 | |
| 169 | 0827 | EDIANE QUEIROZ DA SILVA | 11/04/1997 | 10,0 | |
| 170 | 0082 | YASMIN LETICIA ARAUJO DE MELO | 26/05/1997 | 10,0 | |
| 171 | 0099 | JEANE MENDES DA SILVA BENTO | 14/10/1998 | 10,0 | |
| 172 | 1265 | FERNANDA SILVA FIGUEIREDO | 01/10/1999 | 10,0 | |
| 173 | 0358 | MARIA EVILANIA DOS SANTOS | 11/01/2001 | 10,0 | |
| 174 | 0850 | GLEYCE RAFAELLA BARBOSA DE LIMA | 10/01/2002 | 10,0 | |
| 175 | 0556 | KAUANA VIEIRA DA SILVA | 30/04/2004 | 10,0 | |
| 176 | 0831 | MARIA ANA PEREIRA DA SILVA | 27/12/1968 | 9,0 | |
| 177 | 1065 | JANICLEIA DOS SANTOS COSTA SILVA | 08/01/1985 | 9,0 | |
| 178 | 0048 | LIDIANE ALVES DA SILVA OLIVEIRA | 03/04/1985 | 9,0 | |
| 179 | 0021 | CINTIA MARIA DE MELO | 16/10/1986 | 9,0 | |
| 180 | 0779 | FLAVIA SOARES DE ABREU | 25/11/1988 | 9,0 | |

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|-----------------------------------|------------|------|-------------|
| 181 | 0211 | ROSICLEIA MARIA DE FARIAS BARBOSA | 13/04/1989 | 9,0 | |
| 182 | 0921 | GABRIELA DE SOUZA BEZERRA | 26/05/1993 | 9,0 | |

| 183 | 0946 | ANA CLAUDIA DA SILVA FARIAS | 22/09/1994 | 9,0 | |
|-----|------|--------------------------------------|------------|-----|--|
| 184 | 0073 | ALESSANDRA MARIA DA SILVA SOARES | 01/05/1998 | 9,0 | |
| 185 | 0687 | WILCA GRAZIELE DOS SANTOS | 17/01/1999 | 9,0 | |
| 186 | 1074 | ANA LUSIA BARBOSA DE OLIVEIRA | 16/03/2001 | 9,0 | |
| 187 | 1191 | ESTER DE FARIAS DOS SANTOS LIMA | 28/03/2001 | 9,0 | |
| 188 | 0863 | GEORGE FELIPE FERREIRA DA SILVA | 28/04/2001 | 9,0 | |
| 189 | 0939 | MARIA VANESSA DE OLIVEIRA | 25/05/2003 | 9,0 | |
| 190 | 0652 | SANDRA VIEIRA DE BARROS | 04/11/1978 | 8,0 | |
| 191 | 0803 | CHEILA REGINA DE ARAUJO DOS ANJOS | 25/10/1980 | 8,0 | |
| 192 | 1022 | GENILUCIA MARIA DOS SANTOS | 14/12/1980 | 8,0 | |
| 193 | 0896 | ROSELY OLIVEIRA SANTOS | 06/04/1981 | 8,0 | |
| 194 | 0135 | LILIANE SANTOS DE OLIVEIRA | 09/03/1982 | 8,0 | |
| 195 | 0316 | EDINEIDE FERREIRA DE SANTANA SILVA | 29/04/1982 | 8,0 | |
| 196 | 0890 | CLAUDIA FERREIRA SILVA | 15/08/1983 | 8,0 | |
| 197 | 0297 | ANADEJE TAVARES DA SILVA FERREIRA | 29/09/1983 | 8,0 | |
| 198 | 0340 | RONEGE GAMA DA SILVA | 26/04/1986 | 8,0 | |
| 199 | 0634 | JESSIKA DE OLIVEIRA FARIAS | 24/11/1987 | 8,0 | |
| 200 | 0437 | ARIANA SILVA DE MENEZES | 29/03/1988 | 8,0 | |
| 201 | 0128 | ROSIMEIRE DOS SANTOS SILVA | 14/02/1989 | 8,0 | |
| 202 | 0091 | JADILMA BARBOSA DA SILVA | 09/07/1989 | 8,0 | |
| 203 | 0385 | CRISTINA JOSEANE DOS SANTOS BARBOSA | 13/02/1991 | 8,0 | |
| 204 | 0325 | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA | 02/09/1991 | 8,0 | |
| 205 | 0708 | JUNIO MIKAEL BARBOSA ARAUJO | 30/03/1994 | 8,0 | |
| 206 | 1184 | AFONSO HENRIQUE DE ARAÚJO | 20/01/1995 | 8,0 | |
| 207 | 0789 | RAFAELA GOMES DA SILVA LIMA | 28/08/1995 | 8,0 | |
| 208 | 0229 | GEYSA BEATRIZ BARBOSA BEZERRA | 03/09/1997 | 8,0 | |
| 209 | 1123 | EGMAR MANOEL DOS SANTOS | 14/11/1997 | 8,0 | |
| 210 | 1103 | SABRINA DE OLIVEIRA DIAS | 30/06/1999 | 8,0 | |
| 211 | 0013 | FABRICIA MARIA DOS SANTOS MORAIS | 22/04/2000 | 8,0 | |
| 212 | 1255 | JOSÉ WALISSON DA SILVA LEITE | 28/08/2000 | 8,0 | |
| 213 | 1063 | MARIA KAROLAYNE ARAUJO DE SOUZA | 17/02/2001 | 8,0 | |
| 214 | 1042 | FAUSTO GUILHERME ARAUJO BARBOSA | 12/05/2001 | 8,0 | |
| 215 | 0768 | CAMILA FERREIRA SILVA | 21/12/2001 | 8,0 | |
| 216 | 1277 | MARIA GABRIELLA DA SILVA SANTOS | 14/02/2002 | 8,0 | |
| | | | | | |

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|--------------------------------------|------------|------|-------------|
| 217 | 1112 | MARIA RITA CRISPIM DOS SANTOS | 24/11/2002 | 8,0 | |
| 218 | 1104 | SANDRELESSE DOS SANTOS | 12/12/1969 | 7,0 | |
| 219 | 0234 | MERCIA MARTINS DA SILVA | 22/01/1994 | 7,0 | |
| 220 | 0516 | JAMISON JOSÉ DOS SANTOS FARIAS | 19/03/1999 | 7,0 | |
| 221 | 0486 | PRISCILA MARIA DOS SANTOS | 16/10/2002 | 7,0 | |
| 222 | 0572 | MARIA JULIANA RAIMUNDO DUARTE | 06/11/2003 | 7,0 | |
| 223 | 0826 | GILVANETE PEREIRA DA SILVA | 12/07/1979 | 6,0 | |
| 224 | 0127 | SANDRA PAULA DA SILVA ALMEIDA | 27/11/1980 | 6,0 | |
| 225 | 0479 | MARIA HELENA DE SOUZA | 09/07/1981 | 6,0 | |
| 226 | 0707 | LUCINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA | 19/09/1982 | 6,0 | |
| 227 | 0120 | JÁFIA FAUSTINO DA SILVA FARIAS | 20/05/1986 | 6,0 | |
| 228 | 1182 | MONICA CRISPIM DA SILVA | 13/06/1986 | 6,0 | |
| 229 | 0370 | EDIJANE LOPES DA SILVA | 22/07/1986 | 6,0 | |
| 230 | 0197 | LUANA LEANDRO FLOR | 25/07/1993 | 6,0 | |
| 231 | 0842 | DAYANE KELLE DA SILVA | 15/05/1994 | 6,0 | |
| 232 | 0271 | HOZANO DA SILVA COSTA | 05/02/1995 | 6,0 | |
| 233 | 0377 | JAILZA NUNES DE FARIAS SILVA | 20/04/1995 | 6,0 | |
| 234 | 0455 | VALERIA SANTANA DOS SANTOS | 07/02/1996 | 6,0 | |
| 235 | 0780 | LUCIANO BARBOSA DE OLIVEIRA | 11/03/1996 | 6,0 | |
| 236 | 1145 | MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS | 23/05/1996 | 6,0 | |
| 237 | 0662 | ROSELMA DOS SANTOS SILVA | 22/07/1997 | 6,0 | |
| 238 | 0532 | LEISSE MARIA DA SILVA | 05/12/1997 | 6,0 | |
| 239 | 0203 | JESSICA CARLA DA SILVA BARBOSA BRITO | 02/01/1998 | 6,0 | |
| 240 | 0270 | ANDERSON MANOEL DA SILVA | 19/03/1999 | 6,0 | |
| 241 | 0577 | ANDREZZA VALERIANO DA FONSECA | 10/02/2000 | 6,0 | |
| 242 | 0720 | KALLYANDRA BRUNYELLY MORAIS DE MELO | 02/12/2000 | 6,0 | |

| 243 | 0712 | LAURA WANESSA PEREIRA DO NASCIMENTO | 14/11/2001 | 6.0 |
|-----|------------|-------------------------------------|-------------------|-----|
| | | MARIA KARINE DA SILVA | 14/11/2001 | 0,0 |
| 244 | 15 - 5 - 5 | 1 | 1 - 1 - 1 - 1 - 1 | 0,0 |
| 245 | 1023 | FABIOLA DA SILVA BARBOSA | 25/02/2002 | 6,0 |
| 246 | 0379 | LAYSA NUNES DE FARIAS | 08/05/2002 | 6,0 |
| 247 | 0609 | ANALICY DA SILVA PINHEIRO | 23/08/2002 | 6,0 |
| 248 | 0564 | HUGO MIKAEL DA SILVA | 30/01/2004 | 6,0 |
| 249 | 0987 | KEITIANE FELIX DOS SANTOS OLIVEIRA | 28/01/1986 | 5,0 |
| 250 | 0392 | SIMONY DA SILVA | 28/02/1987 | 5,0 |
| 251 | 1249 | GRACE KELLY LIMA SOBRINHO | 10/02/1990 | 5,0 |
| 252 | 1147 | ANA CLAUDIA FERREIRA LEÃO | 12/09/1990 | 5,0 |

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|---------------------------------------|------------|------|-------------|
| 253 | 0913 | ALICE MARIA DOS SANTOS | 29/08/1995 | 5,0 | |
| 254 | 0796 | GABRIELLY SILVESTRE DO NASCIMENTO | 14/09/2000 | 5,0 | |
| 255 | 1246 | KASSANDRA DO NASCIMENTO GAMA | 18/06/2004 | 5,0 | |
| 256 | 0424 | GEOVANIA LOPES DE MOURA | 10/03/1981 | 4,0 | |
| 257 | 0647 | ROSEANE DA SILVA FIGUEIROA | 04/08/1981 | 4,0 | |
| 258 | 1024 | LUCIANA LIMA DA SILVA | 10/09/1982 | 4,0 | |
| 259 | 0361 | DEISE JULIENE VIEIRA DA SILVA CORREIA | 16/10/1986 | 4,0 | |
| 260 | 0590 | MARCIA ROSANE DE VASCONCELOS FARIAS | 28/04/1987 | 4,0 | |
| 261 | 0104 | ALAINE DOS SANTOS | 07/12/1991 | 4,0 | |
| 262 | 0822 | FABIANA DOS SANTOS BARBOSA | 17/12/1993 | 4,0 | |
| 263 | 1156 | LINDINEZ BISPO SILVA | 27/02/1994 | 4,0 | |
| 264 | 0989 | JAMES RIBEIRO DA SILVA | 26/03/1996 | 4,0 | |
| 265 | 0261 | DANIELA DA SILVA SANTOS | 16/04/1996 | 4,0 | |
| 266 | 0537 | JOYCE MARIA DA SILVA | 19/05/1997 | 4,0 | |
| 267 | 0650 | LARISSA VICENTE PAULINO DE FARIAS | 18/09/1997 | 4,0 | |
| 268 | 0759 | FERNANDA ABIGAIL FERREIRA DA SILVA | 05/08/1998 | 4,0 | |
| 269 | 0111 | LUANA VALÉRIA FERREIRA DOS SANTOS | 12/04/1999 | 4,0 | |
| 270 | 0442 | SIRLENE MARIA DOS SANTOS | 21/06/2000 | 4,0 | |
| 271 | 1043 | JOSÉ DE ASSIS DA SILVA | 22/09/2000 | 4,0 | |
| 272 | 0864 | ERICA LIMA DE OLIVEIRA | 16/09/2001 | 4,0 | |
| 273 | 0351 | MARIA POLYANA CORREIA SILVA | 17/03/2003 | 4,0 | |
| 274 | 1102 | SUZANE FARIAS SILVA | 23/11/2003 | 4,0 | |
| 275 | 1078 | CLEIDE DA SILVA FARIAS | 12/10/1979 | 3,0 | |
| 276 | 0919 | MAGNA ADRIANA MACIEL DA SILVA | 05/04/1985 | 3,0 | |
| 277 | 1219 | JOSIVAN DE HOLANDA FERNANDES | 23/08/1997 | 3,0 | |
| 278 | 0937 | FERNANDA FRANCISCA DA SILVA | 18/12/2003 | 3,0 | |
| 279 | 0371 | KEYLA FRANCIELE DA SILVA | 16/02/2005 | 3,0 | |
| 280 | 0742 | ANA CLEIDE PEREIRA DA SILVA | 26/03/1981 | 2,0 | |
| 281 | 1272 | RITA LOPES DE ARAUJO | 24/01/1982 | 2,0 | |
| 282 | 0877 | JOSIANE ALVES COSTA | 27/04/1982 | 2,0 | |
| 283 | 0222 | ANGELICA CRISTIANE DA SILVA | 20/07/1989 | 2,0 | |
| 284 | 0129 | MARIA CICERA TERTULIANO DA SILVA | 14/09/1990 | 2,0 | |
| 285 | 0681 | HENRIQUE GOMES BESERRA | 08/07/1991 | 2,0 | |
| 286 | 0713 | BEATRIZ BARBOSA DE OLIVEIRA | 24/11/1991 | 2,0 | |
| 287 | 0279 | VALDICE DOS SANTOS SILVA | 28/05/1992 | 2,0 | |
| 288 | 1121 | ROSERLÂNIA DA SILVA SANTOS | 21/05/1993 | 2,0 | |

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|---------------------------------|------------|------|-------------|
| 289 | 1019 | ADRIANA PAULINO DE FARIAS SILVA | 21/03/1994 | 2,0 | |
| 290 | 0368 | SUELY FERREIRA VALERIANO SOUZA | 12/06/1996 | 2,0 | |
| 291 | 0321 | BRUNA RAFAELA BARBOSA LIMA | 11/11/1996 | 2,0 | |
| 292 | 0032 | FERNANDA RIKELLY DA SILVA | 14/02/2000 | 2,0 | |
| 293 | 0233 | JOICE FERREIRA SANTOS | 08/06/2001 | 2,0 | |
| 294 | 0656 | ANA KAROLINE SILVA DOS SANTOS | 02/01/2002 | 2,0 | |
| 295 | 0004 | RENATA SILVA DE ARAUJO | 08/06/2002 | 2,0 | |
| 296 | 1220 | MARIA RITA CLEMENTE DOS SANTOS | 07/05/2004 | 2,0 | |
| 297 | 0718 | MARIA JOYCE DANTAS DE ARAUJO | 29/10/2004 | 2,0 | |
| 298 | 0141 | MARIA JOSÉ SOUZA SILVA | 17/05/1977 | 0,0 | |
| 299 | 0714 | MARIA CLESSIA BONFIM DA SILVA | 23/05/1986 | 0,0 | |
| 300 | 0020 | MARIA DE FÁTIMA FARIAS DA SILVA | 23/08/1991 | 0,0 | |

| 301 | 0726 | JOSÉ RILDO DA CONCEIÇÃO | 22/02/1992 | 0,0 | |
|-----|------|-----------------------------------|------------|-----|--|
| 302 | 0264 | MARIA HELENA DE ARAUJO | 20/09/1992 | 0,0 | |
| 303 | 0940 | STEFANE OLIVEIRA DOS ANJOS SANTOS | 14/08/1994 | 0,0 | |
| 304 | 0450 | PATRICIA ALVES DA SILVA | 23/11/1994 | 0,0 | |
| 305 | 0143 | JOANA DOS SANTOS SILVA | 24/03/1996 | 0,0 | |
| 306 | 0666 | ANA PAULA DE ARAUJO ROCHA | 19/02/1997 | 0,0 | |
| 307 | 0307 | LUCIANA DOS SANTOS GAMA | 31/03/1997 | 0,0 | |
| 308 | 1261 | JUSSARA BARBOSA DA SILVA | 27/10/1998 | 0,0 | |
| 309 | 0139 | MARIA FLAVIA AMARANTE DOS SANTOS | 08/08/1999 | 0,0 | |
| 310 | 0309 | MICAELE PAULINO DOS SANTOS | 19/09/1999 | 0,0 | |
| 311 | 0884 | JOSINEIDE DA SILVA | 29/10/1999 | 0,0 | |
| 312 | 0998 | MARIA APARECIDA BEZERRA BARBOSA | 28/09/2000 | 0,0 | |
| 313 | 1238 | RIKELY CARDOSO DA SILVA | 05/03/2001 | 0,0 | |
| 314 | 0996 | MARIA FERNANDA BARBOSA DA SILVA | 25/02/2002 | 0,0 | |
| 315 | 0715 | DANIELA DA SILVA ARAUJO | 02/09/2003 | 0,0 | |
| 316 | 0372 | DAMIANA GABRIELE DA SILVA LIMA | 19/12/2004 | 0,0 | |
| | | | | | |
| | 0226 | ATAIR JOSÉ DE MELO | 09/01/1962 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | | | | | |

| 0226 | ATAIR JOSÉ DE MELO | 09/01/1962 | INSCRIÇAO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
|------|---------------------------------------|------------|--|
| 1144 | EDNA MARIA QUEIROZ DOS SANTOS | 24/04/1968 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f), k) do Edital |
| 0062 | DAISY LUCIA DE OLIVEIRA PIMENTA | 27/05/1969 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| 0852 | MARIA GRACINEIDE SILVA FARIAS | 26/08/1970 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: d) do Edital |
| 0161 | ADRIANA FRANCELINO DA SILVA | 07/07/1974 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| 0158 | ALBÊNIA MARIA DE LIMA SILVA | 20/04/1977 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| 0569 | DANIELLE KARLA BARBOSA OLIVEIRA GOMES | 24/04/1979 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|--|------------|------|--|
| | 0710 | ADENILZA DE FARIAS SILVA | 29/06/1980 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0257 | MARIA PATRICIA DE SOUZA | 25/07/1983 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: d), f) do Edital |
| | 0295 | ROSEANE HELENA DA SILVA | 17/02/1984 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 1077 | ELISSANDRA CORREIA DOS SANTOS | 03/04/1984 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 0778 | THIAGO JOÃO DA SILVA | 27/05/1984 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 1106 | JACIRETE PINHEIRO DA SILVA | 20/12/1984 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 0314 | LUCE KELLY DE FARIAS SILVA | 28/12/1984 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k), m) do Edital |
| | 1140 | ROSINEIDE BARBOSA DE SOUZA SILVA | 24/05/1985 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 1143 | JAQUELINE PEREIRA LIMA BATISTA | 26/06/1985 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 0119 | JOYCELENE MARIA LIMA CAVALCANTE | 08/06/1986 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f), k) do Edital |
| | 0847 | KELY GONÇALVES DE SOUZA | 01/01/1987 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 0315 | LUCICLÉSIA FARIAS DA SILVA | 12/05/1987 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k), m) do Edital |
| | 0208 | VANESSA FELIX DA SILVA SANTANA | 30/12/1988 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 1193 | TATYANE KARLA SANTOS ALBUQUERQUE | 18/03/1989 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: i), k), m) do Edital |
| | 0562 | VANESSA DA SILVA MELICIO | 13/06/1990 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 0663 | CLAUDIENE DOS SANTOS SILVA | 18/06/1991 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0335 | ALAN DA SILVA SANTOS | 27/06/1991 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 1115 | JANE CLEIDE ARAUJO DOS SANTOS | 23/11/1991 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0274 | IANARA LORRANE CESAR SILVA | 19/02/1992 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: i), k) do Edital |
| | 1004 | JANECLEIDE DA SILVA SANTOS | 20/05/1992 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f), k) do Edital |
| | 1275 | MARIA THAISE CANDIDO DOS SANTOS | 11/08/1992 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 0317 | ALINE MARIA DOS SANTOS | 24/08/1992 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 1250 | EDJA DE OLIVEIRA SILVA | 29/11/1993 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0251 | NADYELLE VIVIANNE BARBOSA DOS SANTOS SILVA | 21/08/1994 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: i) do Edital |
| | 0941 | JUHLLY ARAUJO DE OLIVEIRA | 28/06/1995 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0446 | DIONISIO SANTINO BARBOSA DE OLIVEIRA | 23/08/1996 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0409 | ALANA NUNES NOLASÇO DE AZEVEDO | 15/10/1996 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 0905 | EDNA ARESTIDES DOS SANTOS | 22/10/1996 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: d), f) do Edital |
| | 1207 | TAMIRES NOGUEIRA SOUZA | 27/02/1997 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 1158 | CELIANE BARBOSA DA SILVA | 05/03/1997 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f), k) do Edital |
| | 0857 | MAYARA BATISTA DA SILVA | 16/03/1997 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f), k) do Edital |
| | 1071 | ANA KAROLINE BARBOSA SILVA | 26/03/1997 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 0903 | IGOR VICTOR DE ARAUJO | 17/04/1997 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 1109 | JEFERSON LIRA DOS SANTOS | 10/05/1997 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: j), m) do Edital |
| | 0167 | RICARDO ELAERCIO SILVA | 04/08/1997 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: d), m) do Edital |
| | 0113 | AMANDA CAROLINA SANTOS CARVALHO | 16/09/1997 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|---------------------------------------|------------|------|--|
| | 1264 | MARIA TEREZA DE OLIVEIRA ARAUJO NUNES | 29/01/1998 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 0469 | MIKAELLE DE SOUZA PEREIRA | 27/08/1998 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 1101 | BRUNA BATISTA DOS SANTOS | 16/10/1998 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f), k), m) do Edital |
| | 0754 | JOICE BARBOSA PEREIRA DA SILVA | 06/11/1998 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0777 | ANA PAULA BATISTA DE ALMEIDA | 13/11/1998 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0976 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS | 30/01/1999 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 1157 | ALVARO PEREIRA DOS SANTOS | 05/02/1999 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0445 | LUDIELE ALVES DA SILVA | 06/02/1999 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0887 | MILENA PEREIRA GONÇALVES | 12/05/1999 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0168 | ALISSON FRANCISCO DE MENESES | 06/08/1999 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f), k) do Edital |
| | 0151 | CAROLINA LUCIENE DA SILVA | 22/11/1999 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: d), m) do Edital |
| | 0992 | MARIANA SANTOS DE SOUZA | 04/01/2000 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 1209 | DANIELA FIRMINO DA SILVA | 02/03/2000 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: i), m) do Edital |
| | 0202 | MILENA DE OLIVEIRA FERREIRA | 02/03/2000 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: m) do Edital |
| | 1192 | JOSÉ ARTHUR PEREIRA SANTOS | 19/03/2000 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: d), k) do Edital |
| | 0719 | ANA PAULA FERREIRA BALBINO MENESES | 28/03/2000 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: i) do Edital |
| | 1224 | MARIA MYLLENA FERREIRA MELO | 29/03/2000 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f), m) do Edital |
| | 0531 | DANIELLE ALVES DA SILVA | 24/04/2000 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0112 | MARIANA VANESSA FERREIRA DOS SANTOS | 30/05/2000 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 1029 | LUANA MARIA DA SILVA | 02/06/2000 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0618 | RAIANE VITORIA DOS SANTOS GOMES | 22/07/2000 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f), k) do Edital |
| | 0961 | GABRIELLE DOS SANTOS BARBOSA | 27/08/2000 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 0914 | ANA JULIA PEREIRA GAMA MARQUES | 04/10/2000 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 0288 | MAYANA MAYLA SILVA LIMA | 24/10/2000 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 1211 | MARIA GLÓRIA CORDEIRO DO NASCIMENTO | 30/11/2000 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: d), k) do Edital |
| | 0584 | DAVYD EDUARDO ROBERTO DA SILVA | 24/04/2001 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0096 | JHORRANA MARIA DE ALBUQUERQUE SILVA | 26/05/2001 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: d) do Edital |
| | 0579 | ARTHUR PANTALEÃO DE OLIVEIRA SILVA | 21/07/2001 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 1027 | LARYSSA BRENDA DE MELO VIEIRA | 01/08/2001 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 0287 | GRACIELLE MARIA DOS SANTOS SOUZA | 16/01/2002 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 0933 | MAYARA FELIX PACHECO DA SILVA | 29/05/2002 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0593 | GLEYCIELLE DE OLIVEIRA BARROS | 22/06/2002 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0209 | JOYCE CAMYLLE FARIAS DA SILVA | 27/06/2002 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 0795 | JADIELSON DOS SANTOS SILVA | 12/08/2002 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 0517 | DANILE BONFIM DA SILVA | 16/09/2002 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: i), k), m) do Edital |
| | 0767 | ELLEN MERENCIO DOS SANTOS | 25/09/2002 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: d) do Edital |

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|--------------------------------------|------------|------|--|
| | 0170 | ANA KARINA DA SILVA | 26/02/2003 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: m) do Edital |
| | 0966 | ANA CLARA FERREIRA DE ALBUQUERQUE | 11/03/2003 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 1228 | AMANDA FERREIRA DA SILVA | 29/04/2003 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 0296 | LARISSA DA SILVA SANTOS | 27/05/2003 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 0799 | ALICE RIKELLE PEREIRA DA SILVA | 09/07/2003 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: d), k) do Edital |
| | 0776 | MARIA GABRIELA BARBOSA | 12/08/2003 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f), k) do Edital |
| | 1091 | JOSÉ EDUARDO RAFAEL BARBOSA DA SILVA | 15/08/2003 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: d) do Edital |
| | 0273 | MARIA EDUARDA SILVA LIMA | 24/10/2003 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: m) do Edital |
| | 1218 | KAUANNE KEFANNE CALIXTO DE SANTANA | 27/10/2003 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 0430 | STEFANY OLIVEIRA DA SILVA | 04/12/2003 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f), k) do Edital |
| | 0346 | ANA CARINE DA SILVA | 12/10/2004 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0145 | MARIA IZABELLA FERREIRA SANTOS | 11/11/2004 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 0753 | MARIA SAMARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 03/12/2004 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 0438 | LEONIA MARIA CAVALCANTE BISPO NETA | 20/01/2005 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: d) do Edital |

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|--------------------------------|------------|------|-------------|
| 1 | 0695 | LEILA CLÉSSIA PEREIRA DA SILVA | 14/10/1990 | 20,0 | |
| 2 | 0492 | LARISSA CARLA FERREIRA LIMA | 31/07/1993 | 20,0 | |
| 3 | 0997 | MYLENA BARBOSA FREITAS | 12/04/1997 | 20,0 | |

| 0908 | VIDVINIA DE LA PARTE DE LA PRESENTA | | | |
|------|--|---|---|---|
| | | 21/06/1998 | 20,0 | |
| 0694 | JOSÉ MICHEL FERREIRA DA SILVA LISBOA | 22/07/1998 | 20,0 | |
| 0049 | IZADORA MONIKE DA ROCHA SILVA | 05/11/1999 | 20,0 | |
| 0693 | RHAYANNE MIRELLY DA SILVA INÁCIO | 03/07/2001 | 20,0 | |
| 1142 | MARIA CECILIA EVANGELISTA BARBOSA TERTO | 29/03/2003 | 20,0 | |
| 1036 | MARIA ERIVANIA TERTO DA ROCHA | 18/02/1973 | 19,0 | |
| 1001 | JOSÉ MAXUEL FERREIRA DA SILVA LISBOA | 12/08/1989 | 19,0 | |
| 0610 | IZAMARA GONÇALVES DE MACEDO | 16/08/1994 | 19,0 | |
| 0770 | RIQUELE BARBOSA PORTUGUÊZ | 06/03/1997 | 19,0 | |
| 0339 | AECIO LUCAS DA SILVA | 19/04/1985 | 18,0 | |
| 0910 | AMANDA DE SOUZA SILVA | 07/03/1987 | 18,0 | |
| 0204 | MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE ROCHA SILVA | 20/04/1987 | 18,0 | |
| 0592 | MARILIA CASSIMIRO DO NASCIMENTO | 10/03/1994 | 18,0 | |
| 0174 | ERIJANE DA SILVA MACEDO | 05/06/1996 | 18,0 | |
| 0206 | WELYTANIA BARBOSA DE FARIAS | 21/03/1988 | 17,0 | |
| 0200 | JOSÉ CICERO LEANDRO FLOR | 25/12/1994 | 17,0 | |
| 0977 | ELITHÂNIA ROSY DA SILVA BARBOSA | 02/05/2000 | 17,0 | |
| 0927 | FABIANA KARLLA SILVA PAULINO | 03/12/1980 | 16,0 | |
| 0396 | LUCIANA DA SILVA SOUZA | 08/10/1984 | 16,0 | |
| 0717 | THAIS SANTOS DE FARIAS | 24/02/1986 | 16,0 | |
| 0645 | GLEYCE RANNYELLE SAMPAIO ROCHA | 19/01/1988 | 16,0 | |
| 0898 | JOSEFA MARILIA FERNANDES PIANCÓ | 18/12/1988 | 16,0 | |
| 0142 | LÍVIA MARCIELE FERREIRA SANTOS MELO | 03/08/1989 | 16,0 | |
| 1263 | GISSELINA NERES DE CARVALHO | 19/10/1992 | 16,0 | |
| 0909 | MONALI LEITE DA SILVA | 02/03/1993 | 16,0 | |
| | 0049 0693 1142 1036 1001 0610 0770 0339 0910 0204 0592 0174 0206 0200 09977 09927 0396 0717 0645 0898 0142 | 0049 IZADORA MONIKE DA ROCHA SILVA 0693 RHAYANNE MIRELLY DA SILVA INÁCIO 1142 MARIA CECILIA EVANGELISTA BARBOSA TERTO 1036 MARIA ERIVANIA TERTO DA ROCHA 1001 JOSÉ MAXUEL FERREIRA DA SILVA LISBOA 1001 IZAMARA GONÇALVES DE MACEDO 0770 RIQUELE BARBOSA PORTUGUÊZ 0339 AECIO LUCAS DA SILVA 0910 AMADA DE SOUZA SILVA 0910 AMANDA DE SOUZA SILVA 00910 AMARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE ROCHA SILVA 00592 MARILIA CASSIMIRO DO NASCIMENTO 0174 ERIJANE DA SILVA MACEDO 0206 WELYTANIA BARBOSA DE FARIAS 0200 JOSÉ CICERO LEANDRO FLOR 0977 ELITHÂNIA ROSY DA SILVA BARBOSA 0927 FABIANA KARLLA SILVA PAULINO 0396 LUCIANA DA SILVA SOUZA 0717 THAIS SANTOS DE FARIAS 0645 GLEYCE RANNYELLE SAMPAIO ROCHA 0898 JOSEFA MARILIA FERNANDES PIANCÓ 0142 LÍVIA MARCIELE FERREIRA SANTOS MELO 1263 GISSELINA NERES DE CARVALHO | DOMA IZADORA MONIKE DA ROCHA SILVA D5/11/1999 | IZADORA MONIKE DA ROCHA SILVA 05/11/1999 20,0 |

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|------------------------------------|------------|------|-------------|
| 29 | 1233 | ANDERSON BATISTA DA SILVA | 20/01/1995 | 16,0 | |
| 30 | 1230 | CINTYA CARDOSO DA SILVA | 09/04/1996 | 16,0 | |
| 31 | 0684 | WESLLY RODRIGUES DA SILVA | 13/06/1998 | 16,0 | |
| 32 | 0784 | JEFFERSON JAYLTON DE SANTANA | 21/08/2000 | 16,0 | |
| 33 | 0722 | CARLOS EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS | 31/12/2001 | 16,0 | |
| 34 | 0834 | MYRELLA INGRID DE OLIVEIRA FARIAS | 23/08/2004 | 16,0 | |
| 35 | 0628 | JOSÉ LUCAS TEIXEIRA DE ARAUJO | 09/11/2000 | 15,0 | |
| 36 | 0138 | MARIA DE FATIMA DE FARIAS GAMA | 07/07/1957 | 14,0 | |
| 37 | 0566 | RAISA BARBOSA FERREIRA DA SILVA | 26/08/1991 | 14,0 | |
| 38 | 1274 | MARIA HELENA GONZAGA DOS SANTOS | 28/01/1993 | 14,0 | |
| 39 | 0497 | EDUARDO HENRIQUE NOGUEIRA LIMA | 22/12/1997 | 14,0 | |
| 40 | 0553 | MYRELLE THAYANE DE LIMA ROCHA | 04/04/1998 | 14,0 | |
| 41 | 1061 | FELIPE MICKAEL PEREIRA | 30/01/2001 | 14,0 | |
| 42 | 0686 | STHEPHANNE GEOVANNA NUNES DA SILVA | 10/04/2002 | 14,0 | |
| 43 | 1006 | PEDRO LUCAS BARBOSA DA ROCHA | 25/01/2003 | 14,0 | |
| 44 | 0758 | DEYZIANE CRYSTHYNE DE FARIAS SILVA | 26/10/2004 | 14,0 | |
| 45 | 0160 | SIMONE MARIA DA SILVA | 21/02/1987 | 13,0 | |
| 46 | 0473 | LILIANE DA SILVA ROCHA DE FARIAS | 28/11/1987 | 13,0 | |
| 47 | 0665 | JOYCE MYKAELLE BARBOSA DE ARAUJO | 05/07/1988 | 13,0 | |
| 48 | 0038 | EDHY SOUZA SILVA | 24/02/2001 | 13,0 | |
| 49 | 0301 | SABRINA DOS SANTOS BEZERRA | 31/03/2003 | 13,0 | |
| 50 | 1028 | JOSEFA DOS SANTOS ROCHA | 22/06/1976 | 12,0 | |
| 51 | 0640 | MARIA JOSÉ BARBOSA | 02/01/1982 | 12,0 | |
| 52 | 0533 | TATIANE FERREIRA DE FARIAS | 24/09/1991 | 12,0 | |
| 53 | 0571 | JUCIMAR MARQUES CORREIA | 14/10/1991 | 12,0 | |
| 54 | 0612 | YARA ROUZY DA SILVA SANTOS | 17/09/1994 | 12,0 | |
| 55 | 0932 | CLAUDENICE FLAVIA DOS SANTOS | 15/03/1996 | 12,0 | |
| 56 | 0669 | BRUNO TIAGO DOS SANTOS | 21/07/1996 | 12,0 | |

RESULTADO PRELIMINAR - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

| CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO NOME DATA NASC NOTA OBSERVAÇÕES |
|---|
|---|

| 57 | 0410 | VITORIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA | 11/03/1998 | 12,0 | |
|----|------|------------------------------------|------------|------|-----|
| 58 | 1127 | CLAUDIO MAGALHÃES DE SOUSA | 31/07/1999 | 12,0 | |
| 59 | 0698 | LEVI DA SILVA GAMA | 24/10/1974 | 11,0 | |
| 60 | 0269 | ANA KATIA FELIX DA SILVA | 14/09/1979 | 11,0 | |
| 61 | 1195 | SARALAYNE MACIEL DOS SANTOS | 07/02/1989 | 11,0 | |
| 62 | 0118 | KALINE DO NASCIMENTO | 18/04/1991 | 11,0 | |
| 63 | 0240 | ERIKA LARISSE SOARES DOS SANTOS | 02/06/1991 | 11,0 | |
| 64 | 0993 | KARLOS ANTONIO MANOEL NETO | 01/05/1992 | 11,0 | |
| 65 | 0682 | JOSÉ MURILO DE ARAUJO FREITAS | 22/07/2004 | 11,0 | |
| 66 | 0705 | SIMONE FERREIRA DE FARIAS | 06/06/1986 | 10,0 | |
| 67 | 0394 | ROSANA DOS SANTOS SOUSA | 23/04/1987 | 10,0 | |
| 68 | 0870 | CRISTINA DE OLIVEIRA FARIAS | 03/11/1989 | 10,0 | |
| 69 | 0810 | CAROLYNNA RAMOS FRANCISCO | 05/12/1994 | 10,0 | PCD |
| 70 | 1167 | TARCIANO GIL CANDIDO DOS SANTOS | 23/05/1995 | 10,0 | |
| 71 | 0970 | ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA NETO | 18/04/1997 | 10,0 | |
| 72 | 0785 | IRIS HIONA DOS SANTOS REIS | 23/05/1998 | 10,0 | |
| 73 | 0567 | MARIA GABRIELLE DE OLIVEIRA BARROS | 18/05/2001 | 10,0 | |
| 74 | 0868 | JOSÉ ANDRÉ DE ARAUJO FREITAS | 25/03/2002 | 10,0 | |
| 75 | 0959 | MARIA DANIELY ANAEVE DOS SANTOS | 24/12/2002 | 10,0 | |
| 76 | 0561 | EDINEUSA RODRIGUES DE MOURA | 27/02/1978 | 9,0 | |
| 77 | 0460 | WYSLLENE REYVAR DA SILVA | 10/06/1988 | 9,0 | |
| 78 | 1120 | EDVANIA GONÇALVES DE LIMA SILVA | 13/05/1989 | 9,0 | |
| 79 | 0116 | LENIZE DA SILVA SANTOS | 31/01/1990 | 9,0 | |
| 80 | 1171 | LAYSE ALVES DA SILVA | 04/05/1990 | 9,0 | |
| 81 | 0639 | CRISTIANO BARBOSA DE OLIVEIRA | 25/05/1999 | 9,0 | |
| 82 | 1236 | JOYCE MIKAELY DA COSTA SILVA | 20/11/2000 | 9,0 | |
| 83 | 0426 | MARIA CONCEIÇÃO ITALA BARBOSA | 06/07/2002 | 9,0 | |
| 84 | 1129 | MARIA TAMIRES FIDELES SILVA | 24/09/2004 | 9,0 | |
| | | | | | |

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|---------------------------------------|------------|------|-------------|
| 85 | 0947 | DANIELA ROSA DA CONCEIÇÃO RAMOS MUNOZ | 26/10/1982 | 8,0 | |
| 86 | 0972 | CLECIA ALEXANDRE DOS SANTOS FARIAS | 12/09/1985 | 8,0 | |
| 87 | 0023 | ACLÉCIO NADSON DA SILVA | 22/06/1991 | 8,0 | |
| 88 | 0179 | TAISE DA SILVA SANTOS | 21/08/1994 | 8,0 | |
| 89 | 1007 | MARTA BEZERRA SILVA | 17/09/1994 | 8,0 | |
| 90 | 0727 | MARIA DARLENE DA SILVA | 28/02/1997 | 8,0 | |
| 91 | 0365 | VALERIA VIEIRA DOS SANTOS | 22/07/1997 | 8,0 | |
| 92 | 0786 | JACKELINE BARBOSA PINHEIRO | 20/10/1998 | 8,0 | |
| 93 | 0039 | MARIA PRYSCYLLA DE OLIVEIRA SILVA | 06/06/2001 | 8,0 | |
| 94 | 0363 | ANA GABRIELLE DO NASCIMENTO PASTORA | 11/10/2001 | 8,0 | |
| 95 | 0350 | KEYLA CRYSTINA ALVES DA SILVA | 05/11/2004 | 8,0 | |
| 96 | 0302 | MARIA DE FATIMA DE FARIAS | 01/03/1979 | 7,0 | |
| 97 | 1069 | JANE LEIDE DOS SANTOS SILVA | 18/05/1987 | 7,0 | |
| 98 | 0550 | ANDREA RODRIGUES DA SILVA | 04/10/1998 | 7,0 | |
| 99 | 0585 | RAQUEL FERREIRA BARBOSA | 01/02/1999 | 7,0 | |
| 100 | 0031 | MARIA GABRIELE DE OLIVEIRA GAMA | 25/01/2001 | 7,0 | |
| 101 | 0513 | JOSÉ MARCOS GAMA DA SILVA | 30/05/2002 | 7,0 | |
| 102 | 1032 | GUSTAVO NERY MAURICIO | 03/08/2002 | 7,0 | |
| 103 | 0484 | EMMILI KELLE NOLASCO BISPO | 02/01/2004 | 7,0 | |
| 104 | 0404 | DOUGLAS SILVA CAVALCANTE DE ARAUJO | 24/05/1991 | 6,0 | |
| 105 | 0738 | ALICE DE LIMA SILVA | 18/11/1993 | 6,0 | |
| 106 | 0337 | ALANE DA SILVA MENDES | 04/02/1997 | 6,0 | |
| 107 | 0597 | ISTELANE LEITE LAURINDO | 22/03/1997 | 6,0 | |
| 108 | 0157 | ANA LIVIA SILVA SOUZA | 15/06/1998 | 6,0 | |
| 109 | 0625 | MARIA KERCYA NUNES MOURA | 08/03/1999 | 6,0 | |
| 110 | 0817 | LUANA RODRIGUES DA SILVA | 23/08/2001 | 6,0 | |
| 111 | 0948 | LUCIENE ANA DA SILVA | 25/02/1964 | 5,0 | |
| 112 | 0458 | GISLAINE PEREIRA DE SOUZA LIMA | 09/04/1992 | 5,0 | |

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|--|------------|------|--|
| 113 | 1096 | REVERSON DA SILVA | 30/10/1995 | 5,0 | |
| 114 | 1278 | MATHEUS LUIZ DA SILVA SANTOS | 23/07/1999 | 5,0 | |
| 115 | 0614 | IVNA LOUSANE DA SILVA | 26/02/2000 | 5,0 | |
| 116 | 0638 | MARIA VITÓRIA RODRIGUES MARTINS DOS SANTOS | 09/07/2001 | 5,0 | |
| 117 | 0286 | ISABELLA KEILLA DA SILVA FERREIRA | 17/11/2001 | 5,0 | |
| 118 | 0546 | FABIANA BRANDÃO DA SILVA | 20/04/1980 | 4,0 | |
| 119 | 1260 | ANTONIO GAMA BARBOSA | 23/11/1999 | 4,0 | |
| 120 | 0674 | MAXSUEL VINICIUS CORDEIRO DE LIMA | 19/09/2001 | 4,0 | |
| 121 | 0752 | NELSON DA SILVA NUNES | 07/04/2002 | 4,0 | |
| 122 | 0058 | ISAIAS FRANÇA CLAUDINO | 06/12/1994 | 3,0 | |
| 123 | 1248 | CARLOS EDUARDO LOURENÇO DA SILVA | 29/12/2002 | 3,0 | |
| 124 | 0427 | LARISSE LIRA SAMPAIO | 24/09/2003 | 2,0 | |
| 125 | 0243 | LILIANE ARAUJO DIAS | 14/02/2004 | 2,0 | |
| 126 | 0771 | OLIVIA LETICIA FERREIRA DA SILVA | 17/03/2004 | 2,0 | |
| | | | | | |
| | 0322 | TAYRA OLIVIA TENORIO DA SILVA | 13/03/1984 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0801 | CLAUDINETE DA SILVA SANTOS | 05/01/1986 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0757 | FABIANA FERREIRA DA SILVA | 28/06/1988 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 0917 | MARCOS JOSÉ DA SILVA | 23/12/1991 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 0232 | JULIENE MARIA DE LIMA SILVA | 17/03/1992 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0635 | JANE CLÉSSIA FERREIRA DA SILVA | 15/07/1992 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 1225 | JAILTON CORREIA MOTA FERREIRA JUNIOR | 16/03/1993 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 0762 | JHONATAN RAMOS FRANCISCO | 01/04/1993 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0836 | EVERSON COSTA DA MATTA | 05/11/1993 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 1133 | ANA CLAUDIA DOS SANTOS TAVARES | 06/11/1994 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0982 | RODRIGO PEREIRA SILVA | 08/02/1995 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 1177 | ANTONIO AURELIANO DA SILVA JUNIOR | 06/04/1995 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0769 | DAIANE LOURENÇO DA SILVA | 15/10/1995 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |

RESULTADO PRELIMINAR - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|---|------------|------|--|
| | 1138 | GABRIEL DE SOUZA PEREIRA | 01/11/1995 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0114 | VANESSA CARLA SANTOS DE CARVALHO OLIVEIRA | 09/07/1996 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0357 | JOSÉ FELIPE VIEIRA MAGALHÃES | 21/09/1996 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f), k) do Edital |
| | 0213 | BEATRIZ MARTILIANO DA SILVA | 18/01/1997 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 0466 | VANESSA ALVES DA SILVA | 17/03/1997 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f), k) do Edital |
| | 0672 | RENATA CAETANO DE FARIAS | 21/04/1997 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 1257 | HENRIQUE DA SILVA BARROS | 06/06/1997 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 0934 | JANIELSON NERES FERREIRA | 02/03/1998 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0538 | LUIZ FERNANDO DOS SANTOS | 05/03/1999 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0859 | MARIA MYKAELLE OLIVEIRA DA SILVA FURTUNATO | 22/08/2000 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f), k) do Edital |
| | 0329 | JAMILY KETHLY NASCIMENTO RAMOS | 30/11/2000 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0990 | SÉRGIO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA | 10/04/2001 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 0578 | MARIA CECILIA ARAUJO SILVA | 22/11/2001 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 1057 | MARIA CAROLINE LUCIO SANTOS | 13/01/2002 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0511 | VIVIAN MYCHELLE LIMA DOS SANTOS | 25/05/2002 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 1268 | KAROLINE NAYANE DE SENA | 20/06/2003 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0915 | JOSÉ ANTONIO LOPES DOS SANTOS | 11/11/2003 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f), j), m) do Edital |
| | 0676 | JOSÉ ERIVALDO BALBINO DA SILVA | 23/12/2003 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 1231 | GABRIELLE MAYARA DA SILVA SANTOS | 15/02/2004 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: d) do Edital |
| | 1262 | ELLVIS KEYVINNE FERREIRA GONÇALVES DA SILVA | 22/10/2004 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f), k) do Edital |
| | 0478 | EMANOELY DE OLIVEIRA | 26/11/2004 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0393 | MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BARBOSA | 24/01/2005 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: j) do Edital |
| | 1217 | JOSÉ EDSON DOS SANTOS | 25/01/2005 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|--|------------|------|-------------|
| 1 | 1134 | JOSEFA MARIA DE FARIAS SILVA | 02/10/1963 | 10,0 | |
| 2 | 0893 | MARIA BETÂNIA CARNEIRO ROSA | 27/10/1967 | 10,0 | |
| 3 | 1030 | JOSEFA DOS SANTOS | 08/07/1968 | 10,0 | |
| 4 | 0832 | ELENICE GOMES TENÓRIO | 04/08/1969 | 10,0 | |
| 5 | 0334 | ANGELINA MARIA DA SILVA FERREIRA | 29/07/1972 | 10,0 | |
| 6 | 0162 | IZABEL MARIA DA SILVA FARIAS | 29/06/1973 | 10,0 | |
| 7 | 0957 | ELIELSON JOSÉ LIMA | 18/04/1974 | 10,0 | |
| 8 | 0871 | ALEX SANDRA DA SILVA CRUZ | 25/03/1975 | 10,0 | |
| 9 | 1162 | VALDENILSON FARIAS MENEZES | 18/09/1975 | 10,0 | |
| 10 | 0586 | MARIA JOSÉ DA SILVA DO NASCIMENTO | 13/04/1976 | 10,0 | |
| 11 | 0935 | GEANE CLÉIA DA SILVA CARDOSO | 28/09/1976 | 10,0 | |
| 12 | 0065 | MARIA ALESSANDRA CAVALCANTE DE LIMA | 14/01/1977 | 10,0 | |
| 13 | 0491 | MARIA DE OLIVEIRA SANTOS | 27/12/1977 | 10,0 | |
| 14 | 0615 | JOSEFA ROSEANE DA SILVA | 21/06/1979 | 10,0 | |
| 15 | 0188 | FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA | 26/08/1979 | 10,0 | |
| 16 | 1153 | JOSEFA BARBOSA DA SILVA | 20/05/1980 | 10,0 | |
| 17 | 1025 | LUIZA PAULINO DE FARIAS | 07/04/1981 | 10,0 | |
| 18 | 0587 | GEDRIANA MACÊDO SANTOS | 05/07/1981 | 10,0 | |
| 19 | 0378 | MARIA APARECIDA DA SILVA FARIAS | 27/01/1982 | 10,0 | |
| 20 | 0542 | MARIA CRISTIANE PEREIRA DA SILVA FREITAS | 15/05/1982 | 10,0 | |
| 21 | 0956 | DANIELA NUNES DA SILVA | 20/05/1982 | 10,0 | |
| 22 | 0928 | GEOVANIA BARBOSA DA SILVA | 10/07/1982 | 10,0 | |
| 23 | 0944 | IDINÉIA MARQUES DE SANTANA | 15/10/1982 | 10,0 | |
| 24 | 0631 | JOSEFA MERCIA DA SILVA RAIMUNDO | 09/05/1983 | 10,0 | |
| 25 | 0239 | MARIA LILIANE DA SILVA | 31/05/1983 | 10,0 | |
| 26 | 0110 | RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA | 24/03/1984 | 10,0 | |
| 27 | 0238 | MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA | 29/06/1984 | 10,0 | |

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|--|------------|------|-------------|
| 28 | 0078 | SUELY FREIRE DA SILVA | 13/07/1985 | 10,0 | |
| 29 | 0607 | ITAISA DA SILVA ARAUJO | 05/10/1985 | 10,0 | |
| 30 | 0352 | CICERA GONZAGA DA SILVA | 24/03/1987 | 10,0 | |
| 31 | 0074 | CRISLENE MARIA DIAS | 09/06/1987 | 10,0 | |
| 32 | 0668 | MARIA DAS DORES SANTOS | 20/02/1988 | 10,0 | |
| 33 | 0936 | KARINA ANDRADE DE OLIVEIRA | 28/05/1988 | 10,0 | |
| 34 | 0861 | CAROLINA ROCHA DOS SANTOS | 08/06/1989 | 10,0 | |
| 35 | 0090 | EDSANGELA MARIA SILVA | 15/01/1990 | 10,0 | |
| 36 | 0520 | FERNANDA SANTOS NABUCO DE ALMEIDA SILVA | 18/12/1991 | 10,0 | |
| 37 | 0522 | DALIANY DE SOUZA CARVALHO SANTOS | 29/12/1994 | 10,0 | |
| 38 | 0395 | IZABEL BARBOSA NUNES | 25/05/1995 | 10,0 | |
| 39 | 0218 | MARIA JADIELMA TEIXEIRA DA SILVA | 22/07/1995 | 10,0 | |
| 40 | 1003 | VANIA GONÇALVES SILVA | 17/08/2000 | 10,0 | |
| 41 | 0746 | MARIA APARECIDA BEZERRA | 28/07/1967 | 8,0 | |
| 42 | 0723 | MARIA DA CONSOLAÇÃO DE OLIVEIRA ARAUJO ROCHA | 28/08/1967 | 8,0 | |
| 43 | 0380 | MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS | 17/09/1973 | 8,0 | |
| 44 | 0840 | EUNICE MARIA DOS SANTOS ARAUJO | 21/07/1974 | 8,0 | |
| 45 | 0462 | JAQUELINE DA SILVA ALBUQUERQUE | 20/06/1975 | 8,0 | |
| 46 | 0596 | MARIA DE FATIMA VITORINO | 25/09/1976 | 8,0 | |
| 47 | 0313 | MARIA APARECIDA DA SILVA | 15/10/1976 | 8,0 | |
| 48 | 0011 | VERA LUCIA DOS SANTOS | 07/01/1977 | 8,0 | |
| 49 | 0755 | ANA LUCIA PEREIRA SOARES DA SILVA | 28/07/1977 | 8,0 | |
| 50 | 0348 | EDIVÂNIA BARBOSA DA SILVA | 19/01/1980 | 8,0 | |
| 51 | 0582 | MARIA APARECIDA TAVARES FERREIRA | 20/04/1980 | 8,0 | |
| 52 | 0791 | ANA LUCIA ROMEIRO DA SILVA | 22/04/1980 | 8,0 | |
| 53 | 0164 | MARIA QUITÉRIA DE OLIVEIRA | 21/05/1980 | 8,0 | |
| 54 | 0054 | MARIA APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS | 09/02/1981 | 8,0 | |

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|------------------------------------|------------|------|-------------|
| 55 | 0750 | FLÁVIA VALÉRIA FONSECA SANTOS | 31/07/1985 | 8,0 | |
| 56 | 0367 | SONELY MARIA DOS SANTOS FARIAS | 10/02/1986 | 8,0 | |
| 57 | 0283 | NIQUELANE MARIA DA SILVA | 17/02/1989 | 8,0 | |
| 58 | 0548 | LUCIVÂNIA BARBOSA DA SILVA | 17/04/1989 | 8,0 | |
| 59 | 1187 | SHIRLEY SANTOS DA SILVA PEREIRA | 11/06/1989 | 8,0 | |
| 60 | 0519 | THAYSA KARLA DOS SANTOS | 31/08/1990 | 8,0 | |
| 61 | 0911 | ARNALDO ALVES DA SILVA JUNIOR | 15/07/1991 | 8,0 | |
| 62 | 0215 | EDIELMA DA SILVA RODRIGUES | 18/12/1996 | 8,0 | |
| 63 | 0627 | JOSÉ JAKSON GOMES DA CONCEIÇÃO | 06/03/1997 | 8,0 | |
| 64 | 0529 | ERISVÂNIA GONÇALVES DE LIMA NUNES | 03/08/1997 | 8,0 | |
| 65 | 0432 | MARIA SAMILA LIMA SANTOS BARBOSA | 28/04/2002 | 8,0 | |
| 66 | 0001 | MARIA DA CONSOLAÇÃO LIMA SILVA | 14/09/1973 | 6,0 | |
| 67 | 0756 | JOSIANE ROZENDO DE FARIAS | 01/01/1975 | 6,0 | |
| 68 | 0463 | JOSEFA CARLA DA SILVA MARQUES | 30/05/1976 | 6,0 | |
| 69 | 0183 | MARIA MARCIA DE MELO SILVA | 13/04/1977 | 6,0 | |
| 70 | 1202 | ELISAMAR DOS SANTOS | 07/08/1977 | 6,0 | |
| 71 | 0131 | JANE EIDE DOS SANTOS SILVA | 05/07/1981 | 6,0 | |
| 72 | 0526 | JOSIENE MARIA DA SILVA NASCIMENTO | 01/08/1981 | 6,0 | |
| 73 | 0741 | ARLEIDE BERNARDO DOS SANTOS GAMA | 03/01/1982 | 6,0 | |
| 74 | 1124 | JOSEANE VIEIRA DA SILVA SANTOS | 19/01/1982 | 6,0 | |
| 75 | 0374 | MARIA ELISABETE CONSTANTINO VIEIRA | 13/03/1982 | 6,0 | |
| 76 | 0043 | ANGELA MARIA LOURENÇO DA SILVA | 16/07/1982 | 6,0 | |
| 77 | 0094 | EDJANE DE OLIVEIRA BARBOSA | 03/10/1982 | 6,0 | |
| 78 | 0281 | APARECIDA MARIA DE MELO | 12/10/1982 | 6,0 | |
| 79 | 0641 | ROSELIA DA SILVA PORTUGUÊS | 16/04/1983 | 6,0 | |
| 80 | 0798 | CARLA MARIA DOS SANTOS | 30/05/1984 | 6,0 | |
| 81 | 0381 | FABIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA | 16/11/1986 | 6,0 | |

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|------------------------------------|------------|------|-------------|
| 82 | 0901 | ERIVANIA MARIA BEZERRA | 07/07/1987 | 6,0 | |
| 83 | 0007 | JOSEFA VALDENIA BARBOSA | 14/11/1987 | 6,0 | |
| 84 | 0530 | VERALUCIA DE ALMEIDA SANTOS | 30/04/1988 | 6,0 | |
| 85 | 1031 | LENILZA MARIA DA SILVA | 03/09/1990 | 6,0 | |
| 86 | 0617 | ROSIMEIRE PAIVA DE OLIVEIRA | 02/02/1994 | 6,0 | |
| 87 | 0042 | ANNY LOWRYNE ARAUJO | 16/04/1994 | 6,0 | |
| 88 | 0979 | MARTA DE OLIVEIRA SILVA | 01/01/1997 | 6,0 | |
| 89 | 0765 | ANDREZZA DE ARAUJO SANTOS SILVA | 03/09/1998 | 6,0 | |
| 90 | 0130 | GEANE CLEIDE DA SILVA | 18/04/2001 | 6,0 | |
| 91 | 1047 | MARIA FERNANDA DA SILVA | 28/04/2001 | 6,0 | |
| 92 | 1227 | JOÃO VITOR SANTOS DA SILVA | 19/03/2002 | 6,0 | |
| 93 | 1053 | MARIA LUCIA DOS SANTOS | 11/09/1965 | 4,0 | |
| 94 | 0518 | LUCIENE SILVA DE SOUZA | 10/07/1972 | 4,0 | |
| 95 | 1174 | FLÁVIA MARIA DA SILVA | 26/09/1972 | 4,0 | |
| 96 | 0095 | JOSELMA DA SILVA FERREIRA | 12/04/1973 | 4,0 | |
| 97 | 0336 | CLEIDE FERREIRA DA SILVA | 31/05/1975 | 4,0 | |
| 98 | 0925 | ADRIANA DE MELO SILVA DAMASCENO | 07/09/1976 | 4,0 | |
| 99 | 1128 | MARILENE FIDELES DA SILVA | 02/04/1977 | 4,0 | |
| 100 | 0418 | LUCIENE MARIA DA SILVA BARROS | 01/07/1979 | 4,0 | |
| 101 | 0846 | ROSIVÂNIA DAMASCENO SILVA | 21/05/1980 | 4,0 | |
| 102 | 0581 | LUCIRLEIDE PAULINO NUNES DA SILVA | 09/12/1981 | 4,0 | |
| 103 | 0633 | JOSELMA INACIO DE FARIAS | 25/10/1982 | 4,0 | |
| 104 | 0867 | POLYANA PIMENTEL DE FARIAS | 13/03/1983 | 4,0 | |
| 105 | 0949 | ANDREA FELIX DOS SANTOS CAVALCANTE | 19/06/1983 | 4,0 | |
| 106 | 1013 | EDJANE MARIA DOS SANTOS | 29/01/1985 | 4,0 | |
| 107 | 0643 | MARIA MARCINEIA DA SILVA SANTOS | 12/12/1986 | 4,0 | |
| 108 | 1000 | GENILSON ALVES BARBOSA | 17/12/1986 | 4,0 | |

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|--------------------------------------|------------|------|-------------|
| 109 | 0575 | GERLANE DA SILVA BARBOSA | 28/03/1987 | 4,0 | |
| 110 | 0403 | ANA JARIA DA SILVA TAVARES | 08/11/1987 | 4,0 | |
| 111 | 0732 | TATIANE MARIA DOS SANTOS SILVA | 05/03/1988 | 4,0 | |
| 112 | 0408 | ROBERTA THAMIRES DE LIMA COSTA | 06/03/1989 | 4,0 | |
| 113 | 1267 | JOSEANE NOLASCO DOS SANTOS | 27/04/1990 | 4,0 | |
| 114 | 0343 | RUTE MARIA DAS NEVES SOARES | 27/04/1991 | 4,0 | |
| 115 | 0177 | PRISCILA MAYARA DA SILVA SANTOS | 10/03/1992 | 4,0 | |
| 116 | 0276 | THATIANE DOS SANTOS FRANCISCO FARIAS | 15/04/1993 | 4,0 | |
| 117 | 0920 | MARIA BETÂNIA SANTOS SILVA | 15/07/1995 | 4,0 | |
| 118 | 1044 | RAQUEL BARBOSA DA SILVA SANTOS | 17/10/1998 | 4,0 | |
| 119 | 1119 | EDILANIA GONÇALVES DE LIMA | 01/12/1999 | 4,0 | |
| 120 | 1038 | ERIKA MARIA FERREIRA DA ROCHA | 16/03/2000 | 4,0 | |
| 121 | 0376 | EMERSON FELIPE FERREIRA DA ROCHA | 12/03/2002 | 4,0 | |
| 122 | 0481 | MARIA DE FÁTIMA DA SILVA | 12/10/1972 | 2,0 | |
| 123 | 0425 | LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS | 09/04/1977 | 2,0 | |
| 124 | 1009 | JOSEFA FRANCELINO ALMEIDA | 26/09/1979 | 2,0 | |
| 125 | 1205 | ANDREIA MIRANDA DE ALMEIDA FERREIRA | 04/06/1983 | 2,0 | |
| 126 | 0891 | LUCELIA DANTAS DE FARIAS | 02/06/1985 | 2,0 | |
| 127 | 0136 | PATRICIA MARIA DE FARIAS COSTA | 01/11/1985 | 2,0 | |
| 128 | 1046 | MARIA SILVANA DA SILVA SANTOS | 01/05/1986 | 2,0 | |
| 129 | 1033 | MARÍLIA FERREIRA VALERIANO LIMA | 01/03/1987 | 2,0 | |
| 130 | 0994 | KLEBIA LEONELA TAVARES | 30/12/1987 | 2,0 | |
| 131 | 0012 | ALINE PEREIRA LIMA | 18/02/1990 | 2,0 | |
| 132 | 0219 | GIDELMA TEIXEIRA DA SILVA | 18/05/1990 | 2,0 | |
| 133 | 1072 | CICERA JORGE DE OLIVEIRA | 10/09/1990 | 2,0 | |
| 134 | 0699 | TAMIRES DA SILVA SANTOS | 22/07/1991 | 2,0 | |
| 135 | 0981 | LEANDRO DA SILVA LIMA | 15/11/1991 | 2,0 | |

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|-----------------------------------|------------|------|-------------|
| 136 | 1117 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | 20/02/1992 | 2,0 | |
| 137 | 1266 | FLÁVIA CAMILA PEREIRA NUNES | 31/07/1995 | 2,0 | |
| 138 | 0299 | JUCYELE NUNES DA SILVA | 01/10/1996 | 2,0 | |
| 139 | 1098 | JOÃO VICTOR DA SILVA SANTOS | 09/05/2000 | 2,0 | |
| 140 | 0293 | JOSEFA NUBIA DE SOUZA ARAUJO | 01/05/1970 | 0,0 | |
| 141 | 0739 | LOURDES INÁCIO DE LIMA | 03/09/1971 | 0,0 | |
| 142 | 0250 | MARIA SANDRA RODRIGUES DE MELO | 01/09/1972 | 0,0 | |
| 143 | 1089 | SANDRINEIDE PEREIRA DA SILVA | 18/09/1974 | 0,0 | |
| 144 | 1152 | JOSINEIDE MARIA PORTUGUÊZ | 30/11/1978 | 0,0 | |
| 145 | 1082 | IVONETE DA SILVA SANTOS DE FARIAS | 19/06/1979 | 0,0 | |
| 146 | 0922 | MARIA JOSENILDA DOS SANTOS | 13/04/1980 | 0,0 | |
| 147 | 1183 | MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA | 25/10/1980 | 0,0 | |
| 148 | 1283 | JOCELIA INÁCIO PAULINO | 02/02/1981 | 0,0 | |
| 149 | 0854 | MARIA APARECIDA DA SILVA | 12/10/1981 | 0,0 | |
| 150 | 0498 | JOSETE LIMA DOS SANTOS | 22/10/1981 | 0,0 | |
| 151 | 0951 | MÔNICA MARIA DA SILVA | 26/06/1982 | 0,0 | |
| 152 | 0703 | LUIZ MAURÍCIO SANTOS | 25/08/1982 | 0,0 | |
| 153 | 0320 | ELUSAI MARIA DOS SANTOS | 19/04/1983 | 0,0 | |
| 154 | 0122 | ELIANE DA COSTA FARIAS | 04/07/1983 | 0,0 | |
| 155 | 0574 | MARIA JOSÉ DOS SANTOS | 25/07/1983 | 0,0 | |
| 156 | 0443 | BERNADETE MAGALHÃES DA SILVA | 27/10/1984 | 0,0 | |
| 157 | 1132 | LUCIENE DE OLIVEIRA SILVA | 28/10/1984 | 0,0 | |
| 158 | 0772 | EDINALDO VICENTE DE FARIAS | 26/03/1985 | 0,0 | |
| 159 | 0858 | SIRLENE GABRIEL BARBOZA | 04/07/1985 | 0,0 | |
| 160 | 0845 | LUCIANA FARIAS DOS SANTOS | 07/07/1985 | 0,0 | |
| 161 | 0835 | MARIA IMACULADA SILVA | 27/08/1985 | 0,0 | |
| 162 | 0923 | LUCIANA DOS SANTOS | 07/10/1986 | 0,0 | |

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|-------------------------------------|------------|------|-------------|
| 163 | 1059 | DANIELE MARIA DE FARIAS | 24/03/1987 | 0,0 | |
| 164 | 1164 | VALDENICE ALVES DA SILVA | 25/03/1987 | 0,0 | |
| 165 | 0879 | VANDERLEIA ALVES DA SILVA | 02/06/1987 | 0,0 | |
| 166 | 0938 | LIDIANE PEREIRA DA SILVA | 17/01/1988 | 0,0 | |
| 167 | 0303 | JUNIELE ALMEIDA DE MENDONÇA | 30/01/1988 | 0,0 | |
| 168 | 1093 | JOSÉ RODRIGUES DANTAS | 05/06/1989 | 0,0 | |
| 169 | 1271 | JUSSIARA DOS SANTOS | 28/06/1989 | 0,0 | |
| 170 | 0041 | JOSIVANIA DA SILVA | 20/07/1989 | 0,0 | |
| 171 | 1206 | ALESSANDRA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA | 24/09/1989 | 0,0 | |
| 172 | 0456 | LILIANA PAULINO DE OLIVEIRA | 10/10/1989 | 0,0 | |
| 173 | 1087 | CLAUDINEIDE INACIO DA SILVA SANTOS | 10/11/1989 | 0,0 | |
| 174 | 0670 | JANECLÉA DOS SANTOS | 29/08/1990 | 0,0 | |
| 175 | 1118 | VANESSA LUCINEIDE DA SILVA | 11/09/1990 | 0,0 | |
| 176 | 0263 | JAYSA CORREIA DE ARAUJO FARIAS | 19/10/1990 | 0,0 | |
| 177 | 0344 | VALDIRENE PORFIRIO DE OLIVEIRA | 12/11/1990 | 0,0 | |
| 178 | 1244 | SUELI BARBOSA DA SILVA | 05/02/1992 | 0,0 | |
| 179 | 0185 | PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS | 18/04/1992 | 0,0 | |
| 180 | 0241 | THAINAN SAMILA FERREIRA DOS SANTOS | 04/05/1992 | 0,0 | |
| 181 | 0659 | LILIA KELLE DOS SANTOS MOURA | 26/08/1992 | 0,0 | |
| 182 | 1273 | GEOVANIA DOS SANTOS VALÉRIO | 07/02/1993 | 0,0 | |
| 183 | 0465 | CICERO RODRIGUES DA SILVA | 09/02/1993 | 0,0 | |
| 184 | 0105 | JOSÉ EDSON FERREIRA BARBOSA | 26/03/1993 | 0,0 | |
| 185 | 1085 | SHEILIANA IVONIDE LIMA | 01/04/1993 | 0,0 | |
| 186 | 0236 | ELIANE DOS SANTOS SILVA | 29/07/1993 | 0,0 | |
| 187 | 0749 | WARLLEY NASÁRIO DA SILVA | 21/08/1993 | 0,0 | |
| 188 | 0417 | MARISE ALVES DE SOUSA | 19/04/1994 | 0,0 | |
| 189 | 1169 | VANDERSON DOS SANTOS PINHEIRO | 09/06/1994 | 0,0 | |

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|--------------------------------------|------------|------|--|
| 190 | 0472 | RAIANE BERTO DA SILVA | 14/07/1994 | 0,0 | |
| 191 | 0804 | GELITA KELLY OLIVEIRA DE ARAUJO | 19/09/1994 | 0,0 | |
| 192 | 0178 | MICHELLE JACINTO SILVA | 27/09/1994 | 0,0 | |
| 193 | 0766 | MARIA APARECIDA FERREIRA LIMA VIEIRA | 24/01/1996 | 0,0 | |
| 194 | 0036 | MANOELA DA SILVA SOUZA | 09/12/1996 | 0,0 | |
| 195 | 1015 | TAISA DA CONCEIÇÃO SANTOS | 13/09/1997 | 0,0 | |
| 196 | 0794 | ANA GRAZIELE DA SILVA | 05/12/1997 | 0,0 | |
| 197 | 0929 | TATIANE DA SILVA SANTOS | 13/12/1997 | 0,0 | |
| 198 | 1111 | MARIA GRACIELE DOS SANTOS | 17/06/1998 | 0,0 | |
| 199 | 0630 | JOSÉ ELINALDO BARBOSA SANTOS | 28/08/1998 | 0,0 | |
| 200 | 0802 | VITOR PRAXEDES ARAUJO | 22/11/1998 | 0,0 | |
| 201 | 0349 | MARIA DA PENHA GONZAGA DA SILVA | 12/05/1999 | 0,0 | |
| 202 | 0186 | MARIA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA | 26/07/1999 | 0,0 | |
| 203 | 1258 | NÁTHALY LARISSA SANTOS LIMA | 26/09/1999 | 0,0 | |
| 204 | 0277 | WALLIDE DOS SANTOS FRANCISCO | 14/04/2002 | 0,0 | |
| 205 | 1056 | CRISTIAN MATHEUS TERTO ANGELO | 07/08/2002 | 0,0 | |
| | | | | | |
| | 1048 | MARIA GORETE LUCIO DA SILVA | 22/02/1967 | 1 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k), m) do Edital |
| | 0063 | ANDREA DE OLIVEIRA PIMENTA | 07/06/1968 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 1180 | ROSIMEIRE DE OLIVEIRA SANTOS | 30/08/1969 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: i), k), m) do Edital |
| | 1054 | JOSEFA FERREIRA SILVA SANTOS | 27/08/1970 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 1016 | IVONE DE MAGALHÃES SILVA | 04/01/1971 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 1067 | MARIA DE LOURDES BARBOSA LIMA | 22/09/1973 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: m) do Edital |
| | 0480 | GIRLENE OLIVEIRA BARBOSA | 02/05/1975 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0907 | RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS | 10/06/1976 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f), k) do Edital |
| | 0565 | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS | 03/10/1976 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0072 | ROSANGELA BARBOSA LOPES | 15/03/1978 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: h), i), k), m) do Edital |

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|--------------------------------------|------------|------|--|
| | 0809 | DENISE FRANCISCA DA SILVA | 15/07/1978 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: d) do Edital |
| | 1151 | JOSEFA MARIA PORTUGUEZ SILVA | 28/01/1979 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0401 | MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA | 17/08/1980 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0963 | MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS | 13/05/1981 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: d), k) do Edital |
| | 1114 | MARIA APARECIDA DE BRITO COSTA | 12/10/1981 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: d), m) do Edital |
| | 1122 | ANA CLEIA DE SOUZA SILVA SANTOS | 02/12/1981 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: c) do Edital |
| | 1113 | HUDSON KLEITON DA SILVA | 27/11/1982 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: d) do Edital |
| | 0255 | DAMIANA VIEIRA DOS SANTOS | 16/12/1982 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0878 | JOSEFA MARIA FERREIRA SILVA | 30/01/1983 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f), m) do Edital |
| | 0649 | MARIA ANSELMA DA SILVA FARIAS | 14/02/1983 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: d) do Edital |
| | 0500 | ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA | 16/11/1983 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: d) do Edital |
| | 0853 | ELUZA INÁCIO SILVA NASCIMENTO | 04/05/1984 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0828 | ANA PAULA DE SALES FERREIRA | 27/08/1984 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0388 | JANIELE DA SILVA | 26/01/1985 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 0740 | CÁSSIA MOURA DOS SANTOS | 30/01/1985 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: m) do Edital |
| | 0172 | LUIZ MANOEL DE OLIVEIRA | 13/03/1985 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0812 | LUIZA LEITE DA SILVA | 14/05/1985 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 1235 | JANIELMA SILVA OLIVEIRA | 07/11/1985 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 1188 | ALINE TAVARES DA SILVA | 09/11/1985 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 0620 | VANESSA LIMA DA SILVA | 14/02/1987 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: d) do Edital |
| | 1243 | GRACIENE MARIA DA SILVA SANTOS | 29/04/1987 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0671 | VANUZA INÁCIO DA SILVA | 04/07/1987 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: d), k) do Edital |
| | 0254 | KELLIANE PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA | 02/08/1987 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f), k) do Edital |
| | 0734 | LUANA OLIVEIRA DE MELO SOUZA | 03/10/1987 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0667 | MARIA JOSÉ DOS SANTOS | 13/12/1987 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 1256 | TAMIRES CORREIA DE FARIAS | 23/02/1988 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: d), k), m) do Edital |
| | 0895 | VALDIRENE FREIRE DA SILVA | 20/05/1988 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: d) do Edital |

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|---------------------------------------|------------|------|--|
| | 0851 | ELISÂNGELA INÁCIO TENÓRIO DA SILVA | 27/02/1989 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: d) do Edital |
| | 0816 | CLAUDIENE SOUZA SANTOS SILVA | 26/04/1989 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: d) do Edital |
| | 0814 | MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA | 01/07/1989 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0683 | IATIANE DA SILVA BARBOSA | 29/08/1989 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0433 | JOSEFA AMANCIO DOS SANTOS NETA | 03/12/1989 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0983 | MARINALVA LIMA DOS SANTOS SILVA | 23/12/1989 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0549 | SÂMIA RANIELLY QUIRINO SILVA | 11/10/1990 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0594 | ADRIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS | 15/05/1991 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 1276 | FLÁVIA MARIA BARBOSA DA SILVA | 16/09/1992 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 0883 | RAFAELA DA SILVA ARAUJO | 07/01/1993 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0126 | CLAUDEANE RODRIGUES DA SILVA | 26/03/1993 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 1050 | ANA PAULA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA | 17/06/1994 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 1014 | CAMILA DA SILVA SANTOS | 12/09/1994 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: d), f) do Edital |
| | 0974 | MICHERLÂNIA DOS SANTOS GOMES | 13/04/1995 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0942 | DILMA DÂJILA LINS FRANÇA | 12/09/1995 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0773 | BRUNA MARIA DA SILVA | 03/12/1995 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0402 | JOSÉ JOALEX DE LIMA SILVA | 20/03/1996 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: j) do Edital |
| | 0744 | GILVANIA DE MELO LEANDRO | 29/11/1996 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: a), b), c), f) do Edital |
| | 0811 | MARIA ANGELA KELLE DA SILVA | 05/07/1997 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 1287 | ADAILTON PINHEIRO FARIAS | 31/07/1998 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 1284 | RENATA GOMES BEZERRA NASCIMENTO | 18/11/1998 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 0558 | NATALY APARECIDA DOS SANTOS | 18/12/1998 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 1150 | MARICÉLIA DA SILVA | 02/02/1999 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: d) do Edital |
| | 0733 | JOSÉ WESLLEY DA SILVA SANTOS | 06/06/1999 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0355 | LORRAYNNE GABRIELLY VIEIRA DOS SANTOS | 09/01/2000 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 1116 | MARIA MILENA RIBEIRO DA SILVA | 17/04/2000 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f), k) do Edital |
| | 1051 | ADRIELE DA SILVA BEZERRA | 28/07/2000 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: i), k), m) do Edital |

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|--------------------------------|------------|------|--|
| | 0839 | CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA CRUZ | 02/04/2001 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0559 | MARIA NATÁLIA DOS SANTOS | 01/03/2003 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 1210 | EMILLY BARBOSA DOS SANTOS | 12/06/2003 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: d), k) do Edital |
| | 0848 | ITALO EMERSON DAMASCENO SILVA | 20/02/2004 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: j) do Edital |
| | 0841 | INGRIDY DA SILVA SOUZA | 30/07/2006 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: d) do Edital |

RESULTADO PRELIMINAR – VIGILANTE

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|-------------------------------------|------------|------|-------------|
| 1 | 0300 | JOSÉ VALMIR FEITOSA | 04/10/1960 | 10,0 | |
| 2 | 1136 | JOSÉ ROBÉRIO CAVALCANTE | 07/12/1969 | 10,0 | |
| 3 | 1083 | ROBERTO VENTURA DA SILVA | 12/10/1971 | 10,0 | |
| 4 | 0544 | ROBERVAL SANTOS SILVA | 22/02/1974 | 10,0 | |
| 5 | 0227 | FLORISVALDO FERREIRA DA SILVA | 16/09/1974 | 10,0 | |
| 6 | 1035 | EDINALDO ATALAIA DA SILVA | 07/12/1974 | 10,0 | |
| 7 | 0547 | JOSÉ EDMILSON DE ALMEIDA | 17/08/1977 | 10,0 | |
| 8 | 0163 | JOSÉ MONTEIRO SILVA | 13/03/1978 | 10,0 | |
| 9 | 0084 | JOSÉ WILSON DE FARIAS | 15/01/1981 | 10,0 | |
| 10 | 0960 | ALEXSANDRO VENTURA DE MASCENA | 05/01/1985 | 10,0 | |
| 11 | 0150 | JOSÉ EDIELSON DA SILVA | 14/02/1985 | 10,0 | |
| 12 | 0387 | FÁBIO JUNIO SILVA DA COSTA | 13/03/1985 | 10,0 | |
| 13 | 0291 | WELBER CARLOS PRAXEDES DOS SANTOS | 18/10/1986 | 10,0 | |
| 14 | 0869 | GENIVALDO DOS SANTOS MONTEIRO | 03/07/1987 | 10,0 | |
| 15 | 0918 | GENILSON DA SILVA MOURA | 25/04/1991 | 10,0 | |
| 16 | 0248 | GILBERTO FLORENTINO DA SILVA | 27/12/1991 | 10,0 | |
| 17 | 1285 | JOSÉ CLEBERSSON DOS SANTOS BEZERRA | 07/01/1997 | 10,0 | |
| 18 | 0716 | HENRIQUE FIRMINO DA SILVA | 13/05/1997 | 10,0 | |
| 19 | 0489 | CARLOS EDUARDO FARIAS SILVA | 24/05/1998 | 10,0 | |
| 20 | 1212 | GUILHERME SIQUEIRA MEIRELES DE LIMA | 17/03/2002 | 10,0 | |
| 21 | 0416 | JOÃO BATISTA DE SOUZA | 28/02/1958 | 8,0 | |
| 22 | 1139 | JOSÉ AILTON VIEIRA DA SILVA | 12/08/1975 | 8,0 | |
| 23 | 1181 | VALDIR EMERSON FARIAS DO NASCIMENTO | 27/02/1982 | 8,0 | |
| 24 | 0691 | ANDERSON DA SILVA CAVALCANTE | 31/03/1982 | 8,0 | |
| 25 | 0435 | HENRIQUE VICENTE FERREIRA | 25/11/1987 | 8,0 | |
| 26 | 0764 | JOSÉ ISLAN CARLOS DA SILVA SOUZA | 15/05/1988 | 8,0 | |

RESULTADO PRELIMINAR – VIGILANTE

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|----------------------------------|------------|------|-------------|
| 27 | 0589 | ESVALDO DA SILVA LEITE | 22/06/1988 | 8,0 | |
| 28 | 0193 | ADRIEL NERES DOS SANTOS | 25/12/1989 | 8,0 | |
| 29 | 0364 | RAUL CESAR DE ARAUJO MAGALHÃES | 21/03/1992 | 8,0 | |
| 30 | 0711 | DANIEL DA SILVA TENÓRIO | 22/05/1993 | 8,0 | |
| 31 | 0414 | WILLIAM SINÉZIO DA SILVA | 24/08/1995 | 8,0 | |
| 32 | 0775 | RYAN MIKAEL DA SILVA SANTOS | 14/10/2001 | 8,0 | |
| 33 | 0958 | ERISVALDO BARROS DE LIMA | 13/08/1967 | 6,0 | |
| 34 | 0788 | ADEMIR BARROS DE LIMA | 06/02/1970 | 6,0 | |
| 35 | 0407 | JOSÉ JOSIVAN FILHO | 29/06/1979 | 6,0 | |
| 36 | 0448 | HILDEBRANDO MARQUES DA SILVA | 14/11/1979 | 6,0 | |
| 37 | 0661 | DOMINGOS DE OLIVEIRA | 05/04/1980 | 6,0 | |
| 38 | 0991 | JOSÉ VANILDO DE OLIVEIRA BARBOSA | 23/11/1980 | 6,0 | |
| 39 | 0536 | ALEX ALVES DOS SANTOS | 04/09/1981 | 6,0 | |
| 40 | 0420 | JOSIMAR DA SILVA | 20/04/1982 | 6,0 | |
| 41 | 1279 | CRISTIANO ANDERSON DA SILVA | 19/01/1987 | 6,0 | |
| 42 | 0332 | SÉRGIO RODRIGUES | 21/01/1987 | 6,0 | |
| 43 | 0583 | MARCELINO FLORENTINO DA SILVA | 18/03/1987 | 6,0 | |
| 44 | 0906 | JOSÉ FERNANDES DA SILVA | 17/12/1992 | 6,0 | |
| 45 | 0783 | FABIANO JOSÉ DE SANTANA | 31/03/1993 | 6,0 | |

| 46 | 0973 | DANIEL FERNANDO DA SILVA NETO | 14/02/1995 | 6,0 |
|----|------|-------------------------------|------------|-----|
| 47 | 1148 | CRYSTIAN DOS SANTOS SILVA | 06/03/1995 | 6.0 |
| 48 | 1062 | JOÃO PEDRO DA SILVA SANTOS | 29/06/1996 | 6.0 |
| 49 | 1058 | EMERSON SÉRGIO DA SILVA | 27/09/1996 | 6,0 |
| 50 | 1010 | CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS | 15/12/1996 | 6,0 |
| 51 | 0675 | EWERTON JAIRO DE MELO SILVA | 09/01/2001 | 6,0 |
| 52 | 0800 | JOSÉ VADISSON DA SILVA | 29/11/1971 | 4,0 |

RESULTADO PRELIMINAR – VIGILANTE

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|-----------------------------------|------------|------|-------------|
| 53 | 0926 | MANOEL OTÁVIO DA COSTA | 07/03/1976 | 4,0 | |
| 54 | 0730 | ALMIR BARROS DOS SANTOS | 26/02/1985 | 4,0 | |
| 55 | 0207 | ELIEL DO NASCIMENTO SILVA | 22/05/1986 | 4,0 | |
| 56 | 0194 | CRISTIANO LEANDRO SILVA | 24/08/1986 | 4,0 | |
| 57 | 0728 | JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA | 05/07/1987 | 4,0 | |
| 58 | 0747 | JOSÉ WELLINGTON BARBOSA DA SILVA | 27/11/1987 | 4,0 | |
| 59 | 0247 | JADIELSON VERÍSSIMO DA SILVA | 22/01/1988 | 4,0 | |
| 60 | 0815 | LUIZ CARLOS DE SOUZA | 03/07/1991 | 4,0 | |
| 61 | 1066 | MACIEL DOS SANTOS SOUZA | 15/10/1991 | 4,0 | |
| 62 | 0447 | JOÃO BATISTA MOURA DOS SANTOS | 23/03/1997 | 4,0 | |
| 63 | 0521 | MARCOS ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA | 23/09/1976 | 2,0 | |
| 64 | 0382 | JOSÉ CASSIANO TEIXEIRA DOS SANTOS | 19/12/1981 | 2,0 | |
| 65 | 1251 | ALEXANDRE HERMENEGILDO DA COSTA | 27/08/1984 | 2,0 | |
| 66 | 0622 | DENISVAL DA SILVA | 15/08/1988 | 2,0 | |
| 67 | 0660 | JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA SILVA | 18/10/1991 | 2,0 | |
| 68 | 0646 | JOSÉ ALBERTO FILHO PAULINO | 16/04/1992 | 2,0 | |
| 69 | 1190 | REGILSON DAMACENO SILVA | 10/04/1996 | 2,0 | |
| 70 | 0680 | ELVYS SIVAL MELO FILHO | 16/08/1998 | 2,0 | |
| 71 | 1189 | EMANUEL DAVID CARDOSO DOS SANTOS | 24/10/1998 | 2,0 | |
| 72 | 0439 | EUGÊNIO DE BARROS SALES | 27/04/1969 | 0,0 | |
| 73 | 0945 | NIRALDO ANTÔNIO BEZERRA | 24/08/1970 | 0,0 | |
| 74 | 0608 | GEILSON FERREIRA DE SOUSA | 27/03/1982 | 0,0 | |
| 75 | 0125 | JORGE SEBASTIÃO DA SILVA | 09/08/1984 | 0,0 | |
| 76 | 1060 | EGNALDO MANOEL DOS SANTOS | 19/06/1985 | 0,0 | |
| 77 | 0510 | DANIEL FERNANDO DA SILVA JUNIOR | 03/11/1987 | 0,0 | |
| 78 | 1232 | NICODEMOS CRISPIM DOS SANTOS | 02/01/1988 | 0,0 | |

RESULTADO PRELIMINAR – VIGILANTE

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|-----------------------------------|------------|------|--|
| 79 | 0964 | DANILO GENIVALDO DE SOUZA | 07/11/1988 | 0,0 | |
| 80 | 0501 | CHARLES LUIZ DE SOUZA | 12/05/1991 | 0,0 | |
| 81 | 1198 | IRAN BARBOSA NUNES | 28/01/1993 | 0,0 | |
| 82 | 1155 | JOÃO VICTOR ROBERTO DOS SANTOS | 24/01/1997 | 0,0 | |
| 83 | 0838 | GUILHERME RAMON BARBOSA DE ARAÚJO | 14/02/2001 | 0,0 | |
| 84 | 0494 | EMERSON BRUNO BARBOSA SANTOS | 15/03/2001 | 0,0 | |
| | | | | | |
| | 0470 | ADELÁDIO PEREIRA SILVA | 03/04/1955 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 1197 | MARCO AURÉLIO PEREIRA SUSANO | 26/05/1967 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0413 | ZENILDO SINÉZIO DA SILVA | 15/06/1973 | | INSCRICÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |

| 0470 | ADELADIO I EKLIKA SIL VA | 03/04/1/33 | INSCRIÇÃO INDEI ERIDA. MOTIVO. ICIII 5.5. K) do Edital |
|------|------------------------------|------------|--|
| 1197 | MARCO AURÉLIO PEREIRA SUSANO | 26/05/1967 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| 0413 | ZENILDO SINÉZIO DA SILVA | 15/06/1973 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| 0353 | HUMBERTO CAVALCANTE BISPO | 01/07/1973 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: j), k) do Edital |
| 0252 | ERINEIDE TEIXEIRA DOS SANTOS | 14/10/1976 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| 0962 | JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS | 15/11/1976 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: d), k) do Edital |
| 0968 | OSVALDO GOMES DA SILVA | 23/05/1979 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: a), b), j) do Edital |
| 0924 | EDILSON ARISTIDES CORREIA | 13/05/1980 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f), j) do Edital |
| 0657 | ELIANDRO VIEIRA DA SILVA | 13/09/1980 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: d) do Edital |
| 1018 | MARCONE SUEL VIEIRA | 29/04/1981 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: j) do Edital |
| 0454 | JADILSON SANTANA DA SILVA | 13/05/1982 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: d), f) do Edital |
| 0833 | EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS | 15/05/1982 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| 0356 | ANDERSON DA CONCEIÇÃO | 26/03/1983 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f), j) do Edital |
| | | | |

| 0988 | CARLÉGIO DA SILVA OLIVEIRA | 11/05/1983 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: j) do Edital |
|------|-------------------------------|------------|--|
| 0912 | GILMAR SCOUTO ROSA | 10/09/1983 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: d), f) do Edital |
| 0751 | WILTON TENÓRIO DOS SANTOS | 21/12/1983 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| 1239 | PAULO BARBOSA NUNES | 14/09/1986 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: j) do Edital |
| 1068 | CLÁUDIO WAGNER DA SILVA LIMA | 05/02/1987 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f), m) do Edital |
| 1020 | MICHEL ROBERTH CIRILO E SILVA | 17/02/1987 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: j) do Edital |

RESULTADO PRELIMINAR - VIGILANTE

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|---------------|-----------|---------------------------------|------------|------|--|
| | 1254 | FLÁVIO SANTOS CORREIA | 30/04/1987 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: j) do Edital |
| | 0818 | JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS | 05/05/1987 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: d), k) do Edital |
| | 0595 | JOSÉ MACIEL DA SILVA | 26/05/1988 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: d) do Edital |
| | 0837 | NERES WARLEY DE ALMEIDA BARBOSA | 16/04/1990 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 1008 | LEANDRO BARBOSA DOS SANTOS | 26/10/1991 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 1092 | CÉSAR CAVALCANTE DOS SANTOS | 02/04/1992 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 0342 | LUCAS FERREIRA DA SILVA | 03/08/1992 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f), k) do Edital |
| | 1052 | THIAGO VICTOR DE FARIAS | 31/07/1993 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: m) do Edital |
| | 0688 | JOSÉ KLEITON TAVARES DEFENSOR | 09/01/1997 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |
| | 1253 | JAKSON BRUNO ALVES DA SILVA | 10/04/1997 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: d), k) do Edital |
| | 1229 | DANIEL DA SILVA BONFIM | 31/01/1998 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 0849 | ELIAS MACÁRIO DE LIMA | 23/11/1998 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 0310 | ITAMAR PEREIRA ALVES | 04/07/1999 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f), m) do Edital |
| | 1223 | GUSTAVO JOSÉ DUARTE DOS SANTOS | 30/01/2001 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: j) do Edital |
| | 0724 | CAIO CÉSAR ROBERTO DOS SANTOS | 22/06/2001 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f) do Edital |
| | 0978 | LÉVERTON JUNIOR DA SILVA | 14/10/2001 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: f), m) do Edital |
| | 1240 | CARLOS MANOEL DA SILVA | 19/07/2002 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: j) do Edital |
| | 1021 | WILKER FONSECA TENÓRIO | 15/10/2004 | | INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: Item 3.5: k) do Edital |

Publicado por: Maisa Rafaele Barbosa Santos Sousa Código Identificador:E1AF9918

